



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

RENATA CAMAROTTI

**A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO LGBT: A LUTA POR
RECONHECIMENTO E CIDADANIA NO CONTEXTO BRASILEIRO E
BAIANO**

Salvador

2009

RENATA CAMAROTTI

**A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO LGBT: A LUTA POR
RECONHECIMENTO E CIDADANIA NO CONTEXTO BRASILEIRO E
BAIANO**

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós – Graduação do Departamento de
Ciências Sociais da Universidade Federal da
Bahia, como parte dos requisitos para
obtenção do título de Mestre em Ciências
Sociais.**

**Área de Concentração: Democracia,
Cultura e Movimentos Sociais**

**Orientadora: Prof^a Dr^a Ruthy Nadia
Laniado**

**Salvador
2009**

Termo de Aprovação

Renata Camarotti

Título: A Trajetória do Movimento LGBT: A Luta por Reconhecimento e Cidadania no Contexto Brasileiro e Baiano.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

Profª Dra. Ruthy Nadia Laniado
(Orientadora)

Profª Dra. Anete Brito Leal Ivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS – UFBA)
Universidade Católica do Salvador

Profª Dra. Maria Victória Espiñeira González
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS – UFBA)

Salvador, 14 de agosto de 2009.

Dedicatória

A Tito,

*Que sem saber fez de mim,
ainda na infância,
uma pessoa sensível à causa LGBT.*

Agradecimentos

No âmbito institucional, gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, por viabilizar um meio de expressar o meu interesse em contribuir para a compreensão das mudanças que têm ocorrido em nossa sociedade, no que diz respeito aos hábitos, costumes, modos de viver e ao direito de ser diferente.

Aos professores e colegas de Curso, pelos ricos debates em sala de aula que colaboraram para um avanço na minha formação profissional e intelectual.

Sou muito grata à minha orientadora, Profa. Dra. Ruthy Nadia Laniado, pela atenção minuciosa, pelos conselhos preciosos e, principalmente, por ter aceitado caminhar comigo neste projeto.

Ao Grupo Gay da Bahia, pela receptividade e disponibilização de seu arquivo a respeito da temática LGBT e de sua história no contexto baiano. Ao Professor Dr. Luiz Mott pela atenção e conversa estimulante que me permitiram um novo olhar sobre os dados e as informações coletados para esta pesquisa.

À Teresinha Fróes Burnham e Paul Burnham, pela tradução do resumo para o inglês.

À Camila Freitas, Larissa Alves e Rodrigo Márcio, bolsistas do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Social e Saúde (GDSS), da Universidade Salvador (UNIFACS), pelas trocas estimulantes e pelo apoio na coleta de dados.

A meus pais, Walkyria e Ricardo, e aos meus irmãos Daniela e Paulo pelo acolhimento e carinho de todos os dias, sem os quais fazer este trabalho seria impossível.

À Guida Almeida, grande parceira, pelo incentivo e torcida, fundamentais.

Aos amigos e colegas de trabalho que acompanharam de perto e de longe esta empreitada, em especial às “meninas (e meninos) do Santo Antônio”, vizinhas queridas, apoio logístico e afetivo fundamental no dia-a-dia para a conclusão deste trabalho.

Por fim, agradeço a toda sociedade brasileira por manter o ensino público e gratuito que me permitiu concluir um curso de qualidade, infelizmente, ainda um privilégio de poucos.

“Qualquer maneira de amor vale a pena,
qualquer maneira de amor vale amar.”

(Milton Nascimento e Caetano Veloso)

RESUMO

Desde a reabertura política constituíram-se no Brasil diversos movimentos sociais, os quais, em sua maioria, têm reivindicações por redistribuição. O contexto brasileiro, entretanto, compõe-se, também, de movimentos que reivindicam “novos direitos”, concernentes a uma “nova cidadania”. Dentre esses, o Movimento de Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) que, apenas recentemente, alcançou visibilidade e passou a compor o cenário das lutas políticas. Considerando a trajetória do movimento e o lançamento, em âmbito federal, do Programa Brasil Sem Homofobia no ano de 2004, o presente trabalho analisa as relações estabelecidas entre o Estado e o movimento LGBT. O objeto empírico é a atuação do movimento baiano, no período compreendido entre 2004 e 2008, tendo como pano de fundo os cenários sociopolíticos nacional e internacional. Considerou-se, para a análise, as transformações na relação entre Estado e sociedade civil e a consolidação dos movimentos que demandam por reconhecimento, a partir do paradigma dos Novos Movimentos Sociais, da teoria crítica do Reconhecimento, e das novas noções de direitos e cidadania. A pesquisa é um estudo de caso que privilegiou dados produzidos por meio da comunicação informal e formal. A partir dos dois eixos de análise estabelecidos – internacionalização / interiorização e sociedade civil / Estado – identificou-se quatro tipos de repertórios de ação: de visibilidade; de denúncia; de presença no campo político formal; e de articulação. Os dados evidenciaram dois processos distintos: de estagnação, no que se refere à aprovação de leis federais; e de ganhos parciais, no que se refere à implementação de políticas públicas. Apesar da “disposição favorável” do Estado para programar tais políticas, os dados sugerem que foi somente em 2006 que os objetivos do Programa tornaram-se mais palpáveis, sobretudo nos campos da educação, cultura e direito humanos. Apesar das dificuldades encontradas pelo movimento, pode-se dizer que tem havido uma maior legitimação de suas demandas, e que a idéia de reconhecimento tem, progressivamente, adentrado a esfera pública estatal. As estratégias adotadas têm representado um avanço, e buscam, simultaneamente, a afirmação (em curto prazo), e a transformação (em longo prazo). Conclui-se, entretanto, que há, ainda, um longo caminho a ser percorrido para a efetivação do Programa Brasil Sem Homofobia, tanto em nível federal quanto estadual.

Palavras Chave: Movimento LGBT; Programa Brasil Sem Homofobia; Reconhecimento.

ABSTRACT

Ever since the reopening up of politics in Brazil in the 1980's, a number of social movements have been campaigning in their majority for a realignment of income distribution. Within the Brazilian context, however, there are also movements claiming "new rights", relating to a "new citizenship". Among them is the Lesbian, Gay, Bisexual, Transvestite and Transgender (LGBT) Movement, which only recently has come to the fore and become part of the setting of political struggle in Brazil. Considering the path this movement has taken, and the launch within the federal ambit of the *Brazil Without Homophobia* Program in 2004, this work examines the relationship between the State and the LGBT movement. The object of study is the performance of the movement in Bahia, in the period between 2004 and 2008, against the backdrop of the national and international sociopolitical scenarios. Changes in the relationship between state and civil society and the consolidation of movements that demand recognition are analyzed for, from the standpoint of the paradigm of the New Social Movements, the critical theory of Recognition, and new notions of rights and citizenship. The research is a case study that focuses on data generated through formal and informal communication. From the focal points of two established forms of analysis - internationalization / internalization and civil society / State - four types of action repertoires are identified: visibility, denunciation, presence in the field of formal policy, and articulation. The data show two distinct processes: stagnation in regard to the approval of federal laws, and partial gains regarding the implementation of public policies. Despite the State looking on favorably to the setting up of such policies, the data suggest that only in 2006 did the objectives of the Program become more evident, especially in the fields of education, culture and human rights. In the face of the difficulties encountered by the movement, it can be said that there has been a greater legitimization of their demands, and that the idea of recognition has gradually gained ground in the sphere of the public state. The strategies adopted have represented a step forward and aim at, simultaneously, an assertion (in the short term) and a transformation (in the long term). It can be concluded, however, that there is still a long way to go to the putting into effect of the *Brazil Without Homophobia* Program, both at the federal and state levels.

Keywords: LGBT movement; *Brazil Without Homophobia* Program; Recognition.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 Repertórios de ação coletiva do Movimento LGBT.....	83
Quadro 02 Organizações participantes do Projeto Somos, 1999 – 2003.....	88
Quadro 03 Entidades baianas, cidade, ano de fundação e ano de filiação à ABGLT.....	89
Quadro 04 Temas internacionais adotados pela Interpride, 1984 – 2008.....	92
Quadro 05 Realização de paradas LGBT na Bahia, 2002 – 2008.....	93
Quadro 06 Paradas realizadas em Salvador e Camaçari, 2006-2008.....	94
Quadro 07 Produção legislativa LGBT.....	107
Quadro 08 Total nacional de candidatos às eleições, 2000 – 2008.....	112
Quadro 09 Candidatura de LGBTs e aliados em 2008 – eleições municipais baianas,	113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	17
1.1 A relação entre a sociedade civil e o Estado no contexto contemporâneo: o dentro, o fora e os seus interstícios.....	17
1.2 As especificidades da relação entre Estado e sociedade civil na América Latina.....	22
1.3 O caso brasileiro.....	28
2 OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A TEORIA DO RECONHECIMENTO – REFERÊNCIAS PARA ENTENDER O MOVIMENTO LGBT.....	34
2.1 A defesa da identidade e o direito à diferença como bandeiras de luta.....	34
2.2 Sob o signo da cidadania e dos direitos humanos - em busca da justiça social.....	47
3 O CASO DO MOVIMENTO LGBT: UM TEMA A ESTUDAR E UMA PROPOSTA DE PESQUISA.....	53
3.1 A trajetória do movimento LGBT no contexto brasileiro.....	53
3.2 A pesquisa do tema na Bahia: diretrizes teóricas e organização da pesquisa para conhecer o objeto.....	69

4 O MOVIMENTO LGBT BAIANO E O ESTADO PÓS “BRASIL SEM HOMOFOBIA”: A GRAMÁTICA DO RECONHECIMENTO E SUAS MÚLTIPLAS CONJUGAÇÕES.....	77
4.1 Dos valores às demandas: o que deseja o movimento LGBT na contemporaneidade.....	77
4.2 Para olhar o movimento LGBT baiano por dentro.....	84
4.3 O movimento LGBT olhando para fora.....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	128
REFERÊNCIAS.....	134
ANEXO.....	140

INTRODUÇÃO

Desde a reabertura política, tem sido possível observar o surgimento de uma grande diversidade de movimentos sociais no contexto brasileiro. A maior parte, sem dúvida, refere-se ao que Gohn (1997) denomina de *movimentos sociais populares*, que buscam reivindicar direitos pertinentes ao campo da redistribuição. Mas, o contexto brasileiro também tem assistido, e de forma bastante significativa, há mais de trinta anos, ao surgimento de movimentos que, mesmo levando em consideração a importância das questões distributivas, demandam um outro tipo de “coisa”. Pautados no direito à diferença, tais movimentos se articulam em torno da construção de identidades específicas e, por conseguinte, da reivindicação de “novos direitos” concernentes a uma “nova cidadania” (DAGNINO, 2000). Dentre os movimentos que podem ser assim caracterizados, destacam-se, na história das lutas sociais brasileiras, o movimento feminista e o movimento negro, os quais têm logrado conquistas significativas referentes aos direitos, ainda que, muitos deles, apesar do reconhecimento por parte do Estado, não tenham se efetivado de forma mais substantiva na vida desses grupos.

Considerado um movimento contemporâneo aos dos negros e das mulheres, surgido pouco tempo depois destes últimos e por eles inspirado nas modalidades de discursos adotados e nas estratégias de ação, o Movimento de Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)¹, apenas recentemente, alcançou uma visibilidade incontestável e passou a compor o cenário das lutas políticas no Brasil. Sua presença se nota em eventos episódicos, como as gigantescas “Paradas do Orgulho GLBT”, e na atuação política constante a partir da incansável luta de seus militantes junto à sociedade civil e ao Estado. O movimento busca a aprovação de leis e a

¹ A análise da trajetória do movimento, conforme sugere Facchini (2005), aponta para a transformação da forma utilizada pelo movimento para referir a si mesmo como reflexo de discussões internas acerca da questão da pluralidade identitária contida pelo movimento. Genericamente referido como Movimento Homossexual Brasileiro – MHB, em um primeiro momento, torna-se, posteriormente, mais específico. É o caso das denominações MGL - Movimento de *Gays* e Lésbicas, GLT – *Gays*, Lésbicas e Travestis e GLBT – *Gays*, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros. Mais recentemente, uma nova mudança alterou a sigla para LGBT, visando dar maior visibilidade à presença lésbica no movimento. Ainda que não haja um consenso por parte do movimento quanto ao uso de uma única sigla, optou-se, no caso deste trabalho, pela utilização da sigla LGBT, por ser esta aquela que representa o posicionamento mais recente do movimento em nível nacional.

implementação de políticas públicas, para a adoção de novas posturas ao lidar com a questão da sexualidade e da expressão da homoafetividade. Sua presença é cada vez maior nos meios de comunicação - tanto nos noticiários quanto na produção cultural. Discussões até pouco tempo atrás inimagináveis acerca do direito dos homossexuais à conjugalidade e à parentalidade encontram-se na ordem do dia, gerando debates acalorados entre os setores conservadores da sociedade e os grupos de postura marcadamente progressista.

Para o movimento LGBT, esta é uma luta dirigida tanto ao Estado quanto à sociedade civil, na medida em que a articulação entre esses dois atores tem sido a base para transformações que sempre geram efeitos para ambos. Mas, pode-se dizer que a batalha mais dura é aquela dirigida ao Estado que, principalmente após o advento da Aids, passou a estabelecer uma interlocução mais freqüente com o movimento.

Ao longo de sua história, o movimento enfrentou muitos desafios e passou por grandes transformações. Inicialmente pautado na defesa da identidade homossexual e na importância política do assumir-se enquanto homossexual, com uma relação quase inexistente com o Estado, com o surgimento da Aids, passou a se estabelecer como um parceiro do Estado no combate à epidemia. Isso permitiu ao movimento a construção de um contexto propício para a introdução de outras demandas LGBT, ocupando, por fim, mais recentemente, o espaço político, no sentido de pressionar pela aprovação de leis e implementação de políticas públicas pertinentes. Essas mudanças teriam correspondido, de acordo com Santos (2007), à substituição do caráter libertário e contracultural do movimento por uma postura mais pragmática; o que pode ser constatado pela interação progressiva com atores importantes do *status quo*, como o Estado e o mercado.

A trajetória de lutas do movimento deu origem, no ano de 2004, ao “Programa Brasil Sem Homofobia – Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e Promoção da Cidadania Homossexual”, fruto da atuação de uma comissão formada por representantes do Governo e da sociedade; esta foi a primeira ação desencadeada pelo poder executivo federal especificamente dirigida aos homossexuais. O Programa contém 11 ações, divididas em 53 propostas de combate à discriminação e à violência contra *gays*, lésbicas e transexuais, envolvendo as Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial, além dos

Ministérios da Saúde, do Trabalho, da Educação, da Cultura, dos Esportes, da Justiça e das Relações Exteriores (MELLO, 2005).

O Programa Brasil Sem Homofobia traduz as principais bandeiras de luta do movimento LGBT que, ainda hoje, carecem de reconhecimento por parte do Estado, tanto pela não aprovação de leis específicas, quanto pela não implementação de políticas públicas suficientes que assegurem, de forma decisiva, a garantia dos direitos dos homossexuais em sua plenitude.

A partir do reconhecimento da importância do Programa Brasil Sem Homofobia enquanto um potencial salto qualitativo para a garantia dos direitos dos homossexuais, o presente trabalho busca analisar as relações estabelecidas entre o Estado e o movimento LGBT antes e depois do lançamento do Programa, relacionando-o à conquista (ou não) de direitos para os homossexuais, em termos de legislação e políticas públicas. O presente estudo visa, portanto, a contribuir com a análise das relações entre o Estado e os movimentos que demandam por reconhecimento, bem como busca evidenciar de que forma o Estado reage às demandas, levando em consideração as peculiaridades do movimento LGBT, sobretudo a sua necessidade, ainda hoje, de estabelecer sua luta como geradora da condição de “direito a ter direitos” (DAGNINO, 2000).

O objeto empírico do trabalho diz respeito à relação entre o movimento LGBT baiano e o Governo do Estado da Bahia, para analisar a sua trajetória e verificar a existência de possíveis desdobramentos resultantes do Programa Brasil Sem Homofobia no nível local, durante o período de 2004 (ano de lançamento do Programa) e 2008. Os dados identificados são analisados, ainda, tendo como pano de fundo os impactos resultantes do Programa em nível federal, no que se refere à legislação e políticas públicas de alcance nacional e à interação do movimento com a sociedade civil brasileira para consolidar a democracia.

Os eixos temáticos que orientaram a pesquisa correspondem aos conteúdos presentes no Programa Brasil Sem Homofobia, a saber: a) Articulação da Política de Promoção dos Direitos de Homossexuais; b) Legislação e Justiça; c) Cooperação Internacional; d) Direito à Segurança: combate à violência e à impunidade; e) Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e a não discriminação por orientação

sexual; f) Direito à Saúde: consolidando um atendimento e tratamentos igualitários; g) Direito ao Trabalho: garantindo uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual; h) Direito à Cultura: construindo uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana; i) Política para a Juventude; j) Política para as Mulheres; e k) Política contra o Racismo e a Homofobia.

Para atingir seu propósito, o presente trabalho está estruturado em cinco capítulos, assim organizados:

O **primeiro** capítulo analisa a redefinição da política e as transformações observadas nas relações entre Estado e sociedade civil no Brasil, considerando a importância da ação dos movimentos sociais nessas mudanças, com ênfase no surgimento de movimentos sociais que demandam por reconhecimento, como algo distinto dos movimentos de base classista ou reivindicatória. O foco assumido aqui leva em consideração a especificidade de relações no contexto latino-americano e brasileiro, ao descrever uma redefinição do próprio campo da política na luta em rede, para a ação coletiva.

O **segundo** capítulo analisa o paradigma dos Novos Movimentos Sociais e sua ênfase nos aspectos políticos e culturais, em que a dignidade ou a auto-estima são bases para a teoria crítica do Reconhecimento, bem como aportes analíticos significativos para entender o movimento LGBT e sua relação com o Estado hoje. Trata, também, da nova noção de direitos e cidadania introduzida pelas lutas da ação coletiva dos movimentos sociais.

O **terceiro** capítulo descreve a trajetória do movimento LGBT, com destaque para o contexto brasileiro na luta pela garantia dos direitos dos homossexuais, e tece considerações teórico-metodológicas acerca da complexidade dos movimentos sociais como objeto de estudo, apresentando e justificando as escolhas adotadas para a realização da presente pesquisa.

O **quarto** capítulo aborda, especificamente, a atuação do movimento LGBT baiano e sua relação com o Estado, no período compreendido entre 2004 e 2008. Os dados apresentados são analisados levando em consideração o histórico do movimento,

a sua dinâmica interna e as relações estabelecidas com outros atores sociais da sociedade civil, com o Governo do Estado da Bahia e com as prefeituras dos municípios onde o movimento atua.

O **quinto** capítulo apresenta as considerações finais, a partir dos principais achados da pesquisa, das limitações do estudo e das recomendações.

1 A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

1.1 A relação entre a sociedade civil e o Estado no contexto contemporâneo: o dentro, o fora e os seus interstícios.

Como se pode constatar, com relativa facilidade, na vasta literatura sobre o tema (BOBBIO, 1987, 1992; DOMINGUES, 2002; NOGUEIRA, 2005; DALLARI, 2007; SANTOS, 1999a, 1999b, GOHN, 1997; TEIXEIRA, 2001), as relações existentes entre Estado e sociedade civil sofreram transformações significativas ao longo das últimas décadas. Essas mudanças refletiram-se em novas “formas de pensar, informar, produzir, consumir, gerir, fazer política” (TEIXEIRA, 2001, p. 56).

A incapacidade do Estado em dar respostas às demandas sociais teve como resultado o nascimento de um processo de reivindicação caracterizado por uma nova maneira de conceber o Estado. Constituíram-se, então, novos atores sociais e políticos que lutavam por políticas públicas, pelo seu reconhecimento como sujeitos, pela efetivação de direitos e pelo estabelecimento de uma cultura política de respeito às liberdades, à equidade social, à transparência das ações do Estado (TEIXEIRA, 2001). Esses atores – movimentos sociais, ONGs, associações, redes – assumiram papéis diferenciados, em arranjos institucionais descentralizados, e ocuparam novos espaços de participação social e política.

O desprestígio e a burocratização do sistema partidário, os conflitos sociais e a conscientização de vários segmentos da sociedade deram origem a novas formas de participação, novas esferas de relação, incorporando-se temas antes considerados estranhos à problemática política tradicional. Exercitou-se, portanto, uma outra lógica, solidária, que se comprometeu com a “busca de um consenso normativo em relação a questões básicas” (TEIXEIRA, 2001, p.28), possibilitando um novo tipo de participação, mais ampla e de conteúdo mais crítico, fundamentos de uma cultura política em que se valorizou a ação coletiva, a legitimação de direitos e a busca de soluções para os problemas cotidianos.

Tais transformações puseram em cheque a idéia de política caracterizada por delimitações muito estreitas e assim concebida desde muito tempo: de um lado – o dentro – tinha-se o Estado como o *locus* da política por excelência; de outro – o de fora – tinha-se a sociedade civil. Hoje, pode-se observar o deslocamento do Estado enquanto ator principal do campo político, ocasionado tanto pela globalização quanto por outros processos referentes ao aumento da importância e da influência da sociedade civil no campo político. Esse fenômeno não deveria ser compreendido, conforme aponta Held (2000), como um declínio do poder do Estado, mas, sim, como a reconfiguração do seu poder político em face da globalização.

Paralelamente à ausência de centralidade do Estado na política, tem sido observada, em contrapartida, uma multiplicação e difusão de instâncias políticas que passam a englobar diferentes esferas da vida social, instituições e organizações de vários tipos, bem como a introdução de novos sistemas de troca e procedimentos de negociação. Melucci (1989) ressalta a importância da conflitualidade na redefinição “do político” a qual ora assistimos, com a ampliação dos elementos que passam a ser considerados como concernentes à política. Tais transformações parecem dizer respeito, em especial, ao papel desempenhado pelos movimentos sociais e sua relação com a fragmentação do poder, o que pode ser percebido pelo aumento significativo do número de grupos capazes de se organizar, representando seus interesses e extraindo vantagens dos processos de troca política (MELUCCI, 1989). Essas mudanças e rupturas seriam, em última instância, resultado da existência de interesses e visões conflitantes os quais impedem que o sistema se torne impermeável e obrigam à inovação/abertura, com a inclusão de elementos anteriormente excluídos da arena de decisões.

A redefinição da política aqui referida apresenta-se como a redefinição da democracia, tal como concebida no início da modernidade, em correspondência a um sistema capitalista fundado na separação entre o Estado e a sociedade civil. Trata-se, portanto, não apenas da entrada de novos atores na arena política, mas da alteração das características que distinguiam um ator do outro. Como sugere Melucci (1989), a contemporaneidade assiste a uma certa indistinção entre Estado e sociedade civil, com a dissolução do primeiro enquanto agente único de intervenção e ação. Para Bobbio (1987), seria possível falar, nesse contexto, de um processo de socialização do Estado,

... através do desenvolvimento de várias formas de participação nas opções políticas, do crescimento das organizações de massa que exercem direta ou indiretamente algum poder político, donde a expressão 'Estado social' pode ser entendida não só no sentido de Estado que permeou a sociedade, mas também no sentido de Estado permeado pela sociedade. (BOBBIO, 1987, p.51)

A dificuldade de distinção entre essas duas instâncias, entretanto, conforme sinaliza o autor, não pode ser compreendida como uma relação marcada pelo consenso. É impossível ignorar a contraposição entre Estado e sociedade civil que figura como elemento conflituoso, mas, ao mesmo tempo, contíguo e interdependente, igualmente necessário à articulação do sistema social. Os novos padrões de relacionamento entre essas duas esferas são traduzidas nas discussões que se referem ao processo de alargamento da democracia na sociedade contemporânea, por meio da integração entre democracia representativa e participativa, e da existência de procedimentos que permitem a participação em deliberações coletivas, por parte de sujeitos não propriamente políticos, mas politizados.

Nesse contexto, cabe a ressalva de que a criação de mecanismos de participação e descentralização na elaboração e gestão de políticas sociais, fenômeno que pode ser percebido tanto na esfera nacional quanto local, corresponde, ainda, enquanto suposta renovação da gestão pública, ao enxugamento do Estado. Tais mecanismos atendem, talvez, mais aos interesses do próprio Estado do que aos anseios da sociedade civil, na medida em que figura mais como uma necessidade administrativa do que como resultante de transformações de natureza ético-política.

A compreensão do desenvolvimento das relações entre Estado e sociedade civil e de seu impacto no campo legislativo e nas políticas públicas pode ser alcançada a partir de uma análise que contemple tanto as transformações ocorridas na definição do que é sociedade civil e Estado, quanto os eventos que ao longo da história mundial, e sobretudo da brasileira, deram origem à novas análises teóricas. É o que se pretende fazer a seguir.

De acordo com Avritzer (1994), o conceito de sociedade civil encontra-se fundamentado em três características associadas à modernidade ocidental: no processo de diferenciação entre mercado e Estado; na associação com as potencialidades do

sistema legal moderno, com a possibilidade de controle do exercício do poder; e no reconhecimento de instituições intermediárias entre indivíduo, mercado e Estado.

A concepção de sociedade civil adotada no presente trabalho aproxima-se da vertente interpretativa denominada por Teixeira (2001) de *enfática*, por entender a sociedade civil como uma rede de associações autônomas, que se utiliza tanto de meios institucionais quanto de meios não convencionais, com vistas ao exercício de um controle sobre o Estado. Nesse sentido, a sociedade civil pode ser considerada como sendo constituída, em circunstâncias ideais, “de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensando-os e transmitindo-os, a seguir, para a esfera pública política” (HABERMAS *apud* TEIXEIRA, 2001, p.43). Ou ainda, conforme expõe Arato (2002), como o substrato organizacional dos grupos, associações e movimentos que, tal qual a esfera pública, atuam como mediadores entre representados e representantes, reduzindo a distância/tensão entre eles, e devolvendo à democracia uma parcela do seu caráter participativo.

Considerado como importante instrumento analítico para a compreensão do surgimento de novos atores na cena política, o conceito de sociedade civil traz como um de seus elementos a autolimitação. As possibilidades de ação estariam relacionadas não à decisão, mas à tematização e à proposição de alternativas e, portanto, à influência no processo de tomada de decisões. Para Teixeira (2001, p.44) “... o uso do conceito permite equacionar um problema clássico da teoria política, que é o de tratar o conflito entre representação e participação, no sentido de fortalecer e legitimar a primeira através de mecanismos de responsabilização e controle dos agentes políticos”.

No que tange às formas de relação entre as organizações da sociedade civil e os governos locais, Teixeira (2001) sugere a existência de três categorias: a) total isolamento, decorrente da ausência de confiança nos detentores do poder pela inexistência de “vontade política” ou de recursos para atender às necessidades básicas da população, ocasionando uma atitude política de fechamento das entidades, com a realização apenas de ações alternativas; b) relação de parceria com os governos, que permite alguma influência no desenho dos projetos, mas utiliza recursos voluntários da comunidade, legitimando políticas de desoneração do Estado, sem construção de

instâncias de discussão; c) relação crítica e propositiva, cujos exemplos são mais escassos, e referem-se às organizações que fazem parceria em projetos com os governos, com manutenção de uma posição independente e crítica, propondo alternativas, sem que isso signifique isentar o Estado de suas responsabilidades.

O fenômeno da participação pode ser situado entre várias dicotomias: direta ou indireta, institucionalizada ou “movimentalista”, orientada para a decisão ou para a expressão, estando as várias formas presentes no processo político, conforme a conjuntura e os atores envolvidos. Teixeira (2001) distingue a participação orientada para a decisão, caracterizada pela intervenção organizada, não episódica, de atores da sociedade civil no processo decisório, da participação orientada para a expressão de cunho mais simbólico, caracterizada por marcar presença na cena política com possibilidade de impacto ou influência no processo decisório. A participação mantém-se associada, pois, não só às regras que podem caracterizar uma democracia de tipo “procedimental”, mas a mecanismos próprios, mais flexíveis e menos formais, e que têm sido criados, ao longo do tempo, pelos movimentos e organizações sociais.

O conceito de participação cidadã se apresenta como um possível caminho de análise com vistas a um maior entendimento das novas relações entre Estado e sociedade civil. Seus objetivos seriam mais amplos e “... embora essencialmente política, constituindo-se numa atividade pública e de interação com o Estado, distingue-se da atividade política *strictu sensu*, uma vez que se sustenta na sociedade e não se reduz nos mecanismos institucionais, nem busca o exercício do poder” (TEIXEIRA, 2001, p.31). A base social para a existência da participação cidadã é a sociedade civil, a partir das interfaces que estabelece, buscando intervir em processos que envolvem o Estado, o mercado e a própria sociedade de forma generalizada. Apresenta-se como um processo complexo e contraditório, em que os papéis são redefinidos a partir da atuação organizada de indivíduos e grupos, sendo caracterizada, principalmente, pelo fortalecimento da sociedade civil. O conceito corresponde ao exercício de direitos, deveres e responsabilidades políticas específicas, donde se incluem ações referentes ao controle social do Estado e do mercado, segundo parâmetros negociados nos espaços públicos pelos diversos atores sociais e políticos.

Desse modo, os movimentos sociais e as organizações, enquanto atores da sociedade civil, têm evidenciada uma dupla função: em relação ao Estado, de lutar para ver atendidas as suas reivindicações, geralmente por meio do estabelecimento de políticas específicas e da reflexão sobre os princípios governadores existentes; e em relação à sociedade em geral, de promover a re-significação de elementos que permitam uma mudança nas posturas assumidas pela sociedade, que podem, igualmente, fortalecer as demandas feitas pelos movimentos e forçar o Estado a atuar de acordo com princípios governadores cada vez mais sofisticados.

... movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política. (...) Eles têm como base de suporte entidades e organizações da sociedade civil e política, com agendas de atuação construídas ao redor de demandas socioeconômicas ou político-culturais que abrangem as problemáticas conflituosas da sociedade onde atuam. (GOHN, 1997, p. 251-252)

1.2 As especificidades da relação entre Estado e sociedade civil na América Latina

A importância da atuação dos movimentos sociais na contemporaneidade, de acordo com autores como Melucci (2004) e Dagnino (2000), diz respeito à sua capacidade de gerar o novo, no sentido da adoção de uma postura propositiva que coloca novas questões e aponta novas direções. Trata-se, antes mesmo de qualquer menção a alguma conjuntura nacional específica, da possibilidade de uma teorização que dê conta de como se desenrola o processo de desenvolvimento social, por meio da interação dos atores no campo sócio-político. Tanto autores brasileiros como estrangeiros, de acordo com Gohn (1997), têm feito convergir, portanto, o foco de suas análises no sentido da valorização da relação entre Estado e movimentos a partir da idéia de construção de uma nova cultura política, em que a ênfase na transformação por

meio de valores de cultura política é o elemento estratégico dos movimentos sociais da nova institucionalidade do político (DAGNINO, 2000).

Nesse sentido, a nova percepção do significado político da cultura, de sua imbricação constitutiva com a política, foi, em larga medida, uma consequência de mudanças na percepção geral sobre o significado da própria política: onde, como, por quem e sobre o que a política deve ser feita. (...) Quando o terreno da cultura é reconhecido como político e como locus da constituição de diferentes sujeitos políticos, quando as transformações culturais são vistas como alvos da luta política e a luta cultural como instrumento para a mudança política, está em marcha uma nova definição da relação entre cultura e política. (DAGNINO, 2000, p.78)

Apesar das considerações mais genéricas referentes às relações entre Estado e sociedade civil serem extremamente pertinentes e necessárias na compreensão da redefinição “do político” e “da política” no contexto mundial, são nítidas e significativas as diferenças entre as realidades latino-americanas e a européia quando se quer analisar o fenômeno em relação à realidade brasileira. Tais distinções tornam compreensíveis os modos e as formas diferenciadas das lutas travadas pela sociedade civil, por meio da atuação dos movimentos sociais, e evidenciam as especificidades a serem consideradas no presente caso, o que aponta para a necessidade de uma nova análise das categorias existentes à luz dessas particularidades. É o que busca fazer Gohn (1997) em “Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos”, no seu esforço de construção de uma proposta teórico-metodológica para os movimentos sociais na América Latina.

Segundo Gohn (1997), tais elementos seriam: o passado colonial; o tipo de Estado nacional, cujas elites políticas sempre foram representantes dos interesses econômicos do capital internacional; a constituição de uma república de coronéis e, posteriormente, de líderes populistas, em uma cultura política caracterizada por relações de clientelismo e paternalismo; a dificuldade de criação de espaços democráticos ou a consolidação e o aprofundamento de períodos de democratização; o surgimento e permanência dos regimes militares autoritários nos anos 60; a existência de uma fase de redemocratização em fins dos anos 70 e durante os anos 80, com forte mobilização e pressão da sociedade civil e política, o que deu maior visibilidade aos movimentos sociais que lutavam pela redemocratização ou por causas específicas; a transformação da cultura política latino-americana, que passa a reivindicar direitos sociais coletivos e cidadania para os grupos sociais oprimidos; e, finalmente, nos anos 90, a globalização, que altera o panorama do

capitalismo ocidental, com uma nova divisão internacional do trabalho. A partir das diferenças históricas identificadas, Gohn (1997) assinala os principais pontos a serem considerados na formulação de um paradigma pertinente à análise dos movimentos sociais latino-americanos; aqui, se destacam aqueles que, efetivamente, explicam as questões propostas no presente trabalho, as quais se referem à análise da relação entre sociedade civil e Estado a partir da atuação do movimento de Lésbicas, *Gays*, Bissexuais e Transgêneros (LGBT)², majoritariamente caracterizado por uma demanda de reconhecimento.

Um primeiro aspecto significativo diz respeito à diversidade de movimentos sociais existentes. Para Gohn (1997), a principal diferença entre esses movimentos não se refere àquela que distingue “novos movimentos sociais” (relacionados a questões como gênero, raça e sexo) e antigos (movimento operário clássico), como na Europa. A diferença estaria entre “novos” (referentes às lutas pela moradia e equipamentos coletivos em geral) e antigos movimentos populares (como as associações de bairro), nos quais imperavam práticas de cunho populista e clientelista. Talvez, seja interessante, na análise de tais categorias, a consideração de que estas parecem dizer respeito a dois diferentes eixos de análise: o eixo do conteúdo, cuja novidade estaria relacionada à natureza daquilo que se reivindica, contrapondo os chamados “novos movimentos sociais” e os movimentos sociais clássicos; e o eixo da forma, em que a novidade estaria relacionada ao modo como as relações estabelecidas pelos movimentos sociais vêm se transformando, com o abandono do populismo e do clientelismo. Apesar da predominância dos movimentos populares que lutam por direitos sociais básicos elementares à sobrevivência, tanto no caso latino-americano quanto no caso brasileiro, é inegável que se observa, também, um aumento do número de movimentos que apresentam demandas de defesa da identidade; alguns deles já lograram conquistas significativas, a exemplo do movimento negro e do movimento de mulheres, o que

² Em lugar da sigla GLBT, a sigla LGBT – referente a Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis e Transexuais – foi estabelecida como nomenclatura padrão a ser utilizada pelos movimentos sociais e pelo governo brasileiros, em consonância com a nomenclatura utilizada internacionalmente, por ocasião da 1ª Conferência Nacional de *Gays*, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada no dia 7 de junho de 2008. A mudança correspondeu a uma antiga demanda relacionada à necessidade de promover a visibilidade lésbica. <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/06/07/materia.2008-06-07.2850057054/view>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2009.

expressa a grande diversidade de interesses e a crescente heterogeneidade e complexidade da ação coletiva nas sociedades latino-americanas (DAGNINO, 2000).

No Brasil, a questão dos direitos humanos tem criado redes de solidariedade entre os movimentos, mas mobiliza apenas pequenas parcelas das camadas médias da população. A luta do movimento LGBT brasileiro encontra-se aqui situada como um movimento cujas demandas são por reconhecimento, com pouca relação com demandas econômicas, cujo nascimento deu-se pela mobilização de uma classe média intelectualizada proveniente, em princípio, do eixo Rio de Janeiro/ São Paulo. A exceção são os transgêneros³ que, geralmente, se encontram em situação difícil de inserção social.

No que se refere à questão da luta pela garantia dos direitos humanos, pode-se dizer que os “novos movimentos sociais” presentes no contexto latino-americano apresentaram grandes diferenças em relação aos europeus e aos norte-americanos. Para os últimos, a bandeira dos direitos humanos focalizou, essencialmente, os direitos sociais e culturais, enquanto na América Latina continuaram a ter relevância os direitos econômicos elementares para a sobrevivência.

Um aspecto particularmente interessante a ser introduzido aqui, e que será tratado de forma mais detalhada posteriormente, refere-se ao apoio prestado pela ala progressista da Igreja Católica aos movimentos sociais populares. Tal apoio, que pode ser identificado desde pelo menos a década de 60, quando das ditaduras latino-americanas, não ocorre com o mesmo entusiasmo em relação aos “novos movimentos sociais”, especialmente o movimento LGBT. Este, por razões óbvias (a rejeição de tudo que é considerado pecado frente aos dogmas religiosos), não apenas deixa de receber qualquer tipo de apoio, como se torna um alvo de ataque pela Igreja, talvez, a pior “inimiga” do movimento, pois é capaz de promover prejuízos à luta pelos direitos dos

³ Além da alta vulnerabilidade a situações de violência, as transexuais e travestis encontram dificuldades em permanecer freqüentando a escola em função dos comportamentos hostis e discriminatórios que lhes são dirigidos. Posteriormente, não só em função de sua baixa escolaridade mas, sobretudo, em função de uma aparência ambivalente que contraria o que se estabelece como “normal” com relação à orientação de gênero, são excluídas do mercado de trabalho, restando como opções de sobrevivência, quase que exclusivamente, a prostituição, a inserção no mercado de trabalho informal, por meio de serviços ligados à beleza (manicures, cabeleireiras etc) e, em casos mais raros, serviços domésticos, conforme percebido na pesquisa “Violações de Direitos Humanos de Grupos Minoritários” (CAMAROTTI, 2004), realizada pela autora em parceria com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA/BA.

homossexuais, inclusive no campo político tradicional. Mas, o movimento LGBT, certamente, não é o único, dentre os “novos”, que deixa de receber suporte dessa instituição. O movimento feminista, ao defrontar-se com valores defendidos pela Igreja na questão do direito à vida e ao aborto, também, vivencia o mesmo tipo de conflito. Ademais, é interessante destacar, inclusive pela implicação que isso traz à política parlamentar e dos partidos políticos, o crescimento do poder das religiões evangélicas na sociedade brasileira, o que, também, tem se constituído como um sério obstáculo às conquistas dos homossexuais.

Cabe ressaltar, ainda, como sendo uma particularidade latino-americana, as variações sofridas na relação entre os movimentos sociais e o Estado em função de objetivos estratégicos e das articulações dos próprios movimentos sociais. Inicialmente contra o Estado, quando dos regimes militares, como luta para a democratização, os movimentos sociais passaram, posteriormente, a dividir-se entre aqueles que assumiram uma postura de apoio ao governo e aqueles que permaneceram lutando contra o governo já democrático, caracterizando a dissolução do que seria uma *homogeneidade circunstancial e estratégica* (GOHN, 1997; DAGNINO, 2000). Ainda com relação à postura frente ao Estado, diferentemente da perspectiva da integração discutida pelos paradigmas americanos e europeus, observa-se na realidade latino-americana uma ação estatal por meio de políticas sociais que têm consolidado a fragmentação social: são ações apenas de natureza compensatória que não buscam solucionar problemas de ordem estrutural. No contexto latino, de acordo com Gohn (1997), os novos movimentos sociais, hoje, representam lutas pela inclusão e não pela integração social, dois fenômenos sociais distintos.

Uma outra particularidade refere-se à institucionalização dos conflitos sociais como principal estratégia da sociedade política, para responder à pressão exercida pelos movimentos sociais, o que corresponderia à criação de uma série de leis e novos órgãos públicos para atender a essas demandas. Ainda que a institucionalização jurídica não tenha sido capaz de resolver os problemas, aumentando a descrença popular no poder do Estado para promover o bem-comum, observa-se, paralelamente, uma atuação significativa dos partidos políticos junto aos movimentos sociais em geral. Apesar de tal relação sempre ter existido, sua natureza foi alterada, na medida em que os partidos de

esquerda deixaram de conceber os outros movimentos sociais como coadjuvantes do movimento operário e passaram a tratá-los como interlocutores com estatuto próprio.

Quanto à constituição dos movimentos, torna-se importante ressaltar a importância das ideologias como elementos fundantes da própria idéia de movimento social na América Latina. Todo movimento encontra-se articulado a um conjunto de crenças e representações e são estas que dão suporte às suas estratégias e desenham seus projetos político-ideológicos. Aqui, se inclui a importância da categoria dos intelectuais para a compreensão da problemática dos movimentos sociais na América Latina, já que estes têm se constituído em interlocutores dos movimentos junto a agências governamentais e à mídia em geral, ainda que no contexto latino-americano, ao contrário da Europa, os estratos populares sejam aqueles que mais estão presentes na composição dos movimentos sociais. Esse aspecto mostra-se particularmente importante para a compreensão de como surgiu e se desenvolveu o movimento homossexual no contexto brasileiro, o que será analisado mais adiante.

No que diz respeito às demandas dos movimentos no contexto latino-americano, destaca-se, ainda, a constante articulação entre questões socioeconômicas, geradoras de processos de exclusão social, e as demandas socioculturais. Os conflitos sociais em cena são tanto de ordem econômica, como de ordem cultural, o que parece, de algum modo, ter favorecido, a partir dos anos 1980, a articulação entre diferentes lutas e movimentos sociais, algo que até o início dos anos 1980 só ocorria em situações excepcionais. Ainda que o movimento LGBT pareça distinguir-se de todos os outros, ao centrar suas reivindicações em demandas por reconhecimento, tais aproximações, também, vêm sendo observadas, na medida em que todas as lutas têm sido travadas em defesa dos excluídos e dos oprimidos, “sob o signo dos direitos humanos”. Os contrastes existentes nos movimentos sociais latino-americanos referem-se, ainda, às estratégias e táticas por eles utilizadas, as quais variam de ações violentas a formas de ação modernas, com o uso dos meios avançados de comunicação disponíveis hoje.

Diante do exposto, em relação à diversidade e especificidades existentes entre os movimentos, no que se refere às variações de forma e conteúdo, é previsível que estes venham a encontrar diferentes oportunidades de serem atendidas as suas reivindicações por parte dos governos, as quais correspondem, em última instância, à vitória de uma determinada ala das forças políticas. Trata-se, aqui, de circunstâncias particulares a cada

lugar e conjuntura, influenciadas, inclusive, pela própria ação dos movimentos sociais em tornar relevantes questões que anteriormente não eram concebidas como tal e que, agora, são motivadoras de algum tipo de intervenção por parte do Estado. Trata-se, portanto, da luta por significados e por quem tem o direito de atribuí-los, não somente como uma luta política em si mesma, mas, também, “como inerente e constitutiva de toda política” (DAGNINO, 2000, p.75).

Um último aspecto a ser destacado refere-se à consideração de que, durante os anos 90, as agendas dos movimentos se alteraram em relação às décadas anteriores, por meio de uma maior interação com os movimentos internacionais na organização de grupos de contestação e demandas por mais direitos e espaço na política, no contexto daquela década, e do aumento da importância das ONGs. Foi nos anos 90 que chegou ao Brasil, por intermédio de ONGs internacionais, o modelo norte-americano de “movimento-organização”, com ênfase na auto-estruturação a partir de uma política interna de captação de recursos, da constituição de uma base de adeptos e militantes, da articulação com a sociedade civil e política por meio de políticas de parceria, do envolvimento em projetos sociais operacionais, bem como da política de formação e qualificação de quadros (GOHN, 1997).

1.3 O caso brasileiro

O que se observa, atualmente, tanto no contexto brasileiro quanto no contexto internacional da América Latina é, de acordo com Dagnino (2000), a configuração de lutas políticas travadas em torno de projetos alternativos de democracia. “O que está fundamentalmente em disputa são os parâmetros da democracia, as próprias fronteiras do que deve ser definido como a arena política: seus participantes, instituições, processos, agenda e campo de ação” (DAGNINO, 2000, p.15). Pode-se dizer que tal quadro começa a se esboçar a partir da atuação dos movimentos sociais desde o começo da resistência ao regime autoritário, no início da década de 1970.

No final dos anos 70, no contexto brasileiro, eram considerados novos os movimentos sociais que, diferentemente dos modelos clássicos característicos de associações de moradores e entidades afins, constituíam-se enquanto movimentos

sociais populares urbanos, muitas vezes vinculados à ala da Teologia da Libertação da Igreja Católica. O cerne da diferenciação entre o novo e o velho, nesse caso, referia-se às novas práticas sociais e a uma nova forma de organizar a comunidade local. Tais movimentos, que à época assumiram um papel de destaque como fontes de poder social, estabeleciam uma relação com o Estado marcada pelo antagonismo e pela oposição, preservando, ainda, uma posição autônoma em relação aos partidos políticos, aos aparelhos de Estado e, até mesmo, em relação à Igreja, tratada apenas como uma apoiadora/formadora das novas forças emergentes (SANTOS, 2007; GOHN, 1997).

As mudanças ocorridas na conjuntura política, no início dos anos 80, lançaram o questionamento acerca do efetivo poder inovador desses “novos” movimentos populares. Paralelamente à existência dos movimentos populares, surgiram outros movimentos não exclusivamente populares, e que ganharam uma visibilidade cada vez maior ao longo da década, a exemplo do movimento de mulheres e da questão ambiental. Embora não fossem essas bandeiras exatamente novas, a sua existência e o crescimento do interesse em tais causas deram origem a uma nova compreensão do que seria o “novo” na ação coletiva, passando a denominar os movimentos cujas reivindicações não estavam restritas às demandas materiais de sobrevivência. A caracterização “novo” veio a corresponder, portanto, aos movimentos que apresentavam um outro tipo de demanda, referente aos direitos sociais modernos e pautados nos princípios de igualdade e liberdade em relação a raça, gênero e sexualidade (GOHN, 1997).

Tais percepções convergiram para o que se denominou a corrente européia dos Novos Movimentos Sociais, a qual se debruçou sobre movimentos não relacionados à miséria e que se contrapunham à hegemonia do movimento operário clássico como sendo o principal representante da contestação dos oprimidos; isso inaugurou uma nova esfera de conflitos sociais (MELUCCI, 1989). Houve, então, uma divisão entre a abordagem marxista, mais presente nas reflexões sobre os movimentos populares, e a abordagem culturalista, que buscava analisar os movimentos por demandas não necessariamente econômicas ou de sobrevivência básica, mas com maior ênfase na identidade dos atores políticos envolvidos.

Os anos 80 se caracterizaram, ainda, pela emergência e expansão das organizações não governamentais como um fenômeno social que, mais tarde, na década

de 90, passou a ocupar a cena pública quase como um substituto dos movimentos sociais (GOHN, 1997). O período, também, foi marcado pela construção de novos espaços de cidadania e o estabelecimento de novas leis, como no capítulo sobre novos direitos sociais da constituição brasileira de 1988⁴. Ademais, de acordo com Gohn (1997), é também nesse período que novas categorias de referência foram introduzidas na agenda dos analistas sobre os movimentos sociais: a questão do cotidiano; a problemática da relação entre a democracia direta e a democracia representativa; a questão das esferas públicas e privadas enquanto espaço de participação social para a construção da democracia; a questão da cidadania; e, além disso, a cultura política presente nos espaços associativos.

Com as mudanças políticas características do início da década de 1980, a questão da autonomia, tão valorizada pelos movimentos na década de 1970, foi redefinida em termos de autodeterminação, uma vez que a postura de oposição ao Estado foi substituída por uma certa colaboração e parceria com o governo; com a constituição de 1988 os movimentos foram sendo inseridos na participação formal, em diversas instâncias governamentais e públicas. O Estado passou, portanto, de principal opositor à principal interlocutor e mesmo parceiro dos movimentos. Esse novo papel do Estado foi uma das mudanças mais significativas ocorridas na década de 1980: de grande “inimigo comum”, o Estado passou a ser um importante interlocutor, muitas vezes aliado na viabilização das reivindicações de diversos movimentos (CARDOSO, 2004). Como ressalta Santos (2007), o contato entre movimentos sociais e Estado já existia durante o regime militar; com a redemocratização e os governos comprometidos com a participação da sociedade civil na vida política, entretanto, abriu-se espaço para uma atuação conjunta de co-gestão das políticas públicas em alguma escala.

No Brasil dos anos 90, observam-se profundas alterações no modo do Estado operar na economia e nas políticas públicas, com uma ampla inserção do Brasil na globalização e nas regras que regem o mercado em nível mundial. Concomitantemente à consolidação da ação participativa de ONGs no cenário político, deu-se início a um período em que, além das reivindicações e das demandas, desenvolveu-se uma participação qualificada, responsável não em propor, mas, também, em realizar ações em prol dos direitos sociais. A referência são os novos atores sociais, pobres ou não,

⁴ <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2009.

apartados socialmente pela nova estruturação do mercado de trabalho. A ação dos movimentos se altera em função dos novos meios de comunicação, em que a mídia se torna um grande agente de pressão social, funcionando “como termômetro do poder de pressão dos grupos que têm acesso àqueles meios” (GOHN, 1997, p.296). As organizações não-governamentais ganham credibilidade no que se refere à confiabilidade dos diagnósticos que realizam sobre os temas que dominam e da gerência de recursos públicos. Os movimentos sociais populares perdem sua força e, em paralelo, as ONGs assumem um lugar estratégico por meio da realização de parcerias com o poder público e mesmo entidades privadas; permanece, assim, o Estado com o controle das ações no seu papel de agente financiador. Assiste-se, portanto, naquele período, à recriação da esfera pública (GOHN, 1997).

Em síntese, os novos atores sociais que emergiram na sociedade civil brasileira, após 1970, à revelia do Estado, e contra ele num primeiro momento, configuraram novos espaços e formatos de participação e de relações sociais. Estes novos espaços foram construídos basicamente pelos movimentos sociais, populares ou não, nos anos 70-80; e nos anos 90 por um tipo especial de ONGs que denominamos anteriormente de cidadãs, ou seja, entidades sem fins lucrativos que se orientam para a promoção e para o desenvolvimento de comunidades carentes a partir de relações baseadas em direitos e deveres da cidadania. (GOHN, 1997, p.303)

Duas outras características marcam as ações coletivas nos anos 90: primeiramente, o fortalecimento de redes e estruturas nacionais de movimentos sociais e a criação de estruturas centralizadoras de vários movimentos sociais; e, em segundo lugar, o surgimento de movimentos internacionais e de caráter transnacional. Além disso, outro destaque é que as políticas públicas da década de 90 passaram a ser formuladas visando a segmentos sociais focados, numa perspectiva que privilegia áreas temáticas-problema e não mais atores sociais organizados em movimentos ou interesses das classes organizadas.

A questão financeira tem sido problemática na complexa relação entre os movimentos e o Estado. Apesar dos movimentos defenderem a sua autonomia e independência diante do Estado, é quase impossível que o atendimento das demandas se efetive sem o apoio de recursos públicos. O Estado tem influenciado as linhas de atuação dos movimentos à medida que ele cria programas sociais e subvenções. Até meados dos anos 80, havia um certo consenso acerca da necessidade de construção, por parte dos movimentos e assessorias, de um contrapoder popular independente do

Estado. Na transição democrática dos anos 80, os movimentos se tornaram interlocutores privilegiados do Estado; nos anos 90, o cenário se altera, já que o Estado, segundo Gohn (1997), não precisa dos movimentos para a afirmação do seu caráter democrático, ao passo que os movimentos sociais progressistas querem participar das políticas públicas, o que dá origem a uma nova forma democrática, a pública não-estatal. Isto altera, radicalmente, o paradigma da ação coletiva na medida em que as ações deixam de se estruturar como movimentos sociais e passam a ser articuladas em grupos organizados, com certo grau de institucionalidade. Tais grupos têm como referência elaborar projetos, propostas e sugestões, planos e estratégias de ações demandadas. O poder público se transformou em agente repassador de recursos, sendo a operação intermediada pelas ONGs.

A questão do saber acumulado se faz presente e a dependência das organizações populares dos técnicos das ONGs é bastante visível. Ou seja, as ONGs saíram da sombra, deixaram de ser meros suportes técnicos em orientações tidas como ‘pedagógicas’ e financeiras às lideranças populares, e passaram, elas próprias, a desempenhar os papéis centrais nas ações coletivas. (GOHN, 1997, p.314-315)

Nos anos 90, há, também, a participação da população nas estruturas de conselhos e colegiados criados por exigências da Carta Magna de 1988, ou como fruto de políticas específicas, nas suas mais variadas instâncias: federais, estaduais, municipais, tutelares, populares etc.; uma demanda dos movimentos sociais brasileiros dos anos 80. A estratégia política da participação popular em conselhos foi absorvida pela maioria dos planos e projetos governamentais, de modo a contemplar a questão da participação nos órgãos e políticas estatais. Cabe ressaltar que o papel mais significativo desempenhado pelos movimentos sociais não se restringe à presença em estruturas organizacionais, mas, sim, à sua capacidade de promover uma nova mentalidade sobre a coisa pública e gerar uma nova cultura política (GOHN, 1997). Em síntese:

...a relação da sociedade civil organizada com o Estado é de outra natureza nos anos 90 (...) as arenas de negociação estão normatizadas e a institucionalidade da relação sociedade organizada – poder público é um fato. As agendas dos órgãos públicos necessariamente contemplam a interação com a sociedade civil, mas esta interação ainda ocorre segundo os interesses e regras estabelecidos pelas elites ou grupos que estão no poder. Os movimentos sociais criaram, nos anos 80, um paradigma da ação social, conferindo legitimidade a si próprios enquanto portadores de direitos legítimos e deslegitimando as políticas que os ignoram, mas não conseguiram manter estas posições nos anos 90 diante da voracidade das políticas neoliberais. (GOHN, 1997, p.318)

Os “novos movimentos sociais” – que lutam por questões de direitos no plano da identidade ou igualdade – embora tenham, de acordo com Gohn (1997), declinado nos anos 90, no cenário internacional, e assumido um papel mais institucional através de ONGs, permaneceram na cena política brasileira e, até, cresceram, como é o caso do movimento LGBT – identificado como um “grupo de minorias”.

2 OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A TEORIA DO RECONHECIMENTO – REFERÊNCIAS PARA ENTENDER O MOVIMENTO LGBT

2.1 A defesa da identidade e o direito à diferença como bandeiras de luta

Em todo o mundo, o movimento homossexual encontra-se, fundamentalmente, estruturado em torno da necessidade de defesa de uma identidade (CASTELLS, 1999; FRASER, 2000, 2001). Conforme adverte Conde (2004), embora se possa questionar a conveniência da adoção de uma identidade homossexual como bandeira – inclusive pela constatação de uma pluralidade identitária naquilo que se apresenta, superficialmente, como um movimento homossexual caracterizado pela homogeneidade de seus participantes –, é inegável que a questão da identidade foi, e até hoje é, uma parte constitutiva do movimento LGBT, bem como um elemento subjacente às reivindicações mais contemporâneas do movimento, a exemplo da luta pelos direitos à conjugalidade e à parentalidade.

São essas características que fazem com que o presente trabalho tenha como aportes teóricos o paradigma europeu dos Novos Movimentos Sociais e a Teoria do Reconhecimento, para uma análise das relações entre o movimento homossexual no contexto brasileiro/baiano e o Estado. Ambas as perspectivas enfatizam aspectos políticos e culturais e não causas constituídas em torno de reivindicações predominantemente econômicas, de classe. A discussão sobre o perfil e a dinâmica dos movimentos sociais é um viés de análise que não se baseia na convicção de que possa dar conta dos movimentos sociais, no contexto brasileiro, de forma generalizada, ainda que esta perspectiva possa lançar luzes muito interessantes para a análise de tais aglutinações e tornar visíveis especificidades que perpassam movimentos aparentemente homogêneos, como gênero, raça, sexualidade etc.

Pode-se supor que, talvez, ainda mais relevantes do que as mudanças nos padrões de relacionamento entre Estado e movimentos sociais e seus novos formatos e estruturas organizacionais em ONGs e redes, seja o surgimento dos novos conteúdos das reivindicações da sociedade civil que alcançam a esfera pública e o Estado. Assiste-

se, de algumas décadas para cá, paralela à existência de demandas relacionadas à classe, a emergência e consolidação de reivindicações referentes ao *status*, nas quais, muitas vezes, as questões econômicas estão em posição secundária, e o foco do discurso dirige-se às questões identitárias. É importante que fique claro, sobretudo no contexto de países com desigualdades distributivas gravíssimas, que tal posição não significa o abandono do discurso da necessidade de redistribuição; mais pertinente seria falar do acréscimo de um outro tipo de demanda, ligada à questão do reconhecimento social, que tanto pode aparecer sozinha como articulada às questões distributivas. Esse movimento pode, certamente, ser compreendido como uma sofisticação do discurso da sociedade civil na luta por direitos, ainda que haja críticas no sentido de que as demandas ligadas à identidade possam obscurecer a luta contra a desigualdade.

A emergência de demanda por *status* e identidade deixa transparecer novos tipos de problemas e conflitos, concernentes tanto ao campo social quanto ao campo cultural, o que vem a reforçar questões de cunho moral, bem como a implicar a inclusão de esferas até então consideradas excluídas do político, a exemplo do mundo privado como gerador de subjetivação (TOURAINÉ, 1995).

É a partir dessa mudança de conteúdo que se constitui o paradigma dos Novos Movimentos Sociais, assinalando o surgimento da idéia do sujeito contestador na política (TOURAINÉ, 1995). Tal perspectiva enfatiza a cultura, a ideologia, as lutas sociais cotidianas, a solidariedade entre pessoas de um grupo ou movimento social e o processo de identidade que se produz.

Para Gohn (1997), ainda que se possa observar no paradigma europeu uma multiplicidade de correntes diferenciadas entre si, agrupadas como Novos Movimentos Sociais, é possível a identificação de algumas características básicas: a construção de um modelo teórico baseado na cultura, que deixa de lado a questão da ideologia como falsa representação do real; a negação da corrente clássica do marxismo como campo teórico capaz de explicar a ação do indivíduo e a ação coletiva da sociedade contemporânea; a redefinição da política, que deixa de ser uma escala com hierarquias e determinações e passa a ser considerada como uma dimensão da vida social, a qual abarca todas as práticas, abrindo a possibilidade de se pensar o poder na esfera pública da sociedade civil; e, por fim, a construção de análises acerca dos atores sociais com

foco nas ações coletivas e na identidade coletiva criada no processo. São esses elementos que assumem certa centralidade nas explicações do novo paradigma.

Para o paradigma dos Novos Movimentos Sociais, a identidade é parte constitutiva da formação dos movimentos, que crescem em função da defesa dessa mesma identidade. A novidade está no fato, como já dito, de não se constituírem a partir de uma base classista (a exemplo do que ocorreu com o movimento operário) o que, por sua vez, deu origem a uma nova política e à politização de novos temas. De acordo com Cohen (1985 *apud* GOHN, 1997), a novidade estaria, ainda, no fato de que os “atores podem tomar consciência de sua capacidade para criar identidades e relações de poder envolvidas nesta construção social” (COHEN, 1985 *apud* GOHN, 1997, p.125).

Os novos movimentos sociais procuram mobilizar a opinião pública a seu favor através da mídia e do protesto como mecanismo de pressão sobre os órgãos e políticas estatais; atuam de forma descentralizada, aberta e fluida, constituindo-se como redes de troca de informação e cooperação. Representam uma verdadeira transformação na forma de fazer política, a partir da sociedade civil, e não apenas por meio da política oficial, de luta pelo poder nas estruturas do Estado. Com a atuação dos novos movimentos sociais, passam a ser valorizados, em detrimento das determinações macroestruturais, os fatos conjunturais do cotidiano. A força da mudança encontra-se, portanto, nos próprios atores e não no entre-choque das contradições estruturais (MILANI e LANIADO, 2006).

Levando em consideração os objetivos do presente trabalho serão abordadas, sobretudo, as contribuições trazidas por Touraine (1995, 1996, 1999a, 1999b), Melucci (1989, 2001, 2004) e Castells (1999), este último por ter incluído, em suas discussões mais recentes, considerações sobre as novas dimensões culturais e políticas, relacionando-as à questão da identidade. Touraine (1999a) assinala:

A noção de movimento social só é útil se permitir por em evidência a existência dum tipo muito particular de ação coletiva, aquele tipo pelo qual uma categoria social, sempre particular, questiona uma forma de dominação social, simultaneamente particular e geral, invocando contra ela valores e orientações gerais da sociedade, que ela partilha com seu adversário, para privar este de legitimidade. (TOURAINÉ, 1999a, p. 113)

Ao abordar a mudança de enfoque e de objetivos dos novos movimentos sociais, Touraine (1999a) defende que as suas ações estão muito mais voltadas à “afirmação e à

defesa dos direitos do sujeito, da sua liberdade e da igualdade” do que à construção de um modelo de sociedade perfeita ou de um partido político. O autor enfatiza a importância do ator, ao afirmar que:

... os novos movimentos sociais rejeitam toda identificação a uma categoria social; apelam para o próprio sujeito, para sua dignidade ou sua auto-estima como força de combinação de papéis instrumentais e de individualidade. Isto supõe o reconhecimento da especificidade psicológica e cultural de cada um. (TOURAINÉ, 1999a, p. 129)

A abordagem de Alain Touraine confere aos atores importância como agentes dinâmicos, produtores de reivindicações e demandas. O dinamismo é analisado em termos culturais, a partir da existência do confronto de valores, seja na sua afirmação ou reivindicação.

Partindo das considerações do autor, pode-se afirmar que o movimento homossexual é tanto cultural quanto um movimento em busca de uma nova moral social, já que, além de afirmar e defender os direitos e liberdades do sujeito, apresenta caráter mais afirmativo que contestatório, privilegiando a liberdade do sujeito e a defesa de sua identidade (CONDE, 2004). Os movimentos sociais são fruto de uma vontade coletiva, são parte do sistema de forças sociais de uma determinada sociedade, disputando a direção de seu campo cultural, portanto, constituem-se como forças centrais da sociedade por serem sua trama, seu coração (GOHN, 1997).

A abordagem de Touraine alicerça-se na teoria da ação social; constrói-se ao redor das ações coletivas, das lutas dos atores vistas sob a perspectiva de uma teoria mais geral, a teoria dos conflitos, que pressupõe seis categorias básicas de conflito: os que perseguem interesses coletivos; os que se desenrolam ao redor da reconstrução da identidade social, cultural ou política de um grupo; os que são forças políticas que buscam a mudança das regras do jogo; os que defendem o *status quo* e os privilégios; e os conflitos que visam a construção de uma nova ordem social. Os movimentos sociais derivam, fundamentalmente, dos conflitos ao redor do controle dos modelos culturais, e ocupam os lugares na sociedade onde tendem a se delinear os conflitos mais centrais, levando à formação de atores sociais (GOHN, 1997).

Os novos movimentos sociais, porque não se dirigem, de maneira geral, contra o Estado, representam, ao mesmo tempo, um conflito social e um projeto cultural. O

Estado não seria o cerne do monopólio da violência, mas, principalmente, um agente de transformação histórica, por dirigir as mudanças organizacionais que são, também, mudanças institucionais. Seria, portanto, um agente de reação e transformação que abarca a força social de mudança histórica. À medida que responde às reivindicações do movimento social, o Estado repõe a ordem e abre caminhos para a institucionalização de novas formas de relações sociais.

Nos anos 90, Touraine reviu sua teoria sobre os novos movimentos sociais em função das transformações ocorridas nos movimentos e no sistema capitalista. O autor identificou uma crise na noção de movimento social, advinda de mudanças na natureza do conflito social, em relação ao século XIX e boa parte do século XX, quando o conflito esteve marcado, sobretudo, pelos interesses antagônicos entre a burguesia e os trabalhadores. Agora, não se trata mais de lutar pelo controle dos meios de produção, mas, sim, pelas finalidades das produções simbólicas e culturais, com o objetivo de transformar a vida com relação à defesa dos direitos do homem, sejam estes referentes ao direito à vida ou à livre expressão (TOURAINÉ, 1995).

Outro autor representante da corrente de estudos dos Novos Movimento Sociais é Melucci, considerado, conforme aponta Gohn (1997), como um dos fundadores do paradigma da identidade coletiva. Sua produção, diferentemente da de Touraine, que enfatiza sistemas macrosociais, está mais dirigida às análises no plano micro, a partir de um enfoque psicossocial. Melucci (1989) buscou combinar a análise da subjetividade com a observação das condições político-ideológicas em um dado contexto histórico, estabelecendo relações entre os movimentos sociais e as necessidades individuais. O autor apoiou-se na noção de sistema, concebido como um complexo de relacionamentos entre elementos, que estariam agrupados em quatro grandes sistemas: o sistema de produção e apropriação dos recursos da sociedade; o sistema político, que toma decisões sobre a distribuição desses recursos; o sistema organizacional; e o sistema “mundo da vida”, no âmbito da reprodução das relações sociais (GOHN, 1997).

Para Melucci (1996 *apud* GOHN, 1997), a análise da ação coletiva pode se dar em cinco níveis, concernentes a: sua definição, sua formação na estrutura social, seus componentes, as formas assumidas e os campos onde a ação ocorre. A idéia de movimento social seria uma construção analítica referente a formas de ação coletiva que, ao mesmo tempo, invoca solidariedade, manifesta um conflito, e se estrutura na forma de

redes complexas. A existência de um conflito estaria definida na luta entre dois atores por uma mesma coisa, podendo ser o campo conflitual dividido entre tensões baseadas na ação organizacional e aquelas baseadas na ação política. Portanto, o sistema político e a organização social de uma sociedade seriam as mediações através das quais emergem os comportamentos coletivos (GOHN, 1997), podendo os movimentos sociais ser compreendidos “como fenômenos simultaneamente discursivos e políticos, localizados na fronteira entre as referências da vida pessoal e a política” (MELUCCI, 2004, p.185). Ademais, Melucci (1996, *apud* GOHN, 1997) refere-se aos movimentos sociais como sinais antecipados de processos de transformação prestes a entrar em curso, próprios dos processos de transformação social:

Movimentos são um sinal; eles não são meramente o resultado de uma crise. Assinalam uma profunda transformação na lógica e no processo que guiam as sociedades complexas. Como os profetas, eles falam antes: anunciam o que está tomando forma mesmo antes de sua direção e conteúdo tornarem-se claros. Os movimentos contemporâneos são os profetas do presente. (MELUCCI, 1996, *apud* GOHN, 1997, p.157)

Assim como Touraine (1995, 1996, 1999a, 1999b), Melucci (1989, 2001, 2004) vê os movimentos sociais como uma lente por meio da qual problemas mais gerais podem ser abordados. Tais movimentos produzem modelos organizacionais, influenciam instituições e atores sociais públicos e privados, produzem novas elites políticas, institucionalizam práticas sociais e mudam a linguagem cultural de uma época. Para o autor, a identidade coletiva é a definição interativa e compartilhada, produzida por indivíduos ou grupos no que se refere à orientação de suas ações e ao campo de oportunidades e constrangimentos no qual essas ações têm lugar. A identidade coletiva é construída e negociada por meio de relacionamentos sociais que conectam os membros de um grupo ou movimento, provida de referenciais cognitivos compartilhados e, também, de trocas emocionais e afetivas (MELUCCI, 1996 *apud* GOHN, 1997).

O processo de construção de uma identidade coletiva é reconhecido quando se observam três mecanismos referentes à sua constituição:

... a definição cognitiva concernente a fins, meios e campo da ação; a rede de relacionamentos ativos entre os atores que interagem, comunicam-se e influenciam uns aos outros, negociam e tomam decisões; e, finalmente, a identidade coletiva requer um certo grau de investimento emocional, no qual os indivíduos sintam-se, eles próprios, parte de uma unidade em comum. (MELUCCI, 1995, p.44-45 *apud* GOHN, 1997, p.159)

A identidade coletiva é, em última instância, um processo de aprendizagem, com auto-reflexão sobre o significado das ações, a qual é incorporada à *práxis* do grupo. Desse modo, o processo de construção de uma identidade coletiva produz novas definições ao integrar elementos do passado e do presente na unidade do ator coletivo (MELUCCI, 1996 *apud* GOHN, 1997, p.160).

Numa abordagem que se distingue da conceituação de ideologia proposta pelas análises marxistas, tanto Melucci quanto Touraine enfatizam um outro sentido de ideologia, na medida em que esta fornece marcos para que os atores representem suas próprias ações ao integrar e consolidar a identidade do grupo. Para esses autores, tal abordagem incluiria a definição do próprio ator, a identificação do adversário e a indicação de finalidades, objetivos e metas pelos quais se luta. A ideologia cumpriria, ainda, o papel de controladora dos comportamentos desviantes dentro dos movimentos.

A importante contribuição de Castells (1999) com relação aos aspectos aqui já abordados refere-se à análise que estabelece acerca da relação entre a identidade – o poder da identidade – e a idéia de sociedade em rede. Na prática, os movimentos sociais caracterizam-se como “ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como de fracasso, transforma os valores e as instituições da sociedade” (CASTELLS, 1999, p. 20). A construção da identidade, tão fundamental na composição de movimentos como o LGBT, para Castells (1999), sempre se dá em um contexto caracterizado por relações de poder; o significado da identidade é tanto fruto da internalização de noções advindas de instituições dominantes, quanto fonte de significados para os próprios atores. Castells (1999) sugere três formas originárias de construção de identidade: a legitimadora, introduzida pelas instituições dominantes da sociedade; a de resistência, que se constitui como estratégia contra a opressão; e a de projeto, que visa a mudança da posição dos atores na sociedade.

Para o tema aqui em estudo, conforme aponta Conde (2004), é possível afirmar que a identidade construída pelo movimento LGBT pode ser caracterizada como correspondente às duas últimas formas: a de resistência e a de projeto. No que diz respeito à resistência, no caso específico do movimento LGBT, tem-se a inversão dos termos do discurso opressivo, construída a partir de um sentimento de orgulho e explicitação daquilo que é desqualificado pela norma dominante – o heterossexismo -, o que pode ser observado nas práticas de parte do movimento LGBT, como a cultura “das

bichas loucas”, que assume uma postura de confronto em relação aos significados instituídos. A identidade de projeto, por sua vez, caracteriza-se por uma intenção de desconstrução, a partir do questionamento, e “desnaturalização” de “algumas das estruturas milenares sobre as quais as sociedades foram historicamente construídas: repressão sexual e heterossexualidade compulsória” (CASTELLS, 1999, p.256). O movimento homossexual, para Castells (1999), extrapola a defesa dos direitos humanos, ou o direito básico de “escolher a quem e como amar” (p. 256), traduzindo-se como uma poderosa expressão de identidade sexual e de liberação sexual, já que a “política da identidade começa a partir de nossos corpos” (p. 423).

Em síntese, as idéias até agora apresentadas apontam para uma mudança considerável nos movimentos sociais e na sua localização no campo político, o que pode ser exemplarmente ilustrado pela contribuição de Touraine (1995, 1999a) sobre o retorno da subjetivação como marca dos movimentos sociais contemporâneos, simultaneamente a outros elementos geradores de identificação, que podem adquirir maior ou menor centralidade conforme a característica da luta.

É isso o que, também, parece postular, em linhas mais gerais, a teoria do reconhecimento, uma vez que seus estudiosos mais proeminentes – Axel Honneth, Nancy Fraser e Charles Taylor – consideram, de acordo com Mattos (2004, 2006), que o tema é central para uma teoria crítica da sociedade e da ação do sujeito na modernidade avançada. Um dos principais pontos de embate é em torno de como a redistribuição e o reconhecimento podem ser pensados na sua relação com o nascimento e a ação de distintos movimentos sociais. Dentre os argumentos a serem aqui apresentados como base para uma análise do movimento LGBT e da sua relação com o Estado, estão as diferenças de perspectivas delineadas por Fraser (2000, 2001) e Honneth (2003) sobre o reconhecimento e sua repercussão no campo da justiça e dos direitos que afetam diretamente a luta das minorias hoje.

Em “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”, Fraser (2001) destaca o impacto das questões de reconhecimento sobre a dinâmica de movimentos sociais de minorias discriminadas ou excluídas. Para a autora, é necessário problematizar a articulação das questões de reconhecimento e redistribuição, respectivamente, com a cultura e a economia política. Apesar de mais

recentes no campo de conflitualidade da ação política, as demandas por reconhecimento têm reordenado a luta que era por redistribuição, corroborando a tese de Touraine (1995, 1999a) de que os conflitos associados à classe vêm dando lugar àqueles relacionados ao *status* social do indivíduo.

A preocupação de Fraser (2000, 2001) refere-se à desconexão entre as dimensões econômica e cultural. Aqui, já é possível antever um dos pontos de discordância entre a autora e Honneth (2003). Fraser (2000, 2001) visualiza a possibilidade de que um conflito esteja relacionado a apenas uma das dimensões, e, por isso, considera-as como dimensões distintas, apesar de inter-relacionadas. Contudo, defende que não há separação entre as dimensões, sendo necessário conceitualizar reconhecimento cultural e igualdade social de maneira que uma demanda não enfraqueça a outra. Para Mattos (2004, 2006), esta seria uma perspectiva dualista de análise dos conflitos sociais, cujas dimensões, juntas, corresponderiam à estruturação da justiça social.

Ao abordar dilemas desse tipo, Fraser (2000, 2001) distingue as estratégias as quais denomina de afirmação ou de transformação. As primeiras corrigiriam resultados indesejados, sem alterar a estrutura que os origina; as segundas corrigiriam os resultados indesejados, justamente, por meio de alterações nas estruturas que os produziram.

Enquanto Fraser (2000, 2001) busca entender melhor a relação entre redistribuição e reconhecimento, Honneth (2003) formula uma posição divergente já que considera todos os conflitos sociais como originários da luta pelo reconhecimento. Pode-se dizer que a divergência entre os dois autores refere-se, em última instância, aos distintos pontos de partida assumidos por cada um, ao refletir sobre a fonte da moralidade em relação à dignidade do ser e à justiça em sociedade. O argumento central de Honneth (2003), influenciado por Hegel (MATTOS, 2004), considera que o reconhecimento é intersubjetivo (a relação do eu com o outro) é condição para o desenvolvimento de uma identidade positiva que permita a participação na esfera pública, existindo sempre uma *concepção de boa vida* subjacente às lutas por reconhecimento. Fraser (2000, 2001), por outro lado, considera o reconhecimento como uma questão de justiça e de sua relação com a estrutura de poder na sociedade. A autora, seguindo a tradição kantiana – em que a fonte da moralidade é o próprio sujeito –

acredita que a categoria do reconhecimento é melhor explicada por um padrão universal de justiça, que pressupõe igual valor do ser humano, detendo-se, sobretudo, na análise de práticas discriminatórias institucionalizadas – agentes que têm o poder de agir discriminatoriamente (MATTOS, 2004).

A proposta de Fraser (2000, 2001) é o recurso a um dualismo de perspectiva que permita avaliar, analiticamente, as demandas por reconhecimento e por redistribuição, para que os elementos de dignidade e justiça possam estar, constantemente, entrelaçados nas conquistas e mudanças sociais. Para Mattos (2004), tal dualismo:

...não resolve o problema de como conectar esses domínios, sua vantagem, no entanto, seria deixar evidente o sintoma do problema, permitindo a distinção entre as demandas, é possível analisar a relação entre os diferentes domínios. Além disso, o dualismo de perspectiva evita a redução de um domínio no outro, evitando a dicotomia entre cultura e economia que obscurece a visualização da inter-relação entre elas. (MATTOS, 2004, p.155)

Um terceiro autor que contribuiu para o debate sobre o tema, e cuja obra é relevante para o estudo do movimento LGBT é Taylor. Taylor (1994) está preocupado tanto com a dimensão institucional quanto com as relações da vida cotidiana (SOUZA, 2003). Para além de qualquer outro pensador moderno, esse autor possibilita um aprofundamento da temática do reconhecimento a partir de uma genealogia da hierarquia valorativa, dando sentido e relevância moral a elementos naturalizados da realidade, cuja eficácia apóia-se, justamente, na sua aparente naturalidade e neutralidade. Mais do que isso, Taylor (1994) aponta para a necessidade de compartilhar e disseminar a idéia de dignidade no sentido não jurídico, mas, sim, como um respeito atitudinal, ou seja, condição para que uma sociedade garanta, como a lei prescreve, a cidadania e a igualdade.

Taylor (1994) distingue uma forma de reconhecimento universalizante, que é relacionada ao princípio da dignidade, de outra particularizante, relacionada ao princípio da autenticidade (aquilo que é autoreferido e original em cada um de nós, vinculado ou não a raízes). Ambas estariam relacionadas tanto à formação da identidade individual, quanto coletiva. Seriam, portanto, duas as fontes modernas de reconhecimento: o ideal de dignidade e o ideal de autenticidade. A primeira referir-se-ia ao igualitário e universal, que atribui dignidade humana específica a todo ser social; a última diria

respeito à negação da definição da identidade a partir de papéis sociais já estabelecidos, denotando uma reação tanto à conformidade social, quanto a uma atitude instrumental em relação a si mesmo.

Ao analisar as sociedades industriais avançadas, Taylor (1994) aproximou-se dos pressupostos do paradigma dos Novos Movimentos Sociais, na medida em que privilegia o ideal de autenticidade, atribuindo à dignidade uma importância secundária. Souza (2003) parece concordar com Taylor (1994), quando afirma que a contradição central para as sociedades avançadas – tanto em seu aspecto existencial quanto coletivo – está relacionada ao ideal de autenticidade, embora faça a ressalva de que não considera o ideal da dignidade uma condição estabelecida ou consagrada nas sociedades contemporâneas, dado o abismo existente, ainda hoje, entre a institucionalização e o princípio nas sociedades centrais e periféricas. Esse ponto levantado por Souza (2003) parece bastante pertinente para a análise das demandas dos movimentos sociais no contexto periférico, as quais muitas vezes tentam articular, de forma “mista”, os dois ideais. Embora a questão da autenticidade, também, se faça presente nas sociedades periféricas, as temáticas associadas à dignidade, de acordo com Souza (2003), continuam a ocupar uma posição central nesses casos.

Nesse contexto, nos interessa, antes de tudo, as repercussões da discussão acerca dos princípios que regulam a nossa atribuição de respeito, deferência ou, em uma palavra, a atribuição de ‘reconhecimento social’ como base na noção moderna de cidadania jurídica e política. Essa temática pode nos esclarecer acerca das razões pelas quais em algumas sociedades periféricas, como a brasileira, (...) torna-se possível, num contexto formalmente democrático, aberto e pluralista, a constituição de cidadãos de primeira e de segunda classe. Nos interessa especialmente construir uma gramática que torne visível aquilo que Taylor pressupõe quando tenta separar o respeito no sentido jurídico (...) do tipo de respeito que ele chama de atitudinal. (SOUZA, 2003, p.38)

Diante dos argumentos aqui apresentados e da proposta do presente estudo, um dos primeiros posicionamentos necessários ao aprofundamento da discussão consistiria em definir se: (i) as lutas por justiça social poderiam ser distinguidas entre a busca por redistribuição e por reconhecimento, conforme sugere Fraser (2000, 20001) – ainda que as dimensões econômica e cultural se encontrem quase sempre associadas; ou (ii) se trata-se, sempre, em última instância, de lutas por reconhecimento, perspectiva assumida por Honneth (2003).

A posição assumida para os fins desta pesquisa é a de que a necessidade de redistribuição ocorre sempre como o desdobramento de uma circunstância específica, na qual foi, anteriormente, negado o reconhecimento, a exemplo das questões de raça e gênero. Isto porque é a existência de uma visão preconceituosa sobre tais grupos, construída historicamente, que determina o seu acesso restrito aos bens e aos direitos fundamentais, e não o contrário. Essa perspectiva corresponde ao que propõe Honneth (2003). No caso dos homossexuais, mais especificamente, cuja questão do reconhecimento constitui-se, claramente, como principal eixo mobilizador, ficando a questão redistributiva em segundo plano, tal discussão torna-se menos fundamental no que se refere à atuação do movimentos, mas volta a ganhar peso quando se reflete sobre como o Estado tem respondido aos movimentos sociais de forma mais geral. Ainda assim, é pertinente pensar se, por exemplo, no caso dos homossexuais, a possibilidade de ocultação da própria condição homossexual – de forma intencional ou não – impossível para outras “minorias”, é um dos elementos responsáveis pela não visibilidade da questão redistributiva. Vale aqui a ressalva de que, pensando que a rejeição ao homossexual pode assumir gradações no que se refere ao tratamento dispensado ao homossexual “invisível” em um pólo, e ao travesti e ao transexual em outro, questões redistributivas, também, tomam lugar. No caso destes últimos, que têm visibilidade, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e a baixa escolaridade, dentre outros fatores, denotam de forma clara, também, a força do aspecto distributivo no panorama dos seus direitos fundamentais.

Apesar de concordar com a perspectiva de Honneth (2003) de que toda luta é, antes de tudo, por reconhecimento, é possível considerar a divisão analítica proposta por Fraser (2000, 2001) como útil para entender a *práxis* multifacetada dos movimentos sociais, na medida em que, ainda que se conceba todas as lutas como voltadas para o reconhecimento, nem sempre estas se apresentam como tal. Uma questão que nasce em função de um reconhecimento anteriormente negado pode, no seu desdobramento, “se descolar de suas origens” e passar a ser percebida, tanto pelos grupos em desvantagem como pela sociedade em geral, como uma questão apenas distributiva. Mesmo correndo o risco de uma ousadia analítica, no que se refere à tentativa de articular as perspectivas dos dois autores que têm diferenças delimitadas entre si, é possível crer que, mesmo a questão operária, colocada sempre como a antítese do que caracteriza os movimentos que lutam por reconhecimento, poderia ser analisada sob esta perspectiva, na medida em

que aqueles que um dia passaram a compartilhar uma mesma situação de exploração econômica, formando o que se denominou classe social, só ocuparam esse lugar em função de características que, de algum modo, os colocaram em situação de desvantagem na escala dos valores correspondentes à ordem das sociedades burguesas.

Para concluir, é importante destacar que, ainda que sejam todas, em princípio, lutas por reconhecimento, é possível supor que, na dimensão concreta dos movimentos, seja possível perceber distinções entre: movimentos focados exclusivamente nas questões de reconhecimento; movimentos focados exclusivamente nas questões de redistribuição; e outros tantos que trazem esses dois elementos em arranjos variados. Perceber tais variações é fundamental para analisar os novos movimentos sociais, na medida em que esses parâmetros denunciam a sua heterogeneidade, permitindo crer que, na medida em que apresentam perfis diferenciados, os atores da ação coletiva adotam estratégias específicas que os fazem participar do campo político de uma determinada forma. Isto permite supor que também a influência da dualidade pode determinar as estratégias usadas pelos movimentos, o impacto de sua ação junto ao Estado e, conseqüentemente, a institucionalização das lutas (legislação, políticas públicas e justiça).

Não é demais lembrar que a importância atribuída à questão distributiva nos contextos periféricos – devido à baixa institucionalização do princípio da dignidade –, faz com que a afirmação de, hoje, haver um aumento das lutas pelo reconhecimento e uma diminuição de demandas relacionadas à distribuição, seja vista com mais cautela, principalmente no Brasil, um país de históricas desigualdades sociais (pobreza e justiça) e assimetrias de *status*.

As categorias de redistribuição e reconhecimento, também, podem ser ricas para analisar a atuação do Estado, buscando identificar se o princípio do reconhecimento tem influenciado o discurso dos governos e respostas específicas, ou se é possível visualizar quais segmentos da sociedade têm sido contemplados. A relação do Estado com os movimentos sociais, no caso do movimento LGBT, pode ainda ser melhor compreendida – ação, demandas, soluções, legislação, políticas e justiça – a partir das noções de afirmação e transformação trazidas por Fraser (2000, 2001): as respostas do Estado, caso existam, têm buscado corrigir somente os efeitos indesejáveis ou têm procurado, de fato, transformar as estruturas que os originaram?

2.2 Sob o signo da cidadania e dos direitos humanos – em busca da justiça social

A discussão acerca do surgimento e consolidação do movimento LGBT, tanto no contexto internacional como especificamente brasileiro, refere-se, principalmente, ao exercício, por parte do movimento e das organizações que o compõem, da re-significação da homossexualidade, de modo a torná-la socialmente legítima. Conforme aponta Anjos (2002), tal redefinição ocorreu a partir da afirmação da homossexualidade como um direito humano e, portanto, da ênfase no homossexual enquanto um cidadão cujos direitos são desrespeitados.

Tal definição trouxe para o movimento LGBT um dos principais norteadores de suas práticas: a necessidade de promover uma transformação cultural para desconstruir as concepções usuais acerca da homossexualidade, marcadas pelas idéias de pecado, doença, crime e promiscuidade, e que serviram como pano de fundo para a desconsideração do homossexual enquanto um sujeito portador de direitos. É a partir dessa mudança de percepção que o movimento luta para participar no espaço público. Conforme sinaliza Anjos (2002), ao analisar uma organização específica de defesa dos direitos dos homossexuais, é possível considerar o nexo entre homossexualidade e direitos humanos como uma construção mais seletiva, porque relacionada à alta escolarização de seus membros; esta análise pode se estender ao movimento como um todo se for levado em conta o seu nascimento entre as camadas médias.

Pode-se dizer que a “condição homossexual” tem sido objeto de concorrência por definições legítimas, na qual defrontam-se e aliam-se estudiosos, religiosos, agentes do espaço político - legisladores, partidos, Estado e, nas últimas décadas (...) as associações e organizações que fazem parte da "sociedade civil", as quais, de forma explícita ou tácita, estão identificados a diferentes subgrupos no interior da categoria homossexual, atuando a partir de formas que não dizem respeito apenas à representação política. (ANJOS, 2002, p.3)

A construção dessa mudança de concepção acerca de um grupo socialmente estigmatizado refere-se, inevitavelmente, ao questionamento das percepções e argumentos que têm justificado a sua inferiorização. Tal transformação tornou possível que experiências vividas anteriormente de forma tácita, manipuladas em decorrência do estigma (GOFFMAN, 1988), ganhassem visibilidade e passassem, a partir de sua

enunciação pública, a se constituir em signos de pertencimento a um grupo social, uma identidade reivindicada e que agora busca tornar-se uma identidade aceita socialmente.

Ainda conforme Anjos (2002), a redefinição da homossexualidade implicou tanto no rompimento com as categorias que fundamentaram a sua submissão, quanto na generalização da experiência homossexual, que aproximou os homossexuais de outros grupos discriminados, dominados, ou excluídos, suspendendo, temporariamente, as especificidades relacionadas à identidade homossexual. É nesse sentido que a homossexualidade passou a integrar a categoria de sujeito portador de direitos humanos, o que permitiu enunciar o preconceito como um problema social.

Assim, a construção da "causa" envolveu sua redefinição: de causa "baixa", quer dizer, dos homossexuais, ou, "coisa de veado", "bichice", e mesmo "sem-vergonhice", entre outras designações que desqualificam, impedindo de mobilizar e de tornar a organização presente politicamente, para uma "causa" defensável, nobre, boa: os "direitos humanos". (ANJOS, 2002, p.7)

Visando a compreender como tal transmutação se tornou possível, é necessário incorporar à análise teórica, juntamente com as bandeiras políticas por participação e democratização da sociedade brasileira, as idéias de cidadania e direitos humanos, conceitos por meio dos quais os movimentos sociais têm conseguido erigir os seus discursos e legitimar as suas bandeiras de luta.

As questões relacionadas à ampliação da participação democrática se apóiam na formação e efetivação de direitos; eles são articulados, sobretudo, em torno dos eixos de liberdade e igualdade na sociedade e em relação ao Estado, em especial no campo da cidadania. Segundo Domingues (2002, p.94), “todos os direitos básicos que permitem tanto a liberdade quanto a igualdade são definidos no contexto da cidadania, que é a categoria central da modernidade, tanto imaginária quanto institucionalmente”. Fazendo referência a Cohen (1999 *apud* DOMINGUES, 2002), o autor vê o conceito de cidadania conformado por três elementos:

... “um princípio político da democracia”, “envolvendo a participação na deliberação e na tomada de decisões por (sujeitos) politicamente iguais” (...); um “status jurídico pessoal”, incluindo um “conjunto de direitos legalmente definidos” (...); e uma forma de participação (membership)” que subjaz a um “laço especial” e “..permite um status social e um pólo de identificação que pode ele próprio tornar-se uma identidade bastante densa e importante”, que gera “solidariedade, virtude cívica e engajamento”... (COHEN, 1999, p.248 *apud* DOMINGUES, 2002, p.98)

A cidadania, assim como os direitos humanos, constituem-se em um grande ideal próprio da sociedade capitalista ocidental e, conseqüentemente, do Estado moderno. Os direitos que dão fundamento à cidadania não são direitos naturais; são direitos negociados perante o Estado, podendo, a qualquer tempo, ser ampliados ou subtraídos. É isso o que afirma Bobbio (1992) ao reconstruir a trajetória histórica dos direitos que se encontram relacionados à cidadania; o autor nega a concepção de direitos humanos como inatos e parte da assunção de uma perspectiva histórica de direitos conquistados. Os direitos seriam, portanto, históricos, nascidos no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista do sujeito político emancipado e determinado pelas conjunturas específicas de cada época.

Bobbio (1992) observou que os direitos não foram todos concebidos de uma só vez, sendo os direitos civis os primeiros a surgir, como resultado da luta contra o absolutismo, seguidos dos direitos políticos e sociais, frutos das lutas travadas pelos movimentos populares. Portanto, o autor refuta a crença de um fundamento absoluto para os direitos, e afirma a importância da tarefa de tornar concretos os direitos humanos fundamentais. Bobbio (1992) considera três momentos da trajetória percorrida pelos direitos humanos: a sua conversão em direito positivo; a sua posterior generalização e internacionalização; e, por fim, a sua mais recente tendência de especificação. É a esta última tendência que corresponde a emergência dos movimentos de minorias de negros, de mulheres e de homossexuais, os quais percebem nas mudanças culturais um elemento essencial para a democratização, em que grande parte da sua luta é travada no sentido de confrontar a cultura autoritária hegemônica.

Nesse sentido, a luta por direitos – pelo direito a ter direitos – revelou o que, de fato, tinha que ser uma luta política contra uma cultura do autoritarismo social. Isso permitiu o estabelecimento de um campo comum de articulação entre diversos movimentos sociais de orientação mais culturalista, como os movimentos de mulheres, de homossexuais, ecológicos etc., e os movimentos populares urbanos, na busca de relações mais igualitárias em todos os níveis, o que ajudou a demarcar uma visão distintiva, ampliada, de democracia. No caso dos homossexuais e de outros grupos que articulam demandas por reconhecimento, mais especificamente, a luta pelo direito à

igualdade e à diferença encontrou claro apoio na noção redefinida de cidadania, que incluiu a elaboração de novas identidades a sujeitos portadores de direitos, a cidadãos iguais (DAGNINO, 2000).

A nova cidadania assume uma redefinição da idéia de direitos, cujo ponto de partida é a concepção de um direito a ter direitos. Essa concepção não se limita a provisões legais, ao acesso a direitos definidos previamente ou à efetiva implementação de direitos formais abstratos. Ela inclui a invenção/criação de novos direitos, que surgem de lutas específicas e de suas práticas concretas. Nesse sentido, a própria determinação do significado de “direito”, e a afirmação de algum valor ou ideal como um direito, são, em si mesmas, objetos de luta política. O direito à autonomia sobre o próprio corpo, o direito à proteção ao meio ambiente, o direito à moradia, são exemplos (intencionalmente muito diferentes) dessa criação de direitos novos. Além disso, essa redefinição inclui não somente o direito à igualdade, como também o direito à diferença, que especifica, aprofunda e amplia o direito à igualdade. (DAGNINO, 2000, p. 86)

Essa idéia de nova cidadania, portanto, para além de reivindicar o acesso e pertencimento a um sistema político já dado, supõe, necessariamente, o direito de participar de tal sistema na condição de diferente, em última instância, na criação de uma nova sociedade. A adoção de uma concepção ampliada de cidadania implicaria, ainda, de acordo com Dagnino (2000), ao contrário do que pressupunha a visão liberal universalista abstrata, no fato de a cidadania não estar mais confinada aos limites das relações com o Estado, ou entre Estado e indivíduo, sendo estabelecida, também, no interior da própria sociedade civil organizada.

O primeiro elemento crucial e distintivo nessa noção (de “nova cidadania”) provém da própria concepção de democracia que tenta por em ação: a nova cidadania busca implementar uma estratégia de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política. Incorporando características de sociedades contemporâneas, tais como o papel das subjetividades, o surgimento de sujeitos sociais de um novo tipo e de direitos também de um novo tipo, bem como a ampliação do espaço da política, essa estratégia reconhece e enfatiza o caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia. Nesse sentido, a nova cidadania identifica construções culturais, como as subjacentes ao autoritarismo social, como alvos políticos fundamentais da democratização. Acredito que a redefinição da noção de cidadania, formulada pelos movimentos sociais, expressa não somente uma estratégia política, mas também uma política cultural. (DAGNINO, 2000, p. 85)

A afirmação da cidadania como estratégia política enfatiza o seu caráter histórico, expresso através de interesses e práticas concretas não definidas por uma essência universal pré-dada. Nesse sentido, seus conteúdos e significados surgem como resposta aos conflitos reais e à luta política travada em um dado momento histórico. No caso dos

homossexuais, a afirmação de seu direito a ter direitos correspondeu à estratégia de construção de uma identidade fundada na especificidade de orientação sexual.

Duas modalidades de discursos contribuíram de forma mais contundente para a visibilidade da homossexualidade: o discurso “médico-psiquiátrico, da passagem do século XIX para o século XX, particularmente no contexto europeu; e o ativista militante, da última metade do século XX, oriundo dos Estados Unidos e Europa” (MELLO, 2005, p.195).

O primeiro momento, de patologização da homossexualidade, surpreendentemente – se considerarmos as grandes divergências entre a militância homossexual e o discurso médico ao longo de toda a história –, significou um avanço político, uma vez que, em última instância, acabava por proteger, parcialmente, os homossexuais da perseguição religiosa e policial de que eram vítimas. Esta é uma questão controversa. De acordo com Mello (2005), nesse primeiro momento, os homossexuais assumem sua condição supostamente patológica como estratégia política, visando assegurar apenas a descriminalização de suas vivências afetivo-sexuais. Mas é o alargamento crescente do campo semântico da própria homossexualidade ao longo do século XX, provavelmente, o principal fator responsável pela consolidação de uma nova identidade homossexual, que passou a “representar tanto a atividade quanto a passividade nas relações afetivo-sexuais entre iguais biológicos, deixando de circunscrever a identidade homossexual aos estereótipos da mulher masculinizada e do homem afeminado” (MELLO, 2005, p.197).

Uma série de outros fatores conjugados veio, portanto, a contribuir para a consolidação da identidade homossexual como fonte de reivindicação de novos direitos:

... a atuação do movimento homossexual organizado na defesa de uma política identitária em que tanto a atividade quanto a passividade sexual são valorizadas como esferas constitutivas do campo semântico da homossexualidade; o advento da AIDS e suas nefastas conseqüências, ao revelar a existência de muitas vivências homossexuais camufladas sobre o manto de uma heterossexualidade doméstica; e a afirmação crescente de uma estereotipia homossexual centrada na virilidade e na força física extremadas e ostensivas, rompendo com o predomínio da fragilidade e da delicadeza como indicativos de desejos e práticas homossexuais. (MELLO, 2005, p.197-198)

Apesar da crescente desmedicalização e descriminalização do amor e da sexualidade entre iguais biológicos nas últimas décadas, ainda não se pode afirmar que os homossexuais tenham estatuto plenamente assegurado, haja vista as idéias ainda recorrentes de que *gays* e lésbicas subvertem as leis de Deus, da natureza e dos homens. Diferentemente de outros movimentos de minorias por reconhecimento, a dificuldade de conquista dos direitos dos homossexuais está justamente em consolidar a legitimidade de sua demanda, já que o direito à livre expressão sexual, ao invés de se constituir em consenso, corresponde a um campo de disputa entre significados atribuídos por diferentes grupos sociais. Tal embate é travado por parte de setores conservadores da sociedade, sobretudo através da idéia de que a homossexualidade é ou uma doença a ser controlada, ou uma escolha, um ato voluntário, que agride os princípios que estariam na base da construção da vida e reprodução em sociedade.

3 O CASO DO MOVIMENTO LGBT: UM TEMA A ESTUDAR E UMA PROPOSTA DE PESQUISA

3.1 A trajetória do movimento LGBT no contexto brasileiro

É a partir da década de 1960 que tem início, mais claramente, a reinvenção da homossexualidade, sendo os homossexuais os principais responsáveis pela reivindicação dessa nova identidade, dissociada da idéia de doença ou crime, e definida a partir da perspectiva do desejo (MELLO, 2005).

O marco inicial do “orgulho *gay*” – quando o ser homossexual deixa de ser vergonhoso para tornar-se um aspecto de afirmação da identidade – aconteceu em Nova York (EUA), em um incidente ocorrido no bar *Stonewall Inn*. O episódio ocorreu em uma noite de sexta-feira, 28 de junho de 1969, como resposta aos constrangimentos a que eram submetidos os homossexuais por parte da polícia, quando da realização de inspeções constantes em ambientes frequentados por homossexuais, sob a justificativa de constatação de irregularidades no funcionamento dos estabelecimentos “tolerantes ou favoráveis à freqüência de homossexuais”. A inspeção corriqueira transformou-se em uma rebelião. Foi nesse contexto que surgiram palavras de ordem que faziam apologia à homossexualidade, permitindo que esta deixasse de ser vista como algo vergonhoso e passasse a se constituir em motivo de orgulho (FRY; MAC RAE, 1991).

O termo *gay*, que designa o homossexual masculino, tem uma forte conotação política; surgiu como uma bandeira na luta pelo reconhecimento da homossexualidade no ambiente contestador dos Estados Unidos dos anos 60, quando do florescimento dos movimentos pelos direitos civis. Aproximando-se dos movimentos negro e feminista, o movimento homossexual, desde o seu início, buscou subverter a ótica dominante no que se refere, especificamente, à heteronormatividade, a partir da adoção de uma postura que considerou a luta em defesa dos direitos dos homossexuais uma luta travada tanto através da afirmação de sua igualdade formal na esfera pública, quanto por meio da luta pelo reconhecimento de sua diferença, decorrente da escolha de iguais biológicos como parceiros afetivos e sexuais (MELLO, 2005). Assim como o movimento de mulheres, o movimento homossexual questionou a naturalização dos papéis sexuais e trouxe à

público debates acerca da sexualidade, seguindo a máxima feminista de que “o privado é político”.

Hoje, vários são os personagens desse movimento e diversas são as identidades e demandas. A denominação movimento homossexual abarca, além dos *gays* e das lésbicas, os travestis, transexuais masculinos e femininos e os bissexuais. Conforme sinaliza Conde (2004), apesar de aparentemente os participantes do movimento apresentarem demandas semelhantes, é possível estabelecer uma série de diferenciações. Se para uma parte do movimento – homossexuais masculinos e femininos –, por exemplo, o respaldo da comunidade científica na afirmação de que a homossexualidade não é doença constituiu-se como uma grande conquista, para os travestis e transexuais, a conquista residiria justamente na possibilidade de provarem que são portadores de um distúrbio, conquistando, assim, o direito de serem tratados pelas unidades de saúde pública.

Há um consenso de que o início do movimento homossexual brasileiro aconteceu com o lançamento do jornal “Lampião de Esquina”, publicado no período compreendido entre abril de 1978 e julho de 1981, na cidade do Rio de Janeiro. A produção do jornal envolveu homossexuais intelectuais, acadêmicos, jornalistas e artistas; foi o primeiro do gênero a contar com grande tiragem e, também, o primeiro a se apresentar como uma publicação de referência para o movimento (FRY; MAC RAE, 1991; MAC RAE, 1990; MELLO, 2005; TREVISAN, 2000; GREEN, 2000). Foi esse o período em que temas até então considerados como pertinentes à esfera privada – a exemplo da sexualidade – emergiram na arena pública e na política. As identidades hegemônicas foram questionadas, colocando em evidência a pluralidade do social que antes se encontrava obscurecida pela centralidade das questões de classe, conforme já mencionado, permitindo, assim, a emergência das demandas e insatisfações de mulheres, índios, negros e homossexuais, os quais passaram a exigir o reconhecimento de sua especificidade no campo da cidadania universalizante.

O editorial do número zero do “Lampião de Esquina”, divulgado em abril de 1978, *Saindo do gueto*, reproduzido por Mac Rae (1990), conforme análise de Conde (2004), já endossava claramente a tendência dos primeiros passos do movimento homossexual no mundo, na medida em que incentivava os *gays* a assumirem sua

identidade homossexual como um gesto político, e buscava a defesa do direito do sujeito (CASTELLS, 1999). Segundo Castells (1999, p.249), “o ato fundamental de liberação para os *gays* foi, e é, ‘aparecer’ expressar publicamente sua identidade e sexualidade para em seguida ressocializarem-se”.

Já o primeiro grupo homossexual brasileiro organizado surgiu em São Paulo, em 1978. Como grupo, buscava contrapor-se ao modelo característico da militância de esquerda, ao evidenciar uma identidade específica relacionada à condição da sexualidade e não de contradições de classe. O grupo, posteriormente chamado de “Somos: Grupo de Afirmação Homossexual”, tinha uma atuação direcionada ao trabalho de conscientização de homossexuais e de setores progressistas da sociedade, haja vista o fechamento dos canais convencionais de interlocução com o Estado (FRY; MAC RAE, 1991; SANTOS, 2007). De acordo com Conde (2004) o jornal “Lampião de Esquina” e a formação do grupo “Somos”, juntos, representam, ainda hoje, o mito de origem do movimento homossexual brasileiro.

A reivindicação de uma identidade social homossexual converte-se, nessa primeira fase do movimento LGBT brasileiro, em um dos seus grandes dilemas, que é como “os antigos” e “os novos” movimentos sociais passaram a se relacionar no contexto brasileiro: de um lado, os homossexuais denunciaram a homofobia da esquerda tradicional; de outro, representantes da esquerda ortodoxa consideravam que os movimentos sociais de minorias enfraqueciam as lutas de classe e a luta contra a ditadura militar, os quais, até então, tinham centralidade nos discursos contestatórios.

Não se pode dizer que o dilema entre movimentos que demandam redistribuição e movimentos que demandam reconhecimento encontra-se plenamente resolvido, já que se percebem, ainda hoje, complexas relações entre os partidos políticos e os movimentos sociais, mesmo aqueles que não são formados por minorias. Deve-se levar em consideração, também, o próprio enfraquecimento e a descrença nos partidos enquanto atores legítimos do campo político.

A idéia de afirmação de uma identidade homossexual através da adoção de uma postura marcada pela irreverência e pela crítica ácida à heteronormatividade pode ser claramente percebida na estratégia das passeatas, posteriormente convertidas em

“paradas”, que têm acontecido ao redor de todo o mundo e no Brasil, de norte a sul do país. A primeira manifestação pública de homossexuais em forma de passeata, com grande repercussão, ocorreu em meados de 1980 em São Paulo-SP; foi um protesto contra a violência policial. Em 1981, por iniciativa do grupo Grupo *Gay* da Bahia (GGB), houve também uma celebração do orgulho *gay* em Salvador-BA. Entretanto, foi somente quando a *International Lesbian and Gay Association (ILGA)* realizou a sua 17ª Conferência Internacional no Brasil, em junho de 1995, que aconteceu a primeira parada *gay* brasileira na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Em 1996, houve uma nova concentração na Praça Roosevelt de São Paulo, que reuniu cerca de quatrocentos manifestantes, número bastante modesto se considerados os dados mais recentes divulgados pela imprensa, em que o número de participantes, facilmente, ultrapassa centenas de milhares de pessoas⁵.

A partir de 1997, o movimento homossexual de São Paulo passou a organizar paradas anuais, imprimindo-lhes uma conotação mais política; ao mesmo tempo, aproveita estrategicamente o caráter festivo do evento para aglutinar um grande número de homossexuais não-militantes, heterossexuais simpatizantes (CONDE, 2004) e, mais recentemente, até mesmo “curiosos”, que acabam por conferir legitimidade à bandeira de luta LGBT. A maior visibilidade desses eventos tem aberto espaços na mídia e na sociedade para as bandeiras homossexuais. Entretanto, muitas vezes, o processo de organização das paradas envolve discordâncias que dão origem a dissidências no movimento, ainda que temporárias, principalmente pelo caráter excessivamente festivo e pouco politizado do evento, segundo parte da militância, e à acusação de que falta transparência na destinação dos recursos advindos de patrocinadores.

A despeito disso, é inegável que as paradas de orgulho LGBT têm se consolidado como uma ocasião em que se reúnem milhões de pessoas – independentemente de sua orientação sexual – o que pode significar, de fato, que há

⁵ A título de exemplo, pode-se citar a mais recente parada *gay*, em São Paulo-SP, ocorrida em 2008, que reuniu, segundo estimativas feitas pela Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo, cerca de 3,4 milhões de participantes. Com número menor, mas igualmente expressivo, a parada *gay* realizada em 2008, em Salvador-BA, reuniu aproximadamente 400 mil pessoas, de acordo com estimativas da Polícia Militar. < www.acapa.com.br/site/noticia.asp?codigo=5705>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

uma sensibilização de pessoas até então indiferentes à causa dos direitos dos homossexuais. As paradas acabam por provocar “... uma explosão da temática homossexual que se reflete na abordagem da mídia, nos interesses eleitorais de políticos e nas sentenças judiciais” (CONDE, 2004, p.133-134). Os “beijaços”, inspirados nos *Kiss-in* norte-americanos, também, representaram uma inovação no que se refere aos repertórios da ação coletiva no contexto brasileiro estudado (SANTOS, 2007).

Após a fundação do grupo “Somos”, novos grupos de defesa dos direitos dos homossexuais surgiram, de modo que, em dezembro de 1979, foi promovido o “1º Encontro Nacional do Povo *Gay*”, na cidade do Rio de Janeiro; participaram grupos homossexuais de São Paulo, Sorocaba (SP), Rio de Janeiro, Caxias (RJ) e de Brasília, além de observadores de Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza e Recife (CONDE, 2004). O encontro decidiu pela realização do “Primeiro Encontro Nacional de Grupos Homossexuais Organizados”, que aconteceu em São Paulo, em abril de 1980 (MAC RAE, 1990).

Além das questões referentes à contraposição ao modelo de luta fundado na perspectiva das classes sociais, surgiu nova questão a se considerar, a demanda das lésbicas, cuja especificidade não era abarcada ainda pelo movimento LGBT, predominantemente *gay* (masculino). Para as militantes, as desigualdades de gênero presentes na sociedade eram reproduzidas no interior do movimento. Tais divergências provocaram algumas cisões: ex-integrantes do grupo “Somos” fundaram o “Grupo de Ação Lésbico-Feminista” (GALF), e integrantes insatisfeitos com a vinculação do “Somos” à política partidária tradicional deram origem ao grupo “Outra Coisa” (FRY; MAC RAE, 1991). Apesar das divisões, aquele foi um período de expansão do movimento. Em 1980, de acordo com Mello (2005), já se tinha conhecimento da existência de 17 grupos homossexuais no Brasil, número bastante significativo quando se leva em conta que o grupo “Somos”, considerado a primeira organização LGBT brasileira, surgiu em meados de 1979.

Em síntese, pode-se dizer que a formação de uma identidade homossexual homogênea guardava problemas que ainda hoje persistem. As diferenças identitárias entre *gays* e lésbicas podem ser atribuídas a vários fatores. Para Mello (2005) existiriam duas razões principais. A primeira delas é o fato das mulheres terem sido excluídas da

identidade homossexual medicalizada do século XIX; e a segunda, diz respeito às especificidades de gênero mesmo para o universo homossexual (ALMEIDA NETTO, 1999, p.35 *apud* CONDE, 2004, p. 92-93), “seja por influência das singularidades de seu sexo, seja em decorrência da internalização dos atributos de gênero socialmente definidos para o feminino – à parte quaisquer essencialismos ou construtivos absolutos”. Outros indicadores da invisibilidade lésbica são os dados apresentados pelo relatório “Quebrando o silêncio”, produzido pela Anistia Internacional em 1998, que identifica a proibição à homossexualidade masculina em 83 países e do lesbianismo em 44 países (MELLO, 2005). Embora as lésbicas participem das paradas *gays* em número que cresce a cada ano, há grupos que se mobilizam para a promoção de caminhadas ou manifestações exclusivamente de lésbicas, a exemplo da primeira delas ocorrida em 21 de junho de 2003, na cidade de São Paulo (CONDE, 2004).

Sempre houve dificuldade das lésbicas militarem em conjunto, não só com os *gays*, mas, também, com as feministas. As lésbicas militantes consideram que o movimento feminista nunca assumiu, de fato, as demandas das lésbicas, seja por receio de serem taxadas de lésbicas, como forma de difamação do movimento feminista, ou por não assumirem como questões centrais aquelas relacionadas à vivência da sexualidade (FRY; MAC RAE, 1991; CONDE, 2004). A questão racial, ainda, tem dado origem a outros subgrupos no movimento LGBT. Os negros sentem-se discriminados no interior do movimento homossexual, por compreenderem que a opressão que os atinge, também, pode ser observada no interior do movimento. Uma última divisão a ser mencionada, igualmente importante, refere-se à questão dos transgêneros. Apesar de esse grupo ter progressivamente se incorporado à causa LGBT, é um subgrupo, por vezes, ainda discriminado no interior do movimento, o que também acabou por demandar a criação de espaços para a discussão de sua especificidade.

Apesar disso, não se pode afirmar que a busca por uma melhor representação das especificidades dos grupos seja uma cisão entre lésbicas, *gays* e transgêneros no movimento. Os três subgrupos têm buscado desenvolver estratégias que promovam a visibilidade homossexual em geral e a conquista de direitos comuns. “Tanto lésbicas quanto *gays* têm em comum a luta pela expansão dos direitos dos homossexuais e pela transformação de mentalidades e ampliação da tolerância na sociedade brasileira” (CONDE, 2004, p. 95). É nessa perspectiva que o movimento LGBT é abordado ao

longo do presente trabalho. Apesar da importância de considerar as especificidades dos subgrupos que o compõem, o foco nas demandas dirigidas à esfera pública e ao Estado privilegiará aquilo que o movimento apresenta como um discurso externalizado, que contempla as diferenças de perspectiva dos distintos subgrupos e os possíveis consensos. Afinal, de um modo geral, gays, lésbicas e transgêneros são alvos da mesma discriminação e intolerância, o que faz com que reivindiquem juntos, na arena política, a sua cidadania e condição humana (MELLO, 2005). Processo semelhante ocorre com outros movimentos sociais, conforme sinaliza Gohn (1997):

Internamente, o princípio da solidariedade é o núcleo da articulação central entre os diferentes atores envolvidos, a partir de uma base referencial comum de valores e ideologias construídos na trajetória do grupo, ou advindos dos usos e tradições e compartilhados pelo conjunto. É necessário destacar que quando se fala em solidariedade não se quer dizer que os movimentos sejam internamente espaços harmoniosos ou homogêneos. (...) Mas a forma como se apresentam no espaço público, o discurso que elaboram, as práticas que articulam nos eventos externos, criam um imaginário social de unicidade, uma visão de totalidade. (GOHN, 1997, p.253)

Em meados da década de 1980, o movimento LGBT já não apresentava o mesmo vigor dos primeiros anos. As divergências sobre as estratégias de ação e alianças com partidos de esquerda arrefeceram os ânimos da militância, assim como as dificuldades financeiras enfrentadas. Em decorrência da aproximação entre militantes do movimento e partidos progressistas (sobretudo, o Partido dos Trabalhadores - PT), e o ingresso de alguns nos quadros partidários, formaram-se núcleos específicos dentro de partidos de esquerda (TREVISAN, 2000).

Provavelmente, em função dessa aparente desarticulação do movimento, o segundo encontro nacional só veio a ocorrer em 1984, seguido do terceiro em 1989, quarto em 1990, quinto em 1991 e sexto em 1992⁶. O sétimo encontro nacional, de 1993, reacendeu as reivindicações das militantes lésbicas que se consideravam discriminadas e minoria dentro do próprio movimento: elas queriam que constasse no nome do encontro o termo lésbica. Em 2008, por ocasião da 1ª Conferência Nacional GLBT, a sigla do movimento passou para LGBT.

⁶Datas e locais de encontros disponíveis em: <http://www.estoufelizassim.hpg.ig.com.br/cronologia2.html>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2009.

Em 1993, ocorreu, ainda, o primeiro encontro de travestis, corroborando a percepção de que, em sua heterogeneidade, o movimento, além das lésbicas, contempla outros subgrupos que reivindicavam espaços autônomos de articulação em relação ao movimento homossexual, que tinha então uma forma mais genérica.

A rearticulação do movimento LGBT só ocorreu de forma significativa, ainda nos anos 80, em função do advento da AIDS, que mesclava uma dimensão identitária e uma condição de risco. A descoberta da doença imputou aos homossexuais mais um elemento de estigma, o da “peste *gay*”, mas, também, colocou uma questão de sobrevivência, já que foi este o primeiro grupo em que casos da doença foram diagnosticados de forma bem letal. A AIDS propiciou a primeira forma organizada do movimento homossexual de, judicialmente, assegurar direitos sobre saúde e assistência, além de disputas familiares (família x parceiro; bens x direito a herança, pensão etc.). Com isso, a “... homossexualidade deixou de ser apenas *caso de polícia*, para passar a ser também *caso de saúde* e *caso de justiça*” (CONDE, 2004, p.99).

No Brasil e em todo o mundo, a AIDS foi um divisor de águas na trajetória do movimento homossexual. A postura dos militantes variou do silêncio, em função do preconceito que cercava a doença, a uma nova força para a militância, diante das autoridades públicas de saúde de modo a impedir discriminação na prevenção e tratamento, e garantir uma ação conjunta com agentes de saúde de prevenção. A situação grave de Aids e esse tipo de iniciativa deram origem à organização do I Programa de Combate à Aids no país.

A aproximação entre Estado e movimento mostrou-se extremamente útil ao Estado, pois viabilizava o acesso à comunidade *gay* (locais, indivíduos e grupos) que, dificilmente, teria abertura para lidar com um agente de saúde convencional. A atuação de grupos *gays* organizados nas ações de prevenção da Aids pode ser confirmada pelo apoio sistemático dado pelo Estado, via Programa Nacional de DST-Aids, e por organizações de cooperação internacional para enfrentar a questão. São parcerias que possibilitaram a realização de eventos regionais, nacionais e internacionais, e que favoreceram uma melhor articulação do movimento, em diferentes escalas, não somente para o combate à Aids, mas, também, para lidar com outros temas de interesse da

comunidade homossexual, como registrado em relatório do próprio Ministério da Saúde:

A sustentação de projetos dessa natureza [apoio à realização de encontros] tem contribuído para o fortalecimento de diversos movimentos sociais, intensificando as ações de prevenção e assistência na mesma proporção em que permite a identificação de pontos de convergência que caracterizam o perfil de segmentos sociais a ser trabalhado (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998, p. 62)⁷.

A aliança com órgãos estatais, portanto, se mostrou proveitosa para o próprio movimento, já que diversos projetos de prevenção à AIDS passaram a ser subsidiados pelo Estado, fomentando o surgimento de organizações não governamentais que tratam da temática. Os recursos públicos permitiram a realização de ações de combate à epidemia e a sustentação financeira de grupos de militância homossexual que, antes, encontravam grandes dificuldades de auto-sustentação (SANTOS, 2007).

No balanço geral, a relação AIDS-movimento homossexual trouxe ganhos e perdas. Ganhos porque trouxe a público a discussão sobre a sexualidade de forma mais aberta, deu visibilidade à sexualidade e liberdade individual, e desvelou o preconceito que vitima os homossexuais. Em decorrência, fortaleceu a existência dos grupos homossexuais no âmbito organizacional e financeiro. Porém, paralelamente a essas conquistas, ocorreram milhares de mortes de homossexuais, o que favoreceu na opinião pública a associação errônea entre ser homossexual e ser portador do vírus da AIDS. Nesse período, colocaram-se em segundo plano, também, as bandeiras de luta pela cidadania dos homossexuais. O foco na execução de ações ligadas à doença trouxe como efeito colateral um período de esquecimento em relação às demandas existentes desde a constituição do movimento, e que só mais recentemente foram retomadas (SANTOS, 2007).

Apesar disso, alguns grupos mantiveram atividades relacionadas à questão da homossexualidade. O principal deles foi o Grupo *Gay* da Bahia (GGB), que manteve campanhas que não se restringiam ao combate à Aids (MAC RAE, 1990), a exemplo da campanha pela mudança do Código de Ética dos Jornalistas, organizada pelos grupos

⁷ Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Aids no Brasil: um esforço conjunto governo - sociedade. Brasília, 1998.

Triângulo Rosa / RJ, GGB / BA e Lambda / SP, que buscava minimizar os preconceitos comumente veiculados em relação aos homossexuais (SANTOS, 2007).

Conforme sinaliza Trevisan (2002), a aliança entre o Estado e o movimento trazia o risco de que os grupos se tornassem braços operantes dos órgãos públicos de saúde (federal, estadual e municipal), na medida em que poderiam ficar dependentes dos repasses de verba. Apesar desse desvio de rota trazido pelo surgimento da Aids, não se pode dizer que a década de 1980 foi perdida para o movimento LGBT no contexto brasileiro. A militância protagonizou dois momentos significativos, envolvendo a liberdade de orientação sexual no Brasil: a campanha pela alteração do Código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças (CID), capitaneada pelo Grupo *Gay* da Bahia (GGB), que resultou no reconhecimento, pelo Conselho Federal de Medicina, em 1985, de que a homossexualidade não é doença; e a participação na mobilização da constituinte (1986-1988), no sentido de incluir uma proibição expressa de discriminação por orientação sexual no texto da nova Constituição Federal (MELLO, 2005).

Esse caráter da mobilização do movimento homossexual para influenciar a Assembléia Nacional Constituinte foi protagonizada, de acordo com Conde (2004), sobretudo, pelo grupo carioca “Triângulo Rosa”, fundado em 1985; sua estratégia voltava-se à obtenção de reconhecimento jurídico e político dos homossexuais. Esse grupo marcou uma nova abordagem e um novo momento do movimento homossexual no Brasil, para além da luta por uma identidade homossexual e pelo combate à Aids. O segundo momento, liderado pelo grupo “Triângulo Rosa”, foi marcado pelo diálogo com a sociedade e com instâncias políticas e jurídicas. A mobilização durante os trabalhos da Constituinte visou à inserção do termo *orientação sexual* entre os instrumentos impeditivos de discriminação. No entanto, não houve êxito, tendo prevalecido no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal apenas a expressão “sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Mesmo não alcançando exatamente seus objetivos, o movimento homossexual conseguiu situar suas demandas na esfera pública e nos trabalhos da Constituinte, no rol das minorias. Conquistou o legítimo direito de reivindicar acesso à cidadania e estabeleceu contatos diretos com parlamentares que se sensibilizaram com a causa e tornaram-se, posteriormente, importantes interlocutores do movimento homossexual no Congresso Nacional (SANTOS, 2007).

Em decorrência, documentos sobre políticas públicas e direitos de minorias passaram a citar, especificamente, os homossexuais e travestis, sem deixá-los diluídos em categorias genéricas como *outras minorias* ou *outras condições*. A repercussão da mobilização pela inclusão do termo *orientação sexual* na Constituição foi, também, observada por ocasião da elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais. Três estados (Mato Grosso, Sergipe e Pará), o Distrito Federal e setenta e quatro municípios inseriram a expressão *orientação sexual* entre as causas proibitivas de discriminação. Apesar dessa expressão passar a constar de uma série de documentos, a sua inclusão nos textos legais, inicialmente, não previa nenhum tipo de penalidade específica nos casos de desrespeito às leis. A mobilização resultou, ainda, posteriormente, na aprovação de leis e atos normativos referentes à proibição de discriminação por orientação sexual com a previsão de penalidades. Isso proveu os homossexuais – pelo menos em tese – de um importante instrumento de combate à discriminação e ao cerceamento de seus direitos e liberdade para a cidadania (CONDE, 2004).

Dados apresentados por Mello (2005), referentes ao ano de 2005, já indicavam a existência, no Brasil, de mais de cem grupos homossexuais organizados; muitos deles são afiliados à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) fundada em 1995, e também à *Internacional Lesbian and Gay Association – ILGA*⁸, fundada em 1978. A atuação desses grupos permite visualizar a co-existência de características correspondentes aos três momentos, apontados como as fases da luta homossexual: a afirmação da identidade, a luta contra a Aids e a luta nos campos jurídico e político; ou seja, eles realizam ações relacionadas à auto-estima homossexual, à prevenção da Aids e das doenças sexualmente transmissíveis, ao fomento do debate público sobre a homossexualidade, assim como ao trabalho de *advocacy* junto aos poderes executivo e legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal.

A apresentação do projeto de lei referente à união civil entre homossexuais, proposto pela então deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), no ano de 1995, permitiu que a relação entre o movimento homossexual e a Câmara Federal ganhasse destaque. Foi em um dos auditórios da Câmara Federal que se realizou, ainda em 1999, o

⁸ A ILGA e a ABGLT são consideradas, tanto pelo movimento homossexual quanto pelos estudiosos do tema, como as associações mais representativas em âmbito internacional e nacional, respectivamente.

“Seminário Nacional de Direito Homossexual”, que deu origem ao lançamento, em 18 de setembro de 2002, da “Plataforma Brasileira de *Gays*, *Lésbicas*, *Transexuais* e *Bissexuais* para as Eleições de 2002”, com assinaturas de 54 entidades do movimento.

Essa Plataforma é um excelente indicador das principais demandas do movimento no início do século XXI; o documento consiste tanto da reafirmação de reivindicações históricas do movimento, quanto da apresentação de novas propostas condizentes com o avanço das discussões travadas mais recentemente pelo movimento LGBT e seus apoiadores. A Plataforma contém dezenove propostas, divididas em dois grupos principais:

...políticas de combate à discriminação e medidas de afirmação da igualdade. Praticamente todas as propostas, se implementadas, contribuiriam, de forma direta ou indireta, para a redução da violência que atinge homossexuais e transgêneros. Entre tais propostas, destacam-se: aprovação de projetos de lei que proíbam e punam qualquer tipo de discriminação baseada em orientação sexual; aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo; apoio à apuração e punição efetiva e rigorosa de crimes homofóbicos; criação de serviços de Disque-Cidadania e Defesa Homossexual e de delegacias especiais de atendimento e combate à violência contra homossexuais; criação, revitalização e fortalecimento de órgãos públicos que trabalham com o binômio cidadania e direitos humanos dos GLTB; criação de programas de saúde que atendam às demandas dos segmentos homossexual e transgênero; implementação, pelo governo federal, das metas propostas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em prol da cidadania homossexual⁹. (MELLO, 2005, p.211-212)

A segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), cuja necessidade de implementação, pela sua não efetividade, precisou constar como reivindicação na Plataforma Brasileira de *Gays*, *Lésbicas*, *Transexuais* e *Bissexuais* para as Eleições de 2002, contemplava as seguintes propostas com relação aos direitos LGBT:

... propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual; apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais; propor o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual; excluir o termo “pederastia” do Código Penal Militar; incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual;

⁹ O PNDH lançado em 1996 não contemplou, na sua primeira versão, nenhuma ação governamental específica destinada a combater a violação dos direitos humanos dos homossexuais. Foi apenas em sua segunda versão, divulgada em 2002 que o PNDH, pela pressão da militância, passou a contemplar propostas em relação a esses segmentos específicos (MELLO, 2005).

promover a coleta e a divulgação de informações estatísticas sobre a situação sócio-demográfica dos GLTB, assim como pesquisas que tenham como objeto as situações de violência e discriminação praticadas em razão da orientação sexual; implementar programas de prevenção e combate à violência contra os GLTB, incluindo campanhas de esclarecimento e divulgação de informações relativas à legislação que garante seus direitos; apoiar programas de capacitação de profissionais de educação, policiais, juízes e operadores do direito em geral, para promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação dos estereótipos depreciativos com relação aos GLTB; inserir, nos programas de formação de agentes de segurança pública e operadores de direito, o tema da livre orientação sexual; apoiar a criação de instâncias especializadas de atendimento a casos de discriminação e violência contra GLTB no Poder Judiciário, no Ministério Público e no sistema de segurança pública; estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTB; incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas; estimular a inclusão, em programas de direitos humanos estaduais e municipais, da defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos GLTB; promover campanha junto aos profissionais da saúde e do direito para o esclarecimento de conceitos científicos e éticos relacionados à comunidade GLTB; promover a sensibilização dos profissionais de comunicação para a questão dos direitos dos GLTB. (MELLO, 2005, p. 212-213)

Quase um ano depois do lançamento da Plataforma, em 18 de junho de 2003, a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Federal promoveu o “Seminário Nacional de Políticas Afirmativas e Direitos da Comunidade de *Gays*, *Lésbicas*, *Bissexuais*, *Travestis* e *Transexuais* (GLBTT)”. Esse seminário foi significativo para o movimento já que dele surgiu o compromisso de criação da “Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual”¹⁰, visando encaminhar as propostas de interesse da comunidade LGBT, em especial três proposições: 1) o Projeto de Lei nº 1.151/95, de autoria de Marta Suplicy, que disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo; 2) o Projeto de Lei nº 5.003/01, de autoria da deputada Iara Bernardi, que determina sanções às práticas discriminatórias em razão de orientação sexual; e 3) o Projeto de Lei nº 70/95, de autoria do deputado José Coimbra, que dispõe sobre intervenções cirúrgicas de redesignação sexual (CONDE, 2004, p.117; MELLO, 2005, p.208). Vale salientar que, conforme apontam Mello (2005) e Conde (2004), das quase vinte proposições de legislação referentes aos direitos dos homossexuais que ainda tramitavam na Câmara, não existia nenhuma que buscasse assegurar os direitos à parentalidade de *gays* e *lésbicas*.

¹⁰ De acordo com a atualização referente a 11 de junho de 2007, realizada pelo *Projeto Aliadas*, a Frente Parlamentar é integrada atualmente por 216 parlamentares. Informações sobre a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual estão disponíveis em: <http://aliadas.org.br/site/arquivos/ALIADAS-adesao.pdf>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2009.

A articulação do movimento com o legislativo nas esferas estadual e municipal tem gerado a aprovação de leis favoráveis aos homossexuais¹¹, embora, até o momento, nenhuma proposta de emenda constitucional ou lei federal proposta tenha sido ainda aprovada, haja vista a forte oposição existente aos interesses de homossexuais na Câmara Federal.

As decisões do Poder Judiciário, por sua vez, têm favorecido, junto à sociedade brasileira, a impossibilidade de negação da homossexualidade e das uniões homossexuais. A relação entre a causa homossexual e o Judiciário após o advento da Aids, conforme aponta Conde (2004), estreitou-se em virtude dos conflitos entre companheiros e família de vítimas contaminadas pelo vírus HIV, com várias sentenças favoráveis à partilha de bens entre homossexuais. Mas isto não representa um consenso sobre a legitimidade das relações entre pessoas do mesmo sexo. Ainda assim, o Supremo Tribunal de Justiça fixou jurisprudência a respeito quando a 4ª Turma reconheceu, por unanimidade, o direito à herança em relacionamento homossexual, no ano de 1999.

Porém, mesmo nos julgamentos favoráveis a homossexuais, percebe-se, ainda, uma certa recusa na aceitação da união de pessoas do mesmo sexo como equivalente a um casamento, instituição marcada pelas relações afetivas e compartilhamento de interesses. Os julgadores costumam tratar as questões relacionadas à parceria homossexual como meramente obrigacionais, geralmente referentes à situações ligadas à disputa ou garantia de patrimônio. É comum que processos relativos a essa questão tramitem nas varas cíveis e não nas varas de família, o que denota o não reconhecimento integral, ainda, das uniões homoafetivas. Como exceção, pode ser citado o caso da abordagem das relações homossexuais por parte do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; este decidiu, por votação unânime, ser de competência das varas de família o julgamento de questões decorrentes de união entre homossexuais (CONDE, 2004).

¹¹ No âmbito legislativo local existem leis que disciplinam sanções civis para a discriminação por orientação sexual nos municípios de Alfenas, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Guarulhos, Juiz de Fora, Natal, Nova Iguaçu, Olinda, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, São José do Rio Preto, e nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal (MELLO, 2005, p.209).

Decisões como estas extrapolam a questão dos limites de distribuição processual; são, de fato, um importante sinal de uma progressiva mudança no conceito de família adotado pela justiça brasileira, que traz mudanças, também, nas questões relacionadas à adoção e à guarda de menores, ainda que sobre este tema pese uma resistência infinitamente maior do que sobre as uniões homossexuais propriamente. Este é inclusive um argumento corrente acerca da proibição do “casamento *gay*”, na medida em que abriria precedentes para o direito à parentalidade, considerada como nociva para a criança, ainda que não haja nenhum tipo de estudo que comprove tal prejuízo. Muitas das decisões mais recentes no âmbito do Judiciário referem-se, justamente, aos direitos civis de *gays*, lésbicas e transgêneros no âmbito da conjugalidade e da parentalidade. Apesar da realização de algumas conquistas no âmbito do judiciário, muitas decisões contrárias à homoparentalidade continuam, ainda hoje, sendo proferidas.

Cabe destacar que o Poder Judiciário tem desempenhado um papel muito importante ao suprir lacunas decorrentes da inexistência de uma legislação sobre a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. Conde (2004) cita como exemplo o parecer dado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, publicado em março de 2004, que autoriza os cartórios dos municípios gaúchos a aceitarem os registros de pedidos feitos por casais homossexuais que queiram comprovar sua união.

No campo do reconhecimento jurídico da causa homossexual e dos direitos humanos e de cidadania dos sujeitos envolvidos, pode-se dizer que há decisões judiciais favoráveis aos homossexuais em quase todos os campos do direito. Os direitos previdenciários têm sido influenciados pelos esforços empreendidos pela militância LGBT. Como exemplo é possível destacar a resposta à ação civil pública movida pelo grupo “Nuances”, de Porto Alegre-RS, contra o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), em que o Supremo Tribunal Federal deferiu medida liminar favorável, de abrangência nacional, determinando que um companheiro ou companheira homossexual seja considerado como dependente preferencial, assegurando todos os direitos daí decorrentes (MELLO, 2005). Atualmente, já são mais comuns as decisões que atestam o direito de homossexuais receberem pensão de companheiros.

Um tema, também, frequentemente decidido pela justiça brasileira refere-se aos casos dos transexuais que, mesmo após cirurgia de redesignação sexual referendada

pelo próprio Conselho Federal de Medicina, encontram problemas para alterar o seu nome de nascimento. Muitas decisões têm sido proferidas para permitir a alteração de documentação, e outras tantas têm permissão negada.

Para Mello (2005), decisões jurídicas concernentes aos direitos homossexuais ainda carecem de efetivo amparo legal:

... também é possível encontrar decisões judiciais que asseguram direitos a *gays*, lésbicas e transgêneros, principalmente nas seguintes situações: inclusão de parceiro do mesmo sexo como dependente em plano de saúde; direito à pensão em caso de falecimento de companheiro; garantia de visto de permanência a parceiro estrangeiro; registro de mudança de nome e de sexo de transexual; indenização por danos morais, em casos de homofobia; guarda e adoção de crianças por homossexuais e transgêneros. No entanto, essas decisões judiciais ainda fazem parte do campo do extraordinário e estão na dependência da boa vontade e da liberalidade dos juízes, já que não existe amparo legal explícito para parte significativa dessas demandas. (MELLO, 2005, p. 210)

Não restam dúvidas, entretanto, de que um número cada vez maior de causas julgadas em favor dos homossexuais aponta para uma tendência do Judiciário em garantir direitos conjugais e, em menor escala, parentais, a lésbicas, *gays* e transgêneros, em um processo social e semelhante ao da trajetória das lutas a favor das relações concubinárias heterossexuais ocorridas nas décadas de 1970 e 1980, condição que passou a ser definitivamente protegida pela lei a partir da Constituição Federal de 1988 (MELLO, 2005).

Todas essas transformações implicam em mudanças culturais que pouco a pouco têm adentrado o campo político tradicional, mas, ainda, encontram fortíssimas resistências em setores expressivos da sociedade brasileira, sobretudo das Igrejas Católica e Evangélica, de uma parcela significativa de partidos políticos e, segundo Mello (2005), das próprias entidades de defesa dos direitos humanos. Apesar dos obstáculos ainda existentes, é possível dizer que a trajetória de lutas do movimento LGBT teve avanços; culminou, em fins de 2003, na criação de uma comissão formada por representantes do Governo e da sociedade civil para elaborar o “Programa Brasil Sem Homofobia – Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e Promoção da Cidadania Homossexual”¹², lançado em 25 de maio de 2004. É a primeira ação desencadeada pelo Poder Executivo Federal especificamente dirigida aos homossexuais.

¹² O conteúdo do Programa Brasil Sem Homofobia encontra-se disponível em: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/brasilem/. Acesso em: 15 de janeiro de 2009.

O programa contém 11 ações divididas em 53 propostas de combate à discriminação e à violência contra *gays*, lésbicas e transexuais, e envolve as Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial, além dos Ministérios da Saúde, do Trabalho, da Educação, da Cultura, dos Esportes, da Justiça e das Relações Exteriores (MELLO, 2005, p.213). São elas:

- a) articulação e fomento da política de promoção dos direitos de homossexuais;
- b) legislação e justiça;
- c) cooperação internacional;
- d) direito à segurança: combate à violência e à impunidade;
- e) direito à educação, promovendo valores de respeito à paz e a não-discriminação por orientação sexual;
- f) direito à saúde, consolidando atendimento e tratamentos igualitários;
- g) direito ao trabalho, garantindo uma política de acesso e de promoção da não discriminação por orientação sexual;
- h) direito à cultura, construindo uma política de cultura de paz e de valores de promoção da diversidade humana;
- i) política para a juventude;
- j) política para as mulheres;
- m) política contra o racismo e a homofobia.

O Programa Brasil Sem Homofobia, juntamente com as propostas apresentadas na 2ª versão do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), traduzem as principais bandeiras de luta do movimento LGBT que, ainda hoje, carecem de legitimação integral por parte do Estado, tanto na produção de leis pertinentes quanto na implementação de políticas públicas que assegurem, de forma decisiva, a garantia dos direitos dos homossexuais em sua plenitude.

3.2 A pesquisa do tema na Bahia: diretrizes teóricas e organização da pesquisa para conhecer o objeto

O principal desafio na definição de uma metodologia adequada ao estudo dos movimentos sociais refere-se à sua complexidade. Ainda que se possa afirmar que todo

fenômeno social é complexo, as transformações sofridas pelos movimentos sociais – de forma e conteúdo – são emblemáticas dos deslocamentos produzidos no campo político, que forçam o constante reposicionamento dos atores.

Conforme ressaltado anteriormente, a novidade trazida pelos movimentos que demandam por reconhecimento inaugura uma série de novas questões: os argumentos deixam de ser pautados pela possibilidade/impossibilidade de implementação de leis e políticas públicas consideradas justas, mas que supostamente carecem de recursos para a sua efetivação; os argumentos passam a girar em torno da avaliação acerca da legitimidade de reivindicações que, muitas vezes, dependem de pouco ou nenhum recurso econômico. Assim, trata-se, antes de tudo, da explicitação de como valores e crenças figuram no processo de formação de demandas e de tomada de decisões no campo político. A atuação de movimentos como o LGBT consiste, portanto, na luta por uma transformação de forte cunho cultural dirigida tanto ao Estado quanto à sociedade civil, na medida em que alterações processadas nesta última tendem, em uma ordem democrática, a influenciar de algum modo as decisões tomadas pelo Estado.

A compreensão da interação entre esses atores implica, portanto, na consideração de distintos níveis de análise: a concepção de movimento social adotada; os elementos considerados e as categorias a que dão origem; a identificação de fases de desenvolvimento do movimento e de etapas necessárias à investigação; e a identificação das principais formas de manifestações coletivas e de expressão, com a definição de categorias e tipos (GOHN, 1997).

Apesar da não-institucionalização figurar como característica definidora dos movimentos sociais em autores clássicos como Giddens (1993), a presente pesquisa apoiou-se na idéia de que um movimento social não necessariamente deixa de ser movimento ao institucionalizar-se (FACCHINI, 2005). Ao contrário, a institucionalização, como exemplarmente ilustrada pelo movimento LGBT, pode representar uma das mais eficazes estratégias de consolidação e de pressão de um movimento em relação ao campo político.

O conceito de movimento social é o fio condutor desta pesquisa e, conseqüentemente, condicionou as diretrizes adotadas para a coleta de dados sobre o papel social assumido pelos movimentos. Considera-se, aqui, que há diversas

modalidades de interação, que vão das mais informais, como os “coletivos”, grupos que defendem a não institucionalização¹³, até os grupos formalizados, que mantêm estreitas relações com os governos. A diferenciação entre ser ou não movimento considera, portanto, as distinções feitas por Teixeira (2001) acerca da natureza das relações estabelecidas entre os atores, que variam da total ausência de interação até o estabelecimento de uma relação de cooptação em que militantes se convertem em eficazes prestadores de serviço do Estado.

Devido a esse leque de possibilidades, a institucionalização não é condição suficiente para o abandono da caracterização de um movimento social; isto é, seria a renúncia ao papel social de crítica e combate, característico dos movimentos sociais, o que o destituiria da sua condição de movimento social. Uma ONG, por exemplo, pode continuar a fazer parte de um movimento mais amplo, dotando-o, inclusive, de maior força social em função das articulações em rede que é capaz de estabelecer.

A presente pesquisa, ao analisar a ação do movimento LGBT, incorpora considerações tecidas por Gohn (1997) acerca da necessidade de uma análise que tome como ponto de partida dois ângulos básicos: o interno e o externo. O interno diz respeito à construção de repertórios de demandas, que surgem a partir de valores, crenças e ideologias, e à organização de estratégias de ação que promovam a projeção do movimento para o exterior, de modo a alcançar tanto a sociedade quanto o Estado. O externo, por sua vez, refere-se ao contexto sociopolítico e cultural em que o movimento se insere, aos possíveis opositores existentes, às articulações e redes estabelecidas com outros movimentos e lutas sociais, e às relações com órgãos estatais e demais agências da sociedade política, além de outras instituições e atores da sociedade civil. A análise das dimensões interna e externa implica, ainda, a compreensão da representação que o movimento tem acerca de si próprio e dos outros atores, a identificação das conquistas alcançadas e das derrotas sofridas, assim como a compreensão da cultura política construída ao longo de sua trajetória. Portanto, o esforço de análise dessas dimensões

¹³ Um exemplo deste tipo de posicionamento é o assumido pelo Coletivo Kiu!, grupo baiano constituído em 2004 por estudantes da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Católica do Salvador que, de acordo com relato elaborado por um de seus membros, busca “a construção de novas formas de ativismo, distantes do pensamento unitário típico das estruturas partidárias da velha esquerda, da abordagem essencialista da sexualidade e do gênero e, principalmente, crítica em relação à institucionalização, hierarquização e ‘ongueirização’ que dominava qualquer tipo de iniciativa civil desde a década de 80”. <<http://br.groups.yahoo.com/group/coletivokiu/message/3974>>. Acesso em: 20 de maio de 2009.

será realizado por meio da utilização das seguintes categorias, também sugeridas por Gohn (1997):

- a) **Demandas e repertórios da ação coletiva** – as demandas decorrentes de uma carência podem referir-se tanto a bens materiais quanto simbólicos, e objetivam leis e políticas públicas que redefinem as relações sociais existentes. Os repertórios, por sua vez, são o resultado da agregação de demandas. Elaborados a partir da ação coletiva, transformam as demandas em reivindicações permeadas pelo conteúdo político-ideológico do movimento.
- b) **Composição** – refere-se tanto à origem social dos participantes de um movimento, quanto ao princípio articulatório que os aglutina. Um aspecto a ser ressaltado para a análise pretendida é o reconhecimento da localização geográfico-espacial como um aspecto significativo de composição dos movimentos, mesmo quando se trata de um movimento transnacional como o LGBT.
- c) **Princípios articulatórios internos** – de acordo com Gohn (1997), resultam da relação de três elementos fundamentais: as bases demandatárias, as lideranças e as assessorias. Sua configuração encontra-se diretamente relacionada aos princípios articulatórios externos, que tanto dizem respeito às relações estabelecidas com os governos quanto com outros movimentos, dando origem às redes.
- d) **Força social** – resulta da análise do cenário em que o movimento se desenvolve, a partir da consideração das redes e articulações existentes – princípios articulatórios interno e externo.
- e) **Ideologia** – essa instância de análise corresponde ao conjunto de crenças, valores e ideais que fundamentam as reivindicações de um movimento. É o marco referencial gerador de sua identidade, observável tanto na produção material quanto simbólica dos movimentos.
- f) **Cultura política** – constitui-se a partir da experiência cotidiana e corresponde a uma determinada trajetória social e historicamente situada. “O conjunto das práticas sociais, informadas pelas ideologias e representações, configuradas pelo projeto do movimento, gera uma cultura política” (GOHN, 1997, p.259).
- g) **Organização** – refere-se à formalização ou não do movimento, observando-se o modo como são estabelecidas e distribuídas funções, tarefas, cargos etc. A idéia

de organização encontra-se articulada à idéia de institucionalização, já que esta última, geralmente, corresponde à consolidação das organizações criadas.

- h) **Práticas** – se compõem de ações diretas e discursos, podendo ser mais ou menos organizadas.
- i) **Projeto sociopolítico ou cultural** – corresponde à constituição de uma visão de mundo que dá sentido e direção a um movimento, geralmente, engendrado pelas lideranças e organizações.
- j) **Identidade** – decorre do projeto do movimento, sendo uma resultante tanto das representações que ele gera para si mesmo e para os outros, quanto uma somatória de práticas referentes à dimensão simbólica/cultural e à interação concreta.
- k) **Cenário sociopolítico** – corresponde a elementos conjunturais que explicam o processo interativo e a correlação de forças existentes, determinando as maiores ou menores chances de sucesso das ações empreendidas por um movimento. Tais oportunidades podem ser criadas tanto pelo movimento quanto pelo Estado ou mercado.
- l) **Opositores** – aqueles que detêm o poder sobre o bem demandado, não necessariamente através do estabelecimento de uma relação de antagonismo; por isso, as relações instituídas incluem a negociação e a troca.
- m) **Conquistas e derrotas** – resultados da ação de um movimento, constituem-se como indicadores da sua dinâmica em relação aos demais atores sociais.

De acordo com Bauer e Gaskell (2002), a escolha entre a natureza quantitativa ou qualitativa para uma pesquisa é, antes de tudo, uma decisão sobre a geração de dados e os métodos de análise que, posteriormente, resultarão na definição de um delineamento de pesquisa. Levando em consideração os elementos anteriormente citados, que reiteram a complexidade do objeto de estudo, a pesquisa aqui apresentada assume uma abordagem qualitativa. Privilegia-se a interpretação da compreensão que os atores sociais expressam do mundo, e que resulta na adoção de comportamentos e na criação do próprio mundo social. Um objetivo primordial na pesquisa qualitativa é, portanto, tornar-se capaz de ver “através dos olhos daqueles que estão sendo pesquisados” (BRYMAN, 1988, p.61).

Uma vez que a disputa pela transformação ou conservação dos valores vigentes na sociedade atinge a sua concretude na esfera pública, é pertinente supor que a possibilidade de compreender como se dá esse processo encontra-se relacionada, principalmente, à captura do sentido daquilo que é assumido publicamente pelos diversos atores, ao posicionarem-se com relação às questões em pauta, através de discursos organizados, porém suscetíveis a tensões e contradições. Por isso, dentre os métodos possíveis para a coleta dos dados, optou-se pela seleção e análise de “vestígios materiais (...) deixados pelos atores e expectadores” (BAUER; GASKELL, 2002, p.19), ainda que neste caso a adoção de uma pluralidade de métodos pudesse se mostrar bastante pertinente aos objetivos da pesquisa. A necessidade de escolha de um único método deve-se tão somente às limitações impostas pelo tempo em relação à natureza do trabalho aqui pretendido, que acabou por privilegiar uma menor quantidade de informações na tentativa de analisá-las com maior profundidade.

O delineamento da pesquisa é o de um estudo de caso, já que este privilegia o fenômeno dentro de seu contexto, especialmente nos casos em que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claros (BORGES, 2007). Com a escolha do estudo de caso, abre-se a possibilidade de compreender melhor as condições contextuais que tecem o movimento e de tratá-las como pertinentes à análise do próprio fenômeno em estudo, por meio de uma abordagem que é, ao mesmo tempo, detalhada e holística. Este estudo privilegiou a coleta, a seleção e a análise de dados relacionados à atuação do movimento LGBT baiano na sua relação com o Estado, no âmbito municipal e estadual, tendo como pano de fundo os cenários sociopolíticos nacional e internacional, haja vista o caráter transnacional da causa do movimento e de sua interação em redes múltiplas e de várias escalas (local, nacional e transnacional).

Considerando que uma pesquisa social apóia-se em dados construídos nos processos de elaboração de conteúdos comunicados, serão analisados, aqui, dois tipos de dados sociais: os conteúdos produzidos por meio de comunicação informal, referentes à produção textual do movimento, e os conteúdos de comunicação formal, que também correspondem à ação do movimento, mas referem-se, principalmente, aos documentos produzidos pelo Estado no nível municipal, estadual, nacional e internacional. A opção por trabalhar com os conteúdos de comunicação formal e informal encontra-se estreitamente relacionada às características evidenciadas pelo movimento LGBT que,

paralelamente à relação formal estabelecida com os governos, tem uma infinidade de instâncias de articulação com troca de informações, divulgação de notícias pertinentes à causa e aos interesses do público LGBT, debates, relatórios de pesquisas e projetos, dentre outras modalidades de ação e interação comunicativa.

Dados de fontes de comunicação informais são produzidos de maneira menos presa às regras de competência, sendo mais abertos e produzidos de forma mais democrática; são mais suscetíveis ao impulso do momento. Ao passo que as ações voltadas para conteúdos comunicativos formais registram dados que se encontram determinados por um conhecimento especializado que pressupõe o desenvolvimento de competências particulares. Os dados formais reconstroem as maneiras pelas quais a realidade social é representada por um grupo social. Um jornal, por exemplo, representa, até certo ponto, o mundo para um grupo de pessoas; nesse sentido, torna-se um indicador significativo de distintas visões de mundo.

Os textos analisados referem-se tanto a materiais impressos – notícias produzidas pelos meios de comunicação convencionais, documentos administrativos, documentos normativos, projetos de lei, relatórios governamentais etc. – quanto a materiais não-impressos – cartas, textos publicados em *sites* e listas de discussão, notícias veiculadas *on line* por grupos não especializados etc. Com relação à identificação e seleção dos textos coletados, foram percorridos, simultaneamente, dois caminhos: a busca de documentos oficiais produzidos pelos governos – federal, estadual (BA) e municipais, localidades onde atuam grupos LGBT); e documentos produzidos pelo movimento LGBT em geral (Brasil e mundo) – no caso destes últimos, foram considerados tanto os materiais oficiais produzidos por entidades, quanto materiais não-oficiais.

O ponto de partida para o levantamento dos dados referentes à atuação do Estado em relação ao movimento LGBT foram os Planos Plurianuais; são documentos que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública em geral. Na análise desses documentos, foram identificados os Programas que, pela sua temática, ainda que de forma menos direta, pudessem estar relacionados com a causa ou envolver representantes do movimento LGBT. A partir das questões identificadas, foram analisados os relatórios anuais de atividades do governo do Estado da Bahia referentes ao período compreendido entre 2003 – ano anterior ao lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia – e 2008, com o objetivo de encontrar possíveis desdobramentos

favoráveis à causa LGBT. Em paralelo, buscou-se levantar, por meio dos materiais produzidos pelo próprio movimento, episódios marcantes de sua trajetória na relação com os governos (parcerias, projetos de lei, políticas específicas etc.) e com a sociedade civil (paradas, protestos, ações educativas etc.) A partir desses acontecimentos referidos pelo movimento, foram identificados e analisados documentos relativos à atuação dos municípios baianos em relação à causa LGBT.

Por fim, buscou-se ainda, conhecer a participação dos grupos LGBT no campo político tradicional, ou seja, em conselhos e comissões, lançamento de candidaturas, na Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT do Congresso Nacional, e na Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT de Salvador/Bahia. No âmbito da articulação interna e externa do movimento foi analisada a sua atuação em fóruns relacionados diretamente à causa ou temáticas afins.

A vinculação desses dados para uma compreensão plena da questão LGBT, permitiu analisar em que medida as bandeiras e práticas do movimento têm conseguido repercutir no campo político, verificar os resultados alcançados pelo processo de mobilização, bem como as correlações que podem ser estabelecidas entre a evolução desse movimento social e o Programa Brasil Sem Homofobia.

4 O MOVIMENTO LGBT BAIANO E O ESTADO PÓS “BRASIL SEM HOMOFOBIA”: A GRAMÁTICA DO RECONHECIMENTO E SUAS MÚLTIPLAS CONJUGAÇÕES

4.1 Dos valores às demandas: o que deseja o movimento LGBT na contemporaneidade

Um aspecto particularmente relevante no caso da formulação de demandas do movimento LGBT é o seu caráter transnacional, intensificado pelas possibilidades de intercâmbio abertas com a popularização das novas tecnologias da informação. Se, antes, o compartilhamento de informações obedecia a um ritmo mais lento, o das conferências e encontros realizados periodicamente, atualmente, a troca de experiências e a construção dos discursos do movimento se dão de forma contínua, por meio de articulações locais, nacionais e transnacionais. Abordar as demandas do movimento LGBT baiano, significa, portanto, tratar de demandas que foram influenciadas, ecoam transnacionalmente, e são re-trabalhadas localmente.

A análise de documentos divulgados pela *International Lesbian and Gay Association (ILGA)* permitem entender as principais demandas do movimento no âmbito transnacional. Como exemplo, pode ser citado o conteúdo da primeira declaração que incluiu a orientação sexual e a identidade de gênero como aspectos pertinentes à proteção dos direitos humanos, apresentada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 2008, e que recebeu o apoio de 66 nações¹⁴, com assento na referida Assembleia. Além de reafirmar o princípio da não discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero, o documento destaca a preocupação do movimento LGBT em relação à violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, percebidas nos atos de “violência, perseguição, discriminação, exclusão, estigmatização e preconceito que se dirigem contra pessoas de todos os países do mundo por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero, e porque estas

¹⁴ A declaração foi apoiada por países dos cinco continentes, sendo os signatários da declaração: Albânia, Alemanha, Andorra, a Antiga República Iugoslava da Macedônia, Argentina, Armênia, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Bósnia Herzegovina, Brasil, Bulgária, Cabo Verde, Canadá, Chile, Chipre, Colômbia, Croácia, Cuba, República Tcheca, Dinamarca, Equador, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Gabão, Geórgia, Grécia, Guiné-Bissau, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Maurícias, México, Montenegro, Nepal, Nicarágua, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Paraguai, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Centro-Africana, Romênia, São Marino, São Tomé e Príncipe, Sérvia, Suíça, Timor-Leste, Uruguai, e Venezuela.

práticas solapam a integridade e dignidade daqueles submetidos a tais abusos”¹⁵. Considerando o panorama mundial em relação ao tema, em que a homossexualidade é considerada ainda como crime em diversos países¹⁶, o conteúdo do documento prioriza a condenação da violência física dirigida aos homossexuais e a punição dos responsáveis pelas violações perante a justiça: a pena de morte, as execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, a prática da tortura e outros tratos ou penas cruéis, inumanos ou degradantes, a detenção provisória ou detenção arbitrária. Com menor destaque, o documento considera como violação a recusa de direitos econômicos, sociais e culturais, incluindo o direito a saúde.

A mesma demanda é destacada na Resolução AG/RES-2345 (XXXVIII-O/08) Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, aprovada na 38ª Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos. A resolução, apresentada pela delegação do Brasil em três de junho de 2008, foi o primeiro documento do hemisfério, consensuado pelos 34 países das Américas, em que constam as expressões orientação sexual e identidade de gênero. A resolução enfatiza a preocupação com os atos de violência e as violações de direitos humanos motivados pela orientação sexual e pela identidade de gênero, e apresenta desdobramentos concretos: o compromisso de encarregar a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) de incluir em sua agenda, antes do Trigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, o tema “Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero”; e o compromisso de solicitar ao Conselho Permanente da ONU que informe à Assembléia Geral, em seu Trigésimo Nono Período Ordinário de Sessões, sobre o cumprimento da resolução e sua execução de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização.

Tal resolução responde às reivindicações feitas na *Declaración de Medellín de la Coalición de Lesbianas, Gays, Bisexuales, Travestis, Transexuales, Transgenero e Intersex de las Américas*¹⁷, que buscou evidenciar a violação do direito à vida, à saúde, à educação, à identidade, ao trabalho e à participação para esses grupos, recomendando aos Estados que: reconhecessem a existência de diversas orientações sexuais,

¹⁵ <http://www.abglt.org.br/port/declaracao_conjunta_63_635.html>. Acesso em: 30 de janeiro de 2009.

¹⁶ De acordo com a Carta de Belém, o relatório anual denominado “Homofobia Estatal”, produzido pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Pessoas Trans e Intersexo (ILGA), aponta que 86 países criminalizam a homossexualidade, sendo que, em sete, com a pena de morte. Carta de Belém disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>. Acesso em: 30 de maio de 2009.

¹⁷ <<http://www.convencion.org.uy/menu1-39.htm>>. Acesso em: 10 de junho de 2009.

identidades e expressões de gênero; incluíssem a mudança de nome e sexo na documentação (no caso dos transgêneros) sem que fossem exigidas mutilações genitais; promovessem sistemas educativos e de comunicação que garantissem a construção de uma sociedade justa, equitativa e respeitosa; que assegurassem o acesso pleno à educação, à saúde e ao trabalho em condições de não discriminação; que promovessem serviços adequados de acolhimento nos casos de violação desses direitos; que revogassem a legislação criminalizadora e discriminatória; e que promovessem mudanças culturais, sociais e institucionais de modo a prevenir a discriminação e a violência. Tanto a declaração apresentada na Assembleia Geral da ONU quanto a resolução aprovada na Assembleia Geral da OEA apontam para a promoção e o fortalecimento da participação da sociedade civil no plano transnacional, no que se refere à causa LGBT.

Demandas pela condenação da discriminação e violência dirigida aos homossexuais e a punição dos responsáveis pelas violações perante a justiça, também, podem ser percebidas nos âmbitos nacional e local. Nacionalmente, a demanda tem se traduzido na construção do conceito de homofobia e em mobilizações pela sua criminalização. A análise do Projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006¹⁸ permite uma compreensão mais específica dos sentidos construídos pelo movimento e das ações consideradas necessárias para a erradicação da homofobia, na medida em que propõe alterações na Lei nº 7.716 (de 5 de janeiro de 1989), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, no Decreto-Lei nº 2.848 (de 7 de dezembro de 1940) e na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, visando incluir, além da criminalização da discriminação e do preconceito em razão de raça ou cor, a criminalização da discriminação em função de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero¹⁹.

¹⁸ <<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/getPDF.asp?t=45607>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

¹⁹ O mesmo ocorre em nível local com a luta pela aprovação de leis nos estados e municípios, com alguns resultados positivos. Nesses casos, verifica-se uma visão compartilhada de homofobia, que pode ser observada na proximidade dos conteúdos das respectivas leis. A análise das leis relacionadas à causa LGBT e sua relação com o Estado, apesar de extremamente relacionadas à análise das demandas e repertórios de ação do movimento, tratadas nesta seção, serão abordadas posteriormente, no tópico referente às relações com órgãos estatais e demais agentes da sociedade política.

A análise da Carta de Belém, produzida por ocasião do III Congresso da ABGLT realizado em Belém do Pará neste ano de 2009²⁰ evidencia, ainda, outras demandas consideradas prioritárias pelo movimento e que foram apresentadas como projetos de lei no Congresso Nacional. O direito à união civil, que continua a apresentar-se como uma das demandas mais urgentes do movimento, foi contemplado no Projeto de Lei nº 4.914 de 2009²¹, que visa estender às uniões entre pessoas do mesmo sexo os mesmos direitos da união estável. Aqui se observa um sentido construído acerca da legitimidade de uniões homoafetivas considerada apenas enquanto uma parceria civil. O movimento, estrategicamente, abre mão, em um primeiro momento, da similaridade com o casamento para diminuir as resistências à aprovação da lei. Apesar do direito à homoparentalidade se constituir como outra forte demanda do movimento, a questão tem sido conduzida no campo da justiça e não da legislação, o que denota a construção de estratégias no âmbito nacional, para a introdução progressiva de demandas, o que vem a evidenciar a postura pragmática que tem predominado na ação contemporânea do movimento.

Além do direito à união civil, demandas relacionadas às situações específicas vivenciadas por travestis e transgêneros continuam reivindicações atuais, na medida em que algumas delas dependem, exclusivamente, da aprovação de leis, ainda em tramitação no Congresso. Nesse sentido, pode ser citada a demanda comum a travestis e transexuais em serem reconhecidos pela sua orientação de gênero, e não pelo seu sexo biológico, traduzidas em dois projetos de lei: o Projeto de Lei da Câmara nº 072 de 2007, que retifica o registro civil das/os transexuais e o Projeto de Lei nº 2.976 de 2008, que garante a inclusão do nome social das travestis.

²⁰ Como documento mais atual, apesar de não pertencente ao período delimitado para esta pesquisa, a análise da Carta de Belém, produzida por ocasião do III Congresso da ABGLT realizado em Belém neste ano de 2009, reafirma demandas do movimento já presentes em 2004, principalmente: a criminalização da homofobia; a instituição da união estável entre pessoas do mesmo sexo; a permissão para que pessoas transexuais e travestis alterem seu pré-nome e usem seu nome social (demandas dirigidas ao poder legislativo); a participação integral de travestis e transexuais na sociedade, por meio de políticas que lhes assegurem acesso à educação, segurança, saúde, trabalho e previdência; o fortalecimento e participação política das mulheres lésbicas e bissexuais, consideradas vítimas da naturalização da discriminação e da violência; a atenção às especificidades do preconceito e discriminação dirigidos aos LGBT jovens, idosos, negros, indígenas, com deficiência e vivendo com HIV/Aids. <<http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>>. Acesso em: 30 de maio de 2009.

²¹ <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=427692>. Acesso em: 30 de maio de 2009.

A análise das Resoluções dos Congresso da ABGLT de 2005²², dos Anais do II Congresso da ABGLT de 2006²³ e da Carta de Brasília, resultado da Conferência Nacional GLBT realizada em 2008²⁴, evidencia, de forma mais detalhada, as demandas atuais do movimento. A utilização desses documentos permite analisar se, no caso do movimento LGBT brasileiro, houve uma progressão das demandas, no sentido de algumas delas não mais fazerem sentido por terem sido atendidas, ou de novas demandas terem surgido a partir dos debates internos promovidos pelo movimento e pela interação com outros movimentos sociais. O que se percebe na leitura destes documentos, que evidenciam a perspectiva da principal entidade de articulação nacional do movimento LGBT acerca de suas conquistas e derrotas, é a constatação de dois processos distintos na relação com o Estado: o de estagnação no que se refere à aprovação de leis favoráveis aos LGBTs, e o de ganhos parciais no que se refere à implementação de políticas públicas, sobretudo em função da implantação do Programa Brasil Sem Homofobia.

Um aspecto particularmente interessante no tocante à construção de demandas refere-se à forma como a homogeneidade e a heterogeneidade têm sido trabalhadas dentro da causa LGBT. No Programa de Ações do Brasil Sem Homofobia, além das ações com foco na orientação sexual e de gênero, são apresentadas demandas específicas de subgrupos que, historicamente, atuam no movimento, promovendo o cruzamento entre as identidades de orientação sexual e de gênero e outras identidades ligadas a questões de faixa etária e raça/cor. Nesse sentido, é possível perceber que as demandas produzidas pelo movimento têm apontado para o reconhecimento, cada vez maior, de especificidades consideradas como agravantes dos processos de exclusão, que ocasionariam uma “dupla vitimização”. Os congressos realizados pela ABGLT nos anos de 2005 e 2006 mostram uma tendência à especificação, ao preocupar-se não somente com as identidades transversais já consolidadas na atuação do movimento, mas, também, com outras diferenças até então invisibilizadas, ao menos no que se refere à apresentação de demandas na esfera pública.

²² Associação Brasileira de *Gays*, *Lésbicas* e *Transgêneros* – ABGLT. Resoluções do I Congresso da ABGLT : avanços e perspectivas. Curitiba: Associação Brasileira de *Gays*, *Lésbicas* e *Transgêneros*, 2006.

²³ <<http://www.abglt.org.br/port/publicacoes.php>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

²⁴ <http://www.abglt.org.br/port/carta_brasilia.html>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

As resoluções do documento do I Congresso da ABGLT de 2005 demonstram isso na medida em que trazem um item nomeado “Unidade na Diversidade, Aprendendo e Respeitando as Diferenças”. Nele, há questões relacionadas às desigualdades de gênero (ênfatisadas pelas lésbicas), às desigualdades raciais (ênfatisadas pelos afrodescendentes), às dificuldades enfrentadas pelos jovens LGBT, além da questão dos travestis e transexuais; são destacados, também, como temas relevantes a soropositividade, a terceira idade LGBT, a situação dos LGBTs portadores de deficiência e/ou deficientes e a bissexualidade, esta considerada alvo de discriminação dentro do próprio movimento. A especificação das demandas apresenta-se como particularmente interessante, na medida em que favorece a aproximação de movimentos articulados em torno de outras especificidades geradoras de identidade, mostrando que para o movimento LGBT a luta é concebida como geral. Dito de outro modo, de forma geral, são todos grupos cujas identidades são desvalorizadas socialmente e, de forma particular, a orientação sexual e de gênero são especificidades comparáveis a todas as outras diferenças às quais podem se encontrar articuladas. A mesma concepção é reiterada nos Anais do II Congresso da ABGLT, de 2006, e na Carta de Brasília, de 2008, que se tornou o segundo grande momento de interlocução com o Governo Federal desde o ano de 2003, período em que foi iniciada a elaboração do Programa Brasil Sem Homofobia.

Ao se observar a atuação do movimento LGBT nos âmbitos transnacional, nacional e local é possível identificar dois pares conceituais relevantes para a compreensão de como as demandas construídas pelo movimento são externalizadas por meio dos repertórios de ação coletiva adotados: o primeiro par refere-se à consolidação e expansão do movimento, no binômio internacionalização / interiorização; o segundo refere-se a qual ator deve ser alcançado com as ações desenvolvidas, sociedade civil / Estado. A análise dos dados coletados na pesquisa a partir desses eixos conceituais permite a identificação de quatro tipos de repertórios de ação coletiva, com suas respectivas subcategorias:

Quadro 01: Repertórios de ação coletiva do Movimento LGBT

1. De visibilidade	1.1 A realização de paradas
	1.2 A realização de eventos culturais de estímulo ao respeito à diversidade e valorização da identidade LGBT
	1.3 A realização de manifestações e protestos
2. De denúncia	2.1 A documentação e acompanhamento de casos de violência contra LGBTs
	2.2 O acompanhamento da mídia e tomada de providências nos casos considerados de discriminação aos LGBTs
3. De presença no campo político formal	3.1 A proposição e pressão para a aprovação de leis
	3.2 A proposição, execução e monitoramento de políticas públicas
	3.3 A candidatura a cargos legislativos e executivos e o estabelecimento de alianças com políticos favoráveis à causa LGBT
	3.4 A atuação junto ao Poder Judiciário visando assegurar direitos dos LGBTs
4. De articulação	4.1 A criação de redes LGBT transnacionais, nacionais e locais
	4.2 O incentivo ao surgimento de novas organizações LGBT
	4.3 O estabelecimento de redes com outros movimentos sociais

Fonte: elaboração própria.

Visando apresentar os dados de forma mais clara, haja vista o fato de todos esses elementos encontrarem-se profundamente imbricados, os resultados a serem discutidos a seguir serão organizados em duas seções: “Para olhar o movimento LGBT baiano por dentro”, em que se aborda as demandas e repertórios da ação coletiva relacionados à articulação, à visibilidade e à denúncia; e “O movimento LGBT olhando para fora”, em que se analisa o contexto sociopolítico e cultural, as relações com órgãos estatais e demais agências da sociedade política, e as articulações e redes externas com outros movimentos, instituições e lutas sociais.

4.2 Para olhar o movimento LGBT baiano por dentro

Levando em consideração os tipos de repertórios de ação coletiva identificados, pode-se dizer que o mais relevante deles refere-se à articulação interna do movimento para a sua expressão nos âmbitos transnacional, nacional e local, o que veio a resultar tanto na interiorização do movimento (número crescente de cidades do interior onde há grupos LGBT atuantes), quanto na sua internacionalização (aumento da articulação entre as organizações LGBT de diferentes países e surgimento de novas organizações em todo o mundo). As redes são as responsáveis pela difusão de um discurso LGBT transnacional, bem como pela adoção de outros repertórios relativamente homogêneos ao redor do mundo. Essa estrutura difusa de articulação no movimento LGBT aparece relacionada à criação de organizações-rede e ao estímulo ao surgimento de novos grupos locais, produzindo um entrosamento de diversas escalas (MILANI E LANIADO, 2006).

No nível transnacional, o principal fruto desse esforço refere-se à criação da *International Lesbian and Gay Association (ILGA)*, fundada em 1978, também o ano de fundação do primeiro grupo LGBT organizado no Brasil, o “Somos”. A ILGA congrega mais de 670 organizações locais e nacionais de 110 países distintos; são redes dedicadas à luta pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersex²⁵, em todo o mundo. Das 34 organizações brasileiras participantes da ILGA²⁶, 10 estão sediadas no Nordeste, 3 delas na Bahia: a Associação das Travestis e Transexuais de Salvador, o Grupo Gay da Bahia e o Grupo Lésbico da Bahia.

Além do modelo de “organização-rede” a que corresponde a ILGA, a atuação transnacional, também, tem ocorrido através de organizações internacionais que não são fruto de uma rede, mas que figuram como pontos fundamentais da rede transnacional construída pelo movimento LGBT, na medida em que tais organizações têm como objetivo agir internacionalmente. É o caso da *The International Gay and Lesbian Human Rights Commission (IGLHRC)* – Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas –, fundada em 1990, que se dedica ao trabalho de *advocacy* em

²⁵ <<http://www.ilga.org/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

²⁶ <http://america_latina_caribe.ilga.org/lac/bienvenid_en_el_sitio_web_de_ilga_lac/miembros/ilga_lac_miembros_membros_members>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

favor de pessoas vítimas de discriminação ou violência em função da orientação sexual e de gênero. O trabalho da organização tanto busca fortalecer a atuação de ativistas locais no combate à violação de direitos humanos, quanto estabelecer interlocução com organizações de nível global, a exemplo das Nações Unidas; objetiva, ainda, dar visibilidade à questão das violações de direitos humanos, monitorar e documentar abusos e intervir em situações de emergência relacionadas à temática.

As redes transnacionais têm se estabelecido como pólo irradiador da ideologia e das estratégias a serem adotadas pelo movimento e, também, como estruturas capazes de ocupar o cenário político internacional por meio da interação com organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), capazes de pressionar os países que as compõem a assumir uma postura de defesa dos direitos da população LGBT. Um exemplo desse tipo de atuação é a já citada Declaração apresentada na Assembléia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2008, que incluiu a orientação sexual e a identidade de gênero como aspectos pertinentes à proteção dos direitos humanos.

Ainda no âmbito transnacional, pode ser destacada a Resolução AG/RES-2345 (XXXVIII-O/08) Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, aprovada na 38ª Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos. A Resolução, apresentada pela delegação do Brasil, em 3 de junho de 2008, foi o primeiro documento do hemisfério consensuado pelos 34 países das Américas, em que constam as expressões orientação sexual e identidade de gênero, e que prevê desdobramentos concretos, como a inclusão do tema “Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero” na agenda da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) da Organização e o compromisso de solicitar ao Conselho Permanente que informe à Assembléia Geral no 39º Período Ordinário de Sessões sobre o cumprimento da resolução e sua execução de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização. Tanto a Declaração apresentada na Assembléia Geral da ONU, quanto a resolução aprovada na Assembléia Geral da OEA apontam para um aumento da presença e interação da sociedade civil organizada transnacionalmente, com instituições internacionais, visando à garantia dos direitos à orientação sexual e de gênero, com resultados favoráveis.

No caso brasileiro, a principal organização relacionada à estratégia de criar entidades para a articulação nacional de grupos é a ABGLT, criada em 1995. Quando de sua fundação teve sua carta de princípios assinada por 31 grupos de *Gays*, *Lésbicas* e *Travestis*, dentre os quais o Grupo *Gay* da Bahia e o Grupo *Lésbico* da Bahia²⁷. Os objetivos pretendidos pela organização reiteram a existência da estratégia da construção de redes, por meio do fomento à criação de novas entidades e fortalecimento das já existentes, além da promoção do intercâmbio e da solidariedade entre grupos.

Apesar de ser a ABGLT a organização de maior projeção nacional, a relevância das discussões identitárias no movimento – que tanto se assume como heterogêneo, quanto defende a idéia da atuação conjunta dos subgrupos LGBT em relação à sociedade civil e o Estado – sustenta a existência de outras articulações nacionais de segmentos LGBT específicos, que se relacionam com a ABGLT, mas, ao mesmo tempo, constituem-se como articulações autônomas; são eles: Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA), fundada em 2000, a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), fundada em 2004 e a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), criada em 2003.

Uma das formas encontradas pelo movimento para o apoio ao surgimento de novos grupos refere-se à execução de projetos. É o caso do Projeto Somos, idealizado pela Associação para a Saúde e Cidadania Integral na América Latina e Caribe (ASICAL) e viabilizado por meio da parceria entre a ABGLT e o Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde do Brasil, que envolveu na sua execução organizações locais afiliadas e parceiras da ABGLT²⁸. De acordo com dados disponíveis no manual “Projeto Somos Desenvolvimento Organizacional, *Advocacy* e Intervenção para ONGs que trabalham com *GAYS* e outros HSH²⁹”, a ação teve início em 1999, envolvendo 24 grupos; em 2005, estava presente em todos os estados brasileiros, com a participação de 322 lideranças de 132 cidades.

O projeto está voltado para pessoas que estão se mobilizando para formar organizações de *gays* e outros HSH, bem como organizações que já estão se estruturando. O Somos tem dois momentos principais, o primeiro sendo de treinamentos regionais periódicos promovidos por Centros de Capacitação e Assessoria (CCA), que são grupos de *gays* e

²⁷ <<http://www.abglt.org.br/port/cartaprinc.php>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2009

²⁸ Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Programa Nacional de DST e Aids. Projeto Somos Desenvolvimento Organizacional, *Advocacy* e Intervenção para ONGs que trabalham com *GAYS* e outros HSH. Brasília: Ministério da Saúde. 2005.

²⁹ Homens que fazem sexo com homens.

outros HSH com capacidade técnica e infra-estrutura necessárias para repassar seus conhecimentos para os novos grupos. O segundo momento é quando um técnico do CCA acompanha e assessora os novos grupos nas suas próprias cidades, dando suporte na implementação dos conteúdos dos treinamentos. Os treinamentos têm 3 conteúdos principais: Desenvolvimento Organizacional; *Advocacy* e Intervenção. No primeiro treinamento, que normalmente está mais voltado para a questão de desenvolvimento organizacional, os grupos elaboram planos de ação para seu desenvolvimento imediato e projetos para a realização de ações de prevenção de DST/HIV/Aids com *gays* e outros HSH em suas cidades.

À medida que realizam-se outros treinamentos, os grupos vão se aprofundando nos 3 temas: Desenvolvimento Organizacional, *Advocacy* e Intervenção. Desta forma, gradativamente, os grupos se tornam capazes de realizar ações de *advocacy*, contribuir para mudanças sociais favoráveis aos *gays* e outros HSH e também se tornam aptos a intervir na comunidade local, promovendo a prevenção e a cidadania (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005).

Ainda que o principal argumento para a realização do projeto tenha sido o enfrentamento da epidemia de Aids, a análise dos materiais produzidos pela ação permite a identificação de uma intenção explícita de capacitar as entidades LGBT e seus membros não só para as ações de combate à Aids, mas, também, de consolidar e expandir o movimento LGBT. A título de exemplo, é possível mencionar a abordagem dos temas relacionados ao projeto em um de seus manuais³⁰: excluídos os anexos do material, das 72 páginas que compõem o documento, apenas 6 páginas referem-se, especificamente, ao item “Intervenção”, no qual a realização de ações de prevenção à Aids é abordada. Os outros itens referem-se a orientações para a formalização dos grupos, planejamento estratégico e operacional, sustentabilidade, administração de pessoas, organização interna e *advocacy*.

O Projeto SOMOS, por meio de seus Centros de Capacitação e Assessoria distribuídos em 5 regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), além de difundir ações de prevenção por todo o Brasil, tem se constituído, sobretudo, para grupos recém criados no interior do país, como uma rede de apoio na luta contra a homofobia, uma das causas fundamentais das respostas sociais de preconceito e de discriminação, que afetam de forma contundente o acesso da população GLT brasileira à informação, à educação, à saúde e aos direitos de cidadania. Nesse sentido, as estratégias do SOMOS têm reforçado, entre os grupos por ele assessorado, a consolidação de parcerias importantes com organizações governamentais que lidam com a educação, saúde e direitos humanos, bem como os meios de comunicação; têm intensificado o diálogo com parlamentares, em nível local e nacional; e têm difundido informações fundamentais para a prevenção das DST/Aids por todo o país (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005).

³⁰ Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Programa Nacional de DST e Aids. Projeto Somos Desenvolvimento Organizacional, *Advocacy* e Intervenção para ONGs que trabalham com GAYS e outros HSH. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

A proposta de execução descentralizada do referido projeto resultou na criação de 11 “Centros Regionais de Capacitação e Assessoria”, sendo 5 deles localizados na Região Nordeste (Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Maranhão). Na Bahia, a entidade responsável pelo “Centro Regional de Capacitação e Assessoria Paulo César Bonfim” foi o Grupo *Gay* da Bahia. De acordo com dados da publicação “Juntos Somos Mais Fortes”³¹, produzido pela ABGLT, participaram do projeto as seguintes entidades baianas:

Quadro 02: Organizações participantes do Projeto Somos, 1999 – 2003

Período	Organização	Município
Fase 1 1999/2000	Grupo de Ação e Interação Homossexual	Feira de Santana
	Grupo <i>Gay</i> Aquarela	Feira de Santana
	Associação de Travestis de Salvador	Salvador
	Núcleo Homossexual do GAPA Itabuna	Itabuna
	Grupo Vida Feliz	Salvador
Fase 2 2001/2002	Grupo Eros	Ilhéus
	Sem Fronteiras.Com.Você	Maragogipe
	Grupo <i>Gay</i> de Itororó	Itororó
	ATRÁS	Salvador
	Grupo Homossexual do Calafate	Salvador
	Quimbanda Dudu	Salvador
	Centro de Apoio ao Menor e ao Adolescente Carente	Salvador
	Associação Rural do Saco do Capim	Salvador
	Grupo de Ação e Integração Homossexual (GAIH)	Feira de Santana
	Centro Anti-Aids GAIH – Vida	Feira de Santana
	Assoc. de Moradores Unidos de Cosme de Farias	Salvador
	Grupo <i>Gay</i> de Camaçari	Camaçari
	Grupo Humanus	Itabuna

Fonte: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT. Juntos Somos Mais Fortes. Curitiba: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT, 2003.

Ainda que não se possa afirmar que a realização do Projeto Somos foi o elemento preponderante na interiorização do movimento no contexto baiano, as notícias coletadas a respeito dos diversos grupos fundados na Bahia apontam para uma intensificação das ações LGBT no interior do estado, a partir do ano 2000, e sua relação com a atuação de grupos localizados na capital, especialmente o Grupo *Gay* da Bahia (GGB). Tal hipótese é confirmada pelo depoimento do Prof. Dr. Luiz Mott, antropólogo, um dos

³¹ Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT. Juntos Somos Mais Fortes. Curitiba: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT, 2003.

fundadores do movimento LGBT na Bahia, ao discorrer sobre as relações estabelecidas entre o GGB e grupos de Salvador e do interior do estado:

Nós sempre fomos um grupo guarda-chuva, pelo fato de ter como fundador e mantenedor um professor universitário, no caso eu, com um salário fixo, sem depender do meu sustento de qualquer financiamento para o grupo, e o fato de eu ter uma visão da importância da divulgação, da fundação de mais grupos. Então, nós participamos diretamente da fundação do Grupo Lésbico da Bahia, da Associação de Travestis de Salvador, do Grupo Vida Feliz de portadores de HIV/Aids e do grupo Quimbanda Dudu de negros homossexuais, também tentando fazer essa ligação com orientação sexual, raça e etnia. Quanto ao interior, nós tivemos participação, mesmo antes das paradas, de grupos como em Camaçari, ajudamos o de Feira de Santana. O primeiro grupo teve problemas administrativos, colaboramos na fundação do atual GLICH. E o de Lauro de Freitas, o de Simões filho, e mais tarde o de Ilhéus e Canavieiras, mandando material, indo pessoalmente alguns de nós lá pra ajudar, mandando estatuto para que eles se registrassem [...]. (sic) (Entrevista concedida à pesquisadora em 01/05/2009.)

Como resultado das estratégias de fomento a novos grupos e de constituição de redes, nota-se um aumento do número de entidades baianas.

Quadro 03: Entidades baianas, cidade, ano de fundação e ano de filiação à ABGLT

Entidade	Cidade	Ano de fundação	Ano de filiação à ABGLT
Associação das Travestis de Salvador – ATRAS	Salvador	1995	19/02/1997
Eros – Grupo de Apoio e Luta pela Livre Orientação Sexual do Sul da Bahia	Ilhéus	2002	07/12/2002
Fund e Assoc de Ação Social e DH GLBT de Canavieiras e Região	Canavieiras	-	24/01/2005
Grupo <i>Gay</i> da Bahia	Salvador	1980	31/01/1995
Grupo <i>Gay</i> de Camaçari	Camaçari	2000	07/12/2002
Grupo <i>Gay</i> de Dias D'Ávila	Dias D'Ávila	-	09/11/2003
Grupo <i>Gay</i> de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	2005	18/11/2006
Grupo Homossexual da Periferia	Salvador	-	18/11/2006
Grupo Humanus	Itabuna	-	18/11/2006
Grupo Liberdade, Igualdade e Cidadania Homossexual – GLICH	Feira de Santana	-	24/01/2005
Grupo Licoria Ilione	Salvador	2001	09/11/2003
Movimento de Articulação Homossexual de Paulo Afonso	Paulo Afonso	-	09/11/2003
Quimbanda Dudu - Grupo <i>Gay</i> Negro da Bahia	Salvador	1995	19/02/1997
Transfêmea	Feira de Santana	2002	24/01/2005
GAIH - Grupo de Ação e Integração Homossexual	Feira de Santana	1997	-
BAGGI - Grupo <i>Gay</i> de Itororó	Itororó	-	-
Grupo Lésbico da Bahia	Salvador	-	-
GRUPO ADAMOR - Associação em Defesa do Amor entre iguais	São Sebastião do Passé	2006	-
PRO HOMO - Associação de Defesa e Proteção dos Direitos dos Homossexuais	Salvador	-	-
Palavra de Mulher Lésbica	Salvador	-	-
Kiu! Coletivo Universitário pela Diversidade Sexual	Salvador	2004	-
Rede Afro LGBT	-	-	-

Fonte: www.abglt.org.br; www.ggb.org.br³²

³² As lacunas no quadro referem-se a entidades sobre as quais não foram encontradas informações de data de fundação e que não se encontram afiliadas à ABGLT, apesar de citadas pelas fontes consultadas.

A proliferação de grupos no contexto baiano, entretanto, não representa, necessariamente, uma atuação mais efetiva do movimento no estado da Bahia. Um aspecto a ser ressaltado nesse sentido é a não-identificação de dados suficientes para afirmar que todos os grupos fundados permanecem atuantes. Pouco material é produzido, sistematizado ou divulgado pelas entidades acerca de sua atuação. A única exceção a esse respeito parece ser o Grupo *Gay* da Bahia que, sistematicamente, ocupa os noticiários e produz informações acerca de suas atividades, divulgando-as por meio da *internet*; por isso, é necessário inferir a continuidade dos demais grupos LGBT baianos a partir da informação produzida por atores externos às entidades, como os meios de comunicação e órgãos governamentais. A questão da continuidade dos grupos de ação coletiva nesse setor, talvez, esteja relacionada ao que o Prof. Luiz Mott, em seu depoimento, concebe como a dificuldade de formação de lideranças no contexto baiano, o que, a seu ver, seria explicada pela inexpressiva presença do movimento, e do GGB em especial, no meio universitário. De acordo com Mott, diferentemente do que ocorre nas organizações do sul e sudeste, onde a participação ativa de intelectuais e pessoas com grau de instrução mais elevado é expressiva, poucos são os homossexuais com ensino superior que se dispõem a realizar um trabalho contínuo no movimento LGBT baiano, o que dificultaria a elaboração de projetos, a prestação de contas, a realização de palestras, dentre outras atividades. Esta seria, na sua visão, a origem do que identifica como uma crise institucional vivenciada pelo Grupo *Gay* da Bahia, por exemplo.

Ainda no campo dos repertórios de ação voltados para a articulação do movimento, destaca-se o Fórum Baiano de ONGs Homossexuais (FOBONGHO), fundado em oito de outubro de 2004 e que funcionou até o ano de 2006; reuniu, à época, treze grupos LGBT do estado³³. Apesar das notícias encontradas relatando o início do Fórum, não foram encontradas informações que pudessem contemplar os encaminhamentos realizados pelo mesmo, talvez por ter havido, conforme Mott, uma frágil articulação.

Apesar da avaliação de Mott acerca da pouca efetividade do mecanismo do Fórum àquela época, os dados apontam para a continuidade da iniciativa, ainda que

³³<www.mixbrasil.com.br> (08/10/2004). Acesso em: 15 de novembro de 2008.

reformulada, na medida em que outras entidades baianas voltaram a se articular através do Fórum de Grupos GLBTT da Bahia. Essa nova rede aprovou, em 2008, um novo Regimento e definiu calendário para a eleição do Colegiado Biênio 2008/2010 que, de acordo com a notícia analisada³⁴, contou com a participação de 26 grupos LGBT da capital e do interior do estado, a exemplo do Grupo *Gay* de Camaçari, da Associação de Travestis de Camaçari, PRO HOMO, Rede AFRO LGBT, Coletivo KIU!, GLICH, OHGA e Cavaleiros de Shangri-lá. Na ocasião, foi eleito um Colegiado Provisório, que representou os grupos filiados ao Fórum na interlocução com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, visando tratar da I Conferência Nacional LGBT. A atuação do Fórum para viabilizar a I Conferência Nacional funcionou como elemento motivador da rearticulação dos grupos baianos e permitiu a convivência entre novas e antigas formas da militância LGBT, tal como grupos não filiados à ABGLT, com menor grau de institucionalização ou não-institucionalizados, a exemplo do Coletivo KIU!

Em algumas situações, um repertório de ação coletiva específico pode dar origem a redes que visem fortalecê-lo e aumentar o seu impacto na esfera pública. É o caso da realização das paradas *gays*, que motivou o surgimento da *International Association of Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex Pride Coordinators - InterPride*, com o objetivo de criar redes de contato e comunicação entre organizações que realizam “os eventos do orgulho *gay*”³⁵, potencializando a sua realização no âmbito mundial, com a finalidade última de favorecer o desenvolvimento de um sentimento de orgulho em relação à condição LGBT. A partir de 1984, a organização passou a eleger, anualmente, um tema internacional do orgulho LGBT, muitas vezes adotados pelos organizadores locais das paradas *gays*:

³⁴ <http://www.sjcdh.ba.gov.br/noticias/noticia01_230408.html>. Acesso em: 15 de dezembro de 2008.

³⁵ A associação considera como “eventos do orgulho” paradas, marchas, comícios, feiras, eventos artísticos, culturais e qualquer atividade: dirigida ao público LGBTI; que aumente a visibilidade e a valorização desse grupo social; que celebre acontecimentos históricos relevantes à causa; ou que seja realizada, periodicamente, por uma “entidade do orgulho” (organizações sem fins lucrativos que tenham entre seus objetivos ou atividades principais a produção de Eventos do Orgulho). <<http://www.interpride.org/171/Missão.htm>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

Quadro 04: Temas internacionais adotados pela Interpride, 1984 - 2008

Ano	Tema
1984	Unidade e Tudo Mais em 84
1985	Com Vida e Orgulho em 85
1986	Juntos Adiante
1987	Com Orgulho, Força e União
1988	Legitimamente com Orgulho
1989	Stonewall 20 – Uma Geração de Orgulho
1990	Olhe para o Futuro
1991	Unidos e Unidas no Orgulho
1992	Orgulho = Poder
1993	Uma Família de Orgulho
1994	Stonewall 25 – Uma Comemoração Mundial do Orgulho e do Protesto de Lésbicas e <i>Gays</i>
1995	Orgulho – Do Silêncio à Comemoração
1996	Orgulho sem Fronteiras
1997	Igualdade pela Visibilidade
1998	Unidade em Toda a Diversidade
1999	Passado de Orgulho, Futuro de Poder
2000	Orgulhe-se, Alegre-se, Aja
2001	Abrace a Diversidade
2002	Orgulho em Todo o Mundo
2003	Paz pelo Orgulho
2004	Vive La Différence
2005	Direitos Iguais: Nem Mais, Nem Menos
2006	Orgulho Sim, Preconceito Não
2007	Unidos e Unidas pela Igualdade
2008	Viva, Ame e Seja

Fonte: http://www.interpride.org/158/Portugese_Home.htm. Acesso em: 20/01/2009

A realização de paradas com repertório dirigido, principalmente, à sociedade civil, é uma das mais fortes estratégias do movimento em busca de visibilidade, inclusive no contexto baiano. De acordo com cartilha organizada por Mott, em 2004, promover paradas diz respeito a sete objetivos principais: dar visibilidade massiva a esse segmento da sociedade enquanto cidadãos, eleitores e consumidores; reforçar a autoestima dos participantes enquanto homossexuais que devem ter os seus direitos respeitados; funcionar como um ritual de iniciação para que cada vez mais homossexuais possam se assumir; mostrar à sociedade global a existência da diversidade sexual e estimular o respeito à livre orientação sexual, de gênero e estilo de vida; fomentar a solidariedade entre o movimento LGBT, outras minorias sociais, entidades de classe e representantes de diferentes setores sociais, com vistas à eleição de candidatos LGBTs e/ou aliados comprometidos com as suas demandas; ampliar o movimento homossexual organizado por meio da arregimentação de novos militantes;

denunciar à sociedade e à mídia as diferentes manifestações de homofobia dirigidas aos LGBTs e orientar estes últimos no sentido de como se defenderem; e, por fim, transmitir informações acerca da prevenção às DSTs/Aids.

Além do crescimento do número de eventos ocorridos pelo país, observa-se, no caso baiano, um aumento significativo do número de paradas realizadas no interior do estado, o que representa uma tendência de interiorização do movimento. Tal aumento se deu, principalmente, entre os anos de 2004 (ano de lançamento do Programa Brasil sem Homofobia), 2005 e 2006.

Quadro 05: Realização de paradas LGBT na Bahia, 2002 – 2008

Ano de realização	Município	Total de municípios / ano
2002	Salvador, Feira de Santana, Camaçari	3
2003	Salvador, Feira de Santana, Camaçari	3
2004	Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Itabuna	4
2005	Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Itabuna, Dias D'Ávila, Ilhéus, Nazaré da Farinhas, Valença	8
2006	Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Itabuna, Dias D'Ávila, Ilhéus, Nazaré da Farinhas, Valença, Ilhéus, Simões Filho, São Sebastião do Passé, Vera Cruz, Lauro de Freitas, Mata de São João, Jequié	15
2007	Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Itabuna, Dias D'Ávila, Ilhéus, Nazaré das Farinhas, Valença, Simões Filho, São Sebastião do Passé, Vera Cruz, Lauro de Freitas, Mata de São João, Jequié, Alagoinhas, Luís Eduardo Magalhães	16
2008	Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Itabuna, Dias D'Ávila, Ilhéus, Simões Filho, São Sebastião do Passé, Lauro de Freitas, Mata de São João, Camaçari (Arembepe), Alagoinhas, Castro Alves, Cruz das Almas, Pojuca, São Francisco do Conde, Santo Amaro da Purificação	16

Fonte: <http://www.abglt.org.br/port/paradas2006.php>; <http://www.abglt.org.br/port/paradas2007.php>; <http://www.abglt.org.br/port/paradas2008.php>; <http://www.abglt.org.br/port/paradas2009.php>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

A preocupação do movimento LGBT baiano em estimular a realização de paradas nos municípios do interior do estado pode ser constatada pela divulgação de materiais como “ABC DAS PARADAS GAYS - Cartilha com informações úteis de como potencializar as Paradas GLTBS”, organizada por Luiz Mott, em 2004³⁶. A Cartilha informa sobre os objetivos das paradas e a importância da participação nesse tipo de evento; fornece orientações práticas para paradas bem sucedidas, estratégias para

³⁶ <<http://www.abglt.org.br/port/paradasabc.php>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

“politizar” o evento, sugestões de palavras de ordem, orientações para a organização de tarefas e, por fim, sugestões para dar “maior brilho” às paradas.

O aumento do número de paradas LGBT também pode ser observado, de acordo com dados da ABGLT, dentro de um mesmo município. Em Salvador e Camaçari, outras paradas de menor porte foram realizadas entre os anos de 2006 e 2008, ainda que de forma intermitente.

Quadro 06: Paradas realizadas em Salvador e Camaçari 2006-2008

Ano de realização	Município / Bairro / Localidade
2006	Salvador / Paripe
	Salvador / Periperi
	Salvador / Rua das Vassouras
	Camaçari / Arembepe
2007	Salvador / Paripe
	Salvador / Nordeste de Amaralina
	Camaçari / Arembepe
2008	Salvador / Subúrbio Ferroviário
	Salvador / Cidade Baixa
	Salvador / Brotas, Cosme de Farias e Luis Anselmo
	Salvador / Nordeste de Amaralina
	Salvador / Vale das Pedrinhas

Fonte: <http://www.abgl.org.br/port/paradas2006.php>; <http://www.abgl.org.br/port/paradas2007.php>; <http://www.abgl.org.br/port/paradas2008.php>; <http://www.abgl.org.br/port/paradas2009.php> Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

Um aspecto relevante a respeito da organização das paradas é a existência de apoio governamental através dos órgãos de saúde, o que de certo modo pode ser um indício da dificuldade do movimento em conferir legitimidade à sua causa, diante do Estado, para além da parceira já existente no campo do combate à Aids. Mais recentemente, é possível constatar o apoio de algumas secretarias de cultura, bem como de alguns prefeitos, como é o caso do apoio da prefeita de Lauro de Freitas, Moema Gramacho (PT) às paradas organizadas pelo Grupo Gay de Lauro de Freitas (GGLF), entre 2006 e 2008. Na Bahia, constata-se a presença marcante de entidades em paradas realizadas fora dos seus municípios de origem, o que denota a existência de um outro tipo de apoio não vinculado a recursos materiais, mas, sim, relacionado à troca de experiências e à solidariedade para o fortalecimento das entidades dos municípios do interior do estado, haja vista a maior dificuldade que elas encontram para a afirmação da identidade LGBT e visibilidade na esfera da ação pública.

Há, também, a realização de protestos em ocasiões específicas, ainda que estes tenham um potencial menor de mobilização. No caso dos protestos na Bahia, é possível notar que ocorrem devido a acontecimentos de alcance local e nacional ou mesmo global. É o que mostram as notícias sobre manifestações realizadas pelos grupos LGBT baianos analisados: as notícias locais referem-se, principalmente, à reivindicação do direito de expressar afeto em público e de frequentar espaços públicos. Eis alguns exemplos de notícias que ilustram a questão:

Ação de combate ao preconceito na frente do Bar Toca do Caranguejo

O GGB estará na sexta-feira, dia 3 de fevereiro às 17hs, fazendo um ato público de protesto à frente do Bar no Rio Vermelho que fica a Rua Brigadeiro Faria Rocha, em frente à Rua Fonte do Boi. A entidade levará cartazes e faixas de protesto contra atitude discriminatória promovida pelo Bar. “Nós vamos fechar este bar com fitas, amarelas e pretas, não vamos mais permitir que situações como estas aconteçam novamente em Salvador”. Disse, “Se os dois rapazes estivessem fazendo ato de atentado ao pudor, eles não teriam auto-estima para denunciar ao GGB e nem à Polícia local. Que o ato deles sirva de exemplo a todos os homossexuais”, conclui.

Disponível em: http://www.farofadigital.com.br/direito_beijaco.htm. (2 de fevereiro de 2006). Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Beijão mobiliza noite no Quixabeira

Tudo estava tranquilo como de costume na noite de sábado, 14/09, no Bar e Restaurante Quixabeira, nos Barris, quando um grupo de garotas chegou com a notícia de que, às 12hs, iria acontecer um beijão: diversos casais se beijando ao mesmo tempo em forma de protesto. O ato foi organizado pelas garotas, em solidariedade a um casal de amigas que teriam sido abordadas por uma funcionária do bar, sob alegação de que o ambiente não permite beijo e nem outra demonstração de carinho dessa natureza entre pessoas do mesmo sexo.

Os casais de *gays* e lésbicas se posicionaram no pátio e no primeiro andar do bar. Às 12hs, um apito dava o sinal de que era o momento do beijão. Cerca de 10 casais homossexuais começaram a se beijar por alguns segundos, sob aplausos dos demais clientes que estavam no recinto e assistiam a tudo com muita atenção e curiosidade. “Este é um ato contra a opressão e em favor do beijo livre entre todos as pessoas, *gays*, lésbicas e heterossexuais. O beijo não pode ser limitado, é um direito”, exclamou aos gritos a médica baiana Jamile Castro, uma das organizadoras do manifesto.

“A sociedade ainda não está preparada para isso”, declarou Ana Jaleco, gerente do estabelecimento. “Por que é que se necessita de um espaço para beijar, porque não nos pontos de ônibus, em casa, no shopping, por que tem de ser só no bar?”, argumentava indignada aos participantes. A situação criou um clima de estresse entre os funcionários e os organizadores do movimento, que logo foi sanado. Mas a proibição, ao que parece, deve continuar.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/moviment_glb4.html. (s.d.) Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Gays querem direito de freqüentar praia nudista na Bahia

Um grupo de homossexuais invadiu na manhã de 5 de janeiro a reserva naturalista da Vila de Massarandupió, no município de Entre Rios na Bahia. A caravana composta por militantes homossexuais ligados ao Grupo *Gay* da Bahia (GGB) reivindicou o direito que os demais praticantes do naturalismo têm de ficarem nus na reserva. Esta decisão foi tomada por parte dos militantes a partir de uma série de denúncias feitas por homossexuais ao GGB, relatando que foram impedidos de permanecer na praia por parte do Sr. Miguel Gama, presidente da Associação Baiana de Naturismo e, segundo os mesmos, a negativa tinha como base a sua orientação sexual. O protesto começou por volta das 10hs da manhã e se estendeu até às 14hs, concentrando-se em frente à barraca de Miguel Gama, que não quer a presença de homossexuais no local e é categórico em afirmar que não aceita homossexuais e, sim, casais e famílias. "Os *gays* que freqüentaram a praia faziam coisas imorais na área", declamou, alertando que tinha fotos impublicáveis de *gays* em cenas de sexo, começando o bate-boca. "Isso é apelação baixa, a praia é um espaço público e se existe normas éticas, elas devem ser aplicadas a todos, independente de orientação sexual", disse Marcelo Cerqueira, presidente do Grupo *Gay* da Bahia e Secretário de Comunicação da Associação Brasileira de *Gays*, Lésbicas e Travestis (ABGLT).

Disponível em: http://www.ggb.org.br/gays_querem_direitodefrequentar_praianudista.html (s.d.). Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Além das questões locais, questões de repercussão nacional têm sido motivadoras da atuação dos grupos baianos, o que aponta para a existência de uma rede de troca de informações consolidada entre entidades de diferentes estados, haja vista muitas dessas mobilizações ocorrerem em diferentes estados do Brasil de forma concomitante. Como exemplos dessa rede em nível nacional podem ser citados os grupos de discussão sobre a temática LGBT na rede mundial de computadores *Gaylawyers* e ListaGLS. Por meio dessas redes, são veiculadas tanto notícias já amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais, quanto notícias com menor repercussão, mas que podem se tornar relevantes para os meios de comunicação, a partir da realização estratégica de protestos por parte do movimento. Alguns exemplos a seguir:

Gays protestam contra a homofobia em Salvador

Integrantes do Grupo *Gay* da Bahia (GGB) promoveram na praça da Piedade, no Centro de Salvador, ato público para assinalar o dia 17 de maio como dia nacional de combate a homofobia, que quer dizer ódio aos homossexuais ou a coisas relativas aos mesmos, portando faixas com os dizeres, "viver sem violência é um direito dos homossexuais de todas as raças" e "uma vida inteira sem violência, 17 de maio pela erradicação da homofobia".

Além das faixas, os *gays* fizeram um grande varal onde estenderam recortes de jornais e flanelas com nomes de homossexuais que foram assassinados nos últimos 20 anos.

Duas camisetas que pertenceram a Joel Lobo, assassinado em 2003 em Salvador, foram estendidas no Varal da Vergonha e da Impunidade. “Nossa ação é para chamar atenção das pessoas para o combate e erradicação da homofobia em nossa sociedade”, disse Marcelo Cerqueira, presidente do GGB.

A Manifestação teve início às 15hs e seguiu até as 18hs, na Praça Municipal. Após o término, os homossexuais seguiram em grupo para a sede do GGB que fica no Pelourinho, Centro Histórico de Salvador. Grupos homossexuais de todo o Brasil foram hoje às ruas protestar. Os relatos das ações serão enviados para uma Central *Gay* em Paris que deverá proceder um relatório mundial. Confira galeria de fotos no portal - <http://portal.marccelus.com/> - Salvador, 17 de maio de 2006 – Da equipe local. (MC).

Disponível em: http://www.ggb.org.br/homofobia_ato_piedade.html. (17 de maio de 2006). Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Gays protestam contra homofobia do Exército

Grupo de homossexuais na Bahia protestaram pacificamente na tarde de hoje, à frente do 9º Quartel do Exército Brasileiro na Praça da Mouraria, em Salvador, para chamar atenção do Exército contra a prisão dos dois sargentos que foram detidos após declaração à imprensa nacional sobre a sua orientação sexual e a relação que ambos viviam na vida privada e social.

A situação dos sargentos tem causado a solidariedade de muitos grupos homossexuais. Para Luiz Mott, que esteve presente ao protesto, o exército tem de evoluir nessas questões de sexualidade. “Tem de distinguir vida privada, civil e vida militar. Quando eles tiram a farda e vestem a calça jeans são civis e devem ter vida de civil, no Quartel é outra coisa e a disciplina deve ser para todos”, alerta o ativista, que ainda tem outra posição em relação ao caso. “O Exército tem de entender que existe uma mudança cultural em curso na sociedade Brasileira e ninguém deve ser punido por ser homossexual”, conclui.

O ato de protesto promovido em Salvador pelo Grupo *Gay* da Bahia (GGB) aconteceu paralelamente no mesmo horário no Rio de Janeiro e Goiânia. Em Salvador, cerca de trinta pessoas participaram da manifestação.

Compareceram os grupos Palavra de Mulher Lésbica, Associação de Travestis de Salvador, Núcleo de GLBT do Partido dos Trabalhadores, Diadorim da Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e Associação Pro Homo.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/sargentos_exercitoato_no%20quartel.html (20 de junho de 2008). Acesso: 10 de janeiro de 2009.

GGB protesta no HEMOBA contra discriminação a sangue *gay*

O Grupo *Gay* da Bahia realiza protesto nesta 4ª feira, às 10hs, no HEMOBA, para denunciar o preconceito da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que através da resolução 153/2004 considera inabilitados para a doação de sangue "homens que tiveram relações sexuais com outros homens em um prazo de 12 meses antes da coleta".

Para o Prof. Luiz Mott, Fundador do GGB, e que desde 1996 protesta junto ao Ministério da Saúde contra esta resolução, “o política e cientificamente correto é perguntar e excluir doadores que tenham mantido relações de risco sem camisinha, com parceiros

desconhecidos, pois o simples fato de ser homossexual ou manter relações homoeróticas não implica obrigatoriamente maior risco de infecção pelo HIV.” E completa: “a pergunta certa deve ser: você teve relações de risco? E não “você pertence a um grupo de risco?” Hoje a Aids atinge indistintamente mulheres, heterossexuais, idosos. Segundo o Presidente do GGB, Marcelo Cerqueira, "com este protesto, o Grupo *Gay* da Bahia e o Centro Baiano Anti-Aids pretendem chamar a atenção do Ministério da Saúde para que seja revogada tal proibição, pois ela reforça o preconceito e discriminação anti-homossexual. A cada dois dias, um *gay* ou travesti é barbaramente assassinado no Brasil, vítima da homofobia”.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/protest_sangue_ggb.html (s.d.). Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

Os protestos locais motivados por questões internacionais, por sua vez, se referem, principalmente, à crítica aos governos nacionais considerados coniventes ou violadores dos direitos fundamentais de LGBTs e às instituições religiosas que condenam a homossexualidade.

GGB protesta contra homofobia na África

Antes da abertura da 2ª Ciad (Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora), cerca de 50 integrantes do GGB (Grupo *Gay* da Bahia) fizeram uma manifestação contra 24 países africanos que criminalizam o homossexualismo. Com faixas e cartazes, os integrantes do GGB pediram para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva romper as relações diplomáticas com os "países homofóbicos" e compararam as leis que combatem o homossexualismo à escravidão. "Na África, os *gays* são tratados como escravos", dizia um cartaz.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/ciad_ggb_protesta.htm (12 de julho de 2006). Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Gays comemoram saída de Fidel, mas exigem reparação por perseguição em Cuba

A aposentadoria de Fidel Castro como comandante supremo de Cuba é um alívio para os homossexuais, cuja principal organização de defesa no Brasil, o Grupo *Gay* da Bahia (GGB), divulgou nota ontem “exigindo” que “o ditador, antes de morrer, reconheça e peça perdão, pelos graves erros da revolução cubana, responsável pela desmoralização, perseguição, prisão em campos de concentração com trabalho forçado, tortura, expulsão e morte de milhares de *gays*, travestis e lésbicas”.

Conforme o presidente do GGB, Marcelo Cerqueira, “Fidel Castro tem uma dívida histórica a ser resgatada com a humanidade: deve assumir que errou gravemente em tornar Cuba um inferno para os homossexuais e transexuais, causando muita dor, sofrimento, estigmatização e morte de milhares de amantes do mesmo sexo”.

Endossando as inúmeras denúncias sobre a perseguição aos homossexuais na Ilha, o Grupo *Gay* da Bahia vai realizar em março, na capital baiana, uma exposição de fotos e depoimentos, documentando a homofobia em Cuba.

Disponível em: <http://www.atarde.com.br/cidades/noticia.jsf?id=842186> (22 de fevereiro de 2008). Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

GGB denuncia morte de gays durante cúpula internacional

Aproveitando a realização das Cúpulas de Integração e Desenvolvimento da América Latina e Caribe e da União de Nações Sul-Americanas, o Grupo *Gay* da Bahia (GGB) divulgou nesta segunda-feira (15) uma nota pública denunciando assassinatos de homossexuais no continente.

Conforme a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) “a América Latina e Caribe formam a região onde se comete o maior número de crimes homofóbicos no mundo: mais de 2700 assassinatos no Brasil entre 1980 e 2005; mais de mil no México nos últimos nove anos, e 50 na Argentina entre 1989 e 2004”.

De acordo com Marcelo Cerqueira, presidente do GGB, os únicos chefes de estado latino-americanos a defenderem publicamente os direitos dos homossexuais são o Presidente Lula, a Presidenta do Chile Michelle Bachelet e o do Equador, Rafael Correa, que ao defender a união civil homossexual disse “temos de reconhecer a dignidade de todas as pessoas, sem discriminação baseada em raça, sexo e orientação sexual”. O Presidente Lula, ao abrir a 1ª Conferência LGBT do Brasil, em junho passado em Brasília, declarou: “Precisa criar no Brasil o Dia Nacional da Hipocrisia para vencer o preconceito, a doença mais impregnada na cabeça do ser humano”.

O Grupo *Gay* da Bahia, a Associação de Travestis de Salvador, o Grupo Palavra de Mulher Lésbica e a ABGLT (Associação Brasileira de *Gays*, Lésbicas e Travestis) exigem através da nota (...) medidas imediatas por parte dos presidentes e chanceleres de todos os países presentes na Cúpula de Integração e Desenvolvimento da América Latina e Caribe e da União de Nações Sul-Americanas (...)

Disponível em: <http://correio24horas.globo.com/noticias/noticia.asp?codigo=12405&mdl=50>. (15 de dezembro de 2008). Acesso em 10 de janeiro de 2009.

Gays da Bahia queimam documento do Vaticano na Sé

Em protesto contra a Igreja Católica, que condena a união homossexual, o Grupo *Gay* da Bahia realizou ato público em frente à Catedral Basílica de Salvador. O Grupo queimou o documento papal e distribuiu manifesto condenando o documento divulgado pelo Vaticano aos fiéis católicos. O documento divulgado no mês de agosto pelo Vaticano, com assinatura do Papa João Paulo II e do Cardeal Ratzinger, vem provocando manifestações de protesto em todo o mundo: não só os grupos *gays*, mas também políticos, teólogos da libertação e intelectuais denunciam a interferência da Igreja em assuntos internos dos países, já que o Vaticano estimula aos parlamentares a não aprovarem leis que garantam a união civil entre pessoas do mesmo sexo. No Brasil, até agora, já manifestaram apoio aos homossexuais o presidente do PPS, deputado Roberto Freire, e Leonardo Boff, este último, declarando que “se a relação de dois homens ou de duas mulheres for de amor, é algo tão profundo que tem a ver com Deus”.

Em Salvador, o GGB realizou ato público em frente à Catedral Basílica, com diversos pronunciamentos de militantes *gays* contra a intolerância da hierarquia católica, seguida da queima de um exemplar do documento papal, intitulado “Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais”. Paralelamente à queima, os homossexuais distribuíram uma carta

aberta aos moradores de Salvador e indicavam que quem quisesse o documento “Modelo de Apostasia a ser enviado ao Bispo da Diocese onde foi batizado”, procurasse a sede da entidade localizada no Pelourinho. Através do documento, o GGB estimula os católicos que se opõem a esta cruzada de intolerância homofóbica a ter a coragem de se afastar oficialmente do Catolicismo.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/moviment_glbt4.html (s.d.). Acesso em: 10 de janeiro de 2009

Esta será a terceira vez que o Grupo *Gay* da Bahia, o mais antigo da América Latina, faz protestos contra a homofobia católica: quando das duas visitas de João Paulo II ao Brasil e nesta primeira visita de Bento XVI. “Não tememos a antipatia dos católicos mais fervorosos, pois grande parte dos cristãos, inclusive o Presidente Lula, discordam do Papa e dos Bispos quanto ao uso da camisinha. E a nossa Constituição proíbe qualquer tipo de preconceito, inclusive contra os homossexuais! Esperamos que Bento XVI, que teve de pedir desculpas aos muçulmanos por sua crítica a Maomé, peça perdão de joelhos aos homossexuais, pois tem as mãos sujas de sangue de todos os *gays* e travesti assassinados!”, completa o fundador do Grupo *Gay* da Bahia. Manifestação: 9 de maio, 4ª feira, 16hs, Terreiro de Jesus em frente à Catedral de Salvador.

Disponível em: http://www.ggb.org.br/visita_do_papa_aobrasil_protesto_ggb.html (6 de maio de 2007). Acesso em: 11 de janeiro de 2009.

Um repertório recente, e assumido como um dos mais relevantes para o movimento, é a realização de eventos culturais com o objetivo de promover o respeito às diferenças e a valorização da “cultura LGBT”. Além do Concurso de Fantasia *Gay* da Bahia, realizado desde 1997, ações como debates, palestras, premiações, semanas do orgulho, caravanas culturais, mostras artísticas, mostras de cinema e caminhadas são organizadas por grupos LGBT. A presença cada vez mais constante desse tipo de repertório nas práticas do movimento mostra a preocupação com a relevância de haver uma transformação cultural para eliminar a discriminação e o preconceito em relação aos LGBTs. A visibilidade da cultura LGBT é também associada à busca de legitimação e preservação de espaços de “socialização LGBT”, por meio, inclusive, de um esforço de interação com o poder público.

Para comemorar 25 anos de sua fundação, o Grupo *Gay* da Bahia inaugura neste próximo domingo, 4 de setembro, durante a 4ª Parada *Gay* da Bahia, a ESQUINA DO ARCO ÍRIS, que pretende ser um marco simbólico na defesa do respeito à diversidade sexual. Decora a nova praça um painel de 6 metros com duas serpentes entrelaçadas, com as seis cores do arco-íris, simbolizando Oxumaré, divindade andrógina do Candomblé. Aproveitando a abertura de pequena via ainda sem nome que faz a ligação entre Rua Carlos Gomes e o Largo Dois de Julho, no Centro de Salvador, o GGB solicitou há três meses ao Presidente da Câmara dos Vereadores que tal artéria recém-aberta fosse batizada com o nome Esquina do Arco Íris. Na ocasião, entregou dossiê onde comprova que se trata de uma área tradicionalmente

habitada e procurada pela população GLTB, onde funcionou o pioneiro e mais famoso espaço GLS de Salvador, o Bar Anjo Azul, freqüentado por Jorge Amado e visitado por Jean Paul Sartre quando esteve nesta cidade. Como a Câmara não respondeu à demanda dos homossexuais, o GGB deliberou realizar o que chamou de “pirataria urbana gay”, pintando um painel de seis metros quadrados com duas cobras entrelaçadas pintadas com as seis cores do arco-íris e afixando a placa batizando o local como ESQUINA DO ARCO-ÍRIS. Coube a uma dupla de destacados grafiteiros de Salvador a execução desta obra de arte.

Disponível em: <http://www.gaybrasil.com.br/esq.arco-iris-ba.asp?Categoria=Pride&Codigo=2378> (8 de setembro de 2005). Acesso em: 11 de janeiro de 2009.

A atuação do movimento tem ocorrido, ainda, no sentido de denunciar casos de violência (muitas vezes com morte) contra homossexuais e de acompanhar o desdobramento dos casos identificados, visando assegurar a punição dos responsáveis pelos crimes. O Grupo *Gay* da Bahia mantém um arquivo que documenta as situações de violência sofridas pelos LGBTs e lança, periodicamente, um relatório que tem por objetivo dar um panorama local e nacional acerca das violações de direitos de homossexuais. Os grupos do interior do estado, também, têm denunciado e acompanhado casos de violência, por vezes buscando os caminhos jurídicos cabíveis para a responsabilização dos culpados, o que será aprofundado mais adiante na análise das relações do movimento com o Poder Judiciário. Um dos exemplos deste tipo de acompanhamento é o assassinato de Israel de Almeida Carlos, ocorrido em 2002³⁷, e acompanhado pelo Grupo Liberdade, Igualdade e Cidadania Homossexual (GLICH), de Feira de Santana. Trechos da carta dirigida a integrantes do movimento LGBT descrevem o acompanhamento dado pelo grupo ao caso, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2007.

Enfim, depois de seis anos de buscas, incertezas, sofrimentos, inúmeros protestos, incansáveis idas a delegacias, necrotério, matagais e a passagem de 6 delegados de polícia no caso, chega ao fim, em parte, a história trágica da morte do homossexual Israel de Almeida Carlos, raptado, assassinado, esquartejado e (que) teve seu corpo ocultado. Segundo relato de "Porco Russo" (assassinado em 2007) único réu confesso

³⁷ Segundo arquivo do Grupo *Gay* da Bahia (Fonte: Grupo Liberdade Igualdade e Cidadania Homossexual, Folha do Estado e Tribuna Feirense/BA em 24/5/2003) ISRAEL DE ALMEIDA CARLOS, 31, negro, homossexual, técnico em contabilidade, foi morto em 08/09/2002 a golpes de enxada e picareta na cabeça, na cidade de Santo Estevão. Após seis meses de desaparecimento foram presos os assassinos Gilmar Coelho de Araújo, “Bob”, companheiro da vítima, Alex Fabiano Freitas Lima, “Porco Russo”, Marcos Geovane Araújo e Valdir Ferreira da Silva, pai de santo; Alex Fabiano disse que foi contratado por “Bob” para matar Israel, pois este tinha muito ciúme da noiva de Alex que estava grávida. O delegado José Carlos das Neves, 1º DP, contou que, no depoimento do assassino, Alex Fabiano molhou a flanela com éter e colocou no rosto da vítima, que desmaiou, sendo levada para um local onde os outros já estavam esperando. O corpo foi levado depois para um matagal na BR 116 Sul.

do crime, a morte de Israel teria sido planejada pelo seu amante há quatro anos, sujeito de pré-nome "Bob", juntamente com Keila (namorada de Bob). (...) Após cinco dias ao desaparecimento de Israel, o grupo, a família e os amigos fizeram uma varredura em terrenos baldios próximo às casas de shows que Israel costumava frequentar. Fotos em jornais e aparição em programas de televisão procurando por Israel foram feitos durante meses.

Em 2003, a polícia (...) chegou até Porco Russo que, preso, confessou o crime e delatou todos os envolvidos (...). Um mês depois todos os suspeitos foram soltos por força de um Habeas Corpus apresentado pelo advogado dos réus, alegando a não materialização do crime. Ainda em 2003 um saco de ossos humanos foi encontrado na casa de show "Mega Fest" local onde Bob trabalhava e onde Israel foi visto pelo última vez.

Em 2005 a ossada foi remetida para Salvador para realização de exames de DNA, o teste deu negativo. Novas angústias, sofrimento, manifestações, troca de delegados, coordenadores de polícia, envolvimento político (o dono da casa de show é amigo de um grande deputado), e assim tudo voltou à estaca zero, ou seja, faltava a materialização do crime.

(...) Em 2007, restando apenas 5 ossos, um novo exame de DNA foi solicitado pela polícia técnica (...), o exame de DNA comprova como sendo de Israel a ossada encontrada na casa de show em 2003.

(...) Seus ossos serão cremados dentro em breve, assim que sair a autorização dos médicos legistas; um grande ato político estaremos organizando neste dia. (...)

Disponível em: <http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42761> (14 de fevereiro de 2008). Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

Além da denúncia e acompanhamento de casos de violência, principalmente física contra homossexuais, o movimento nos âmbitos transnacional, nacional e local, também, tem se manifestado publicamente em relação a casos considerados pelo movimento como de preconceito e discriminação nas relações interpessoais, na relação com o poder público, nos meios de comunicação e em produções culturais diversas. O direito à expressão pública do afeto e a estereotipia do homossexual aparecem como temas recorrentes nas manifestações dirigidas aos meios de comunicação:

Band veta beijo lésbico no Carnaval de Salvador

Um repórter da Band foi acusado de censurar um beijo lésbico durante a cobertura do Carnaval em Salvador (BA). A Associação Brasileira de *Gays*, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais flagrou a cena e pediu "providências" à emissora, que ainda não se manifestou sobre o caso.

A carta de Toni Reis, presidente da ABGLT, foi enviada a três diretores do canal (Elisabetta Zenatti, direção geral de programação e artístico, Fernando Mitre, direção nacional de jornalismo e Marcelo Mainardi, direção executiva comercial).

A Associação relata que, na última segunda-feira, por volta das 17h45, o repórter Érico Aires impediu duas mulheres de se beijarem, diante das câmeras, em transmissão ao vivo.

Era uma ação de merchandising da marca de creme dental *Close-Up*. Casais deveriam se beijar para ganhar kits promocionais. Dois casais heterossexuais já estavam se beijando quando as duas mulheres começaram a se aproximar.

"O repórter, então, apresentou descontrolado e gritou: 'Duas mulheres, não. Mulher com mulher, não. Beijar mulher e mulher, não'. Com o desconforto da situação, surgiu uma voz em *off*, encerrando o quadro, mas ainda foi possível ouvir o rapaz dizer 'vou arrumar dois homens para vocês' ", relata Reis, em sua carta enviada à Band.

Na opinião do militante, é "inadmissível que uma emissora do porte da Bandeirantes apresente tal atitude discriminatória", principalmente no ano em que o Brasil realiza sua 1ª Conferência Nacional GLBT, convocada pelo presidente da República.

A Folha Online procurou a assessoria da Band e pediu um comentário sobre a carta da ABGLT, mas ainda não recebeu uma resposta.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/colunas/destaquesgls/ult10009u370115.shtml> (6 de fevereiro de 2008). Acesso em: 18/12/2008

Apesar de tais manifestações do movimento, não se pode afirmar que estas sejam estratégias sempre bem sucedidas. Para Luiz Mott, os casos com desfecho favorável, ainda hoje, têm sido mais uma exceção do que uma regra:

Agora, felizmente, teve esse caso da condenação do Bradesco, desse funcionário bancário que foi durante anos discriminado, e conseguiu, vai conseguir, uma indenização bastante significativa e que o GGB desde o começo participou, como ele próprio declarou em recente entrevista no site "A Capa". Na penúltima parada, ele chegou a mandar fazer diversos cartazes com o nome do Bradesco e a suástica nazista. De modo que nós tivemos algumas vitórias logo na fundação do GGB, junto ao CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, em que uma propaganda, se eu não me engano das Casas Bezerra, mostrava um homossexual ultra estereotipado sendo ameaçado com revólver, com muito deboche. Nós conseguimos a retirada do ar desse anúncio, mas em termos de legislação (...) Eu tenho aqui quase, talvez, quase dez processos que eu como autor, denunciei, sejam jornalistas, sejam órgãos como praticantes de homofobia, e nenhum desses processos foi concluído, ou caducou, ou foi negado, o que mostra, de fato, uma forte homofobia por parte do Judiciário na Bahia. (sic) (Entrevista concedida à pesquisadora em 01/05/2009).

4.3 O movimento LGBT olhando para fora

Um dos aspectos mais marcantes na relação entre o movimento LGBT e o Estado brasileiro continua sendo a luta pela aprovação de leis. Apesar dos documentos analisados demonstrarem um esforço cada vez maior por parte do movimento no sentido de pressionar e lutar pela aprovação de leis em âmbito nacional, nenhum resultado concreto foi alcançado. A dificuldade para a legitimação das demandas do movimento, no Congresso Nacional, pode ser percebida observando o percurso dos projetos que contemplam três das principais demandas, de acordo com a Carta de

Belém³⁸. Os projetos registram a existência de avanços em nos âmbitos estadual e municipal, no que se refere tanto à criação de legislações anti-discriminatórias quanto à implementação de políticas públicas voltadas para os grupos LGBTs³⁹. Porém, apontam para a existência de uma situação inversa no âmbito nacional, caracterizada pelo documento como uma situação de interdição da agenda LGBT no Congresso Nacional.

Os projetos de lei prioritários para o movimento, de acordo com a Carta de Belém, são o PLC nº 122, de 2006, que criminaliza a discriminação contra pessoas LGBT; o PLC nº 072, de 2007, que retifica o registro civil das/os transexuais; o PL nº 2.976, de 2008, que garante a inclusão do nome social das travestis; e o PL nº 4.914, de 2009, que estende às uniões entre pessoas do mesmo sexo os mesmos direitos da união estável heterossexual.

O âmbito das lutas no campo legislativo é aquele que melhor traduz a disputa de significados em torno da legitimidade da condição homossexual. Paralelos aos projetos que contemplam as demandas do movimento, muitas críticas são construídas, dando por vezes origem a outras proposições que buscam legitimar posições diametralmente opostas às do movimento LGBT. Tais estratégias têm resultado no adiamento de votações ou no abandono dos projetos de lei considerados mais polêmicos, relativos não só à temática LGBT, mas a outros temas cruciais, a exemplo do projeto que propõe a redução da maioria penal.

O PL nº 4.914⁴⁰, de 2009, por exemplo, é um projeto substitutivo ao da ex-deputada Marta Suplicy (PT – SP) que reitera a demanda já contemplada pelo Projeto de Lei nº 1.151⁴¹ por ela apresentado em 1995, visando à regulamentação da união civil entre homossexuais. O projeto foi apresentado em outubro de 1995 e, desde então, teve a sua votação em plenário adiada até ser, finalmente, retirado da pauta. Denominado

³⁸ Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>. Acesso em: 20 de maio de 2009.

³⁹ Como exemplo de políticas públicas o documento faz referência à criação de órgãos públicos voltados à garantia dos direitos da população LGBT. Tanto no caso das políticas públicas quanto no caso das leis já aprovadas, o documento destaca, entretanto, a ausência de instrumentos eficazes para a sua aplicação.

⁴⁰ Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/grupos-de-trabalho/dir-sexuais-reprodutivos/proposicoes-legislativas/noticia_pl_4914.09_uniao_estavel.pdf. Acesso em: 10 maio de 2009.

⁴¹ Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv= D&DataIn=21/11/1995&pagina=5827&altura=700&largura=800. Acesso em: 20 de outubro de 2008.

inicialmente de “união civil”, o projeto teve o nome alterado no substitutivo para “parceria civil registrada” – para afastar semelhança com o termo “união estável”.

Com relação ao PLC nº 122, já aprovado pela Câmara dos Deputados, a construção dos argumentos tanto contrários quanto favoráveis à aprovação da lei fundamenta-se, sobretudo, no direito à liberdade de expressão: para os LGBT, é o direito de expressarem a sua orientação sexual sem que isto resulte na ocorrência de qualquer tipo de discriminação; para seus opositores, é o direito de expressarem um posicionamento contrário à homossexualidade. Para estes últimos, a lei que criminaliza a discriminação representa uma postura ditatorial que tem o objetivo de calar aqueles que “consideram a homossexualidade um pecado diante de Deus”⁴² e aqueles contrários por razões não religiosas, com implicações judiciais para qualquer objeção à relação sexual entre pessoas do mesmo sexo. Os argumentos baseiam-se na inconstitucionalidade da lei, na medida em que a mesma entraria em conflito com os direitos à liberdade de pensamento, consciência, crença, religião ou convicção filosófica dos opositores expressos na Constituição Federal, além da distinção entre outras demandas relacionadas ao reconhecimento, como aquelas relacionadas à raça, e a demanda dos homossexuais pela não-discriminação.

Tenho a nítida impressão de que querem criminalizar o cristianismo e calar os cristãos na manifestação de sua fé e valores sustentados pela Bíblia. Isso é uma violação expressa ao princípio constitucional, visto que todos têm o direito de ter a sua fé e expressá-la livremente, pois isso é inerente à existência humana.

Disponível em: <http://www.revistaenfoque.com.br/index.php?edicao=75&materia=863> (outubro de 2007). Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

Apesar da não aprovação, até o momento, dos referidos projetos de lei há, em âmbito nacional, uma única lei aprovada, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Apesar de não se referir especificamente aos LGBT, essa lei ressalta a orientação sexual como uma das condições a ser considerada de modo igualitário nas situações relacionadas à violência doméstica.

⁴² Disponível em: <http://www.revistaenfoque.com.br/index.php?edicao=75&materia=863>. Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

Em sentido contrário às leis que buscam legitimar os direitos dos homossexuais, outros projetos, fundados na patologização da homossexualidade têm sido apresentados no Congresso Nacional. Como exemplo, o Projeto de Lei nº 5.816/2005⁴³ que busca alterar a Lei 4.119/62⁴⁴, com o acréscimo de um artigo que permite o auxílio e o suporte psicológico às pessoas que desejem abandonar o “homossexualismo”⁴⁵, desde que realizado por psicólogos habilitados junto aos seus respectivos conselhos profissionais. A justificativa para tal apóia-se na inexistência de consenso acerca de como devem ser classificadas as práticas homoeróticas, na necessidade de respeitar os posicionamentos de cunho religioso dos distintos grupos sociais, bem como na consideração de que indivíduos que adotam práticas homossexuais podem, posteriormente, desejar mudar a sua orientação sexual, devendo ter este direito assegurado. O tratamento e a cura da homossexualidade aparecem, portanto, como um elemento referente ao direito à saúde que entraria em contradição com os princípios do exercício da profissão de psicólogo, na medida em que estes incluem a promoção do bem-estar do indivíduo⁴⁶.

Yanagui (2005), ao realizar um levantamento da produção legislativa a respeito da temática na Câmara dos Deputados até o ano de 2005, identificou a existência de trinta proposições que contemplam indicações, requerimentos, projetos de lei e duas propostas de emenda à Constituição. No Senado, encontrou dois requerimentos. O Quadro 07, a seguir, aponta as principais produções elencadas por Yanagui (2005):

⁴³ Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/335867.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2008.

⁴⁴ Disponível em: http://portalsaude.vilabol.uol.com.br/4119_1962.htm. Acesso em: 20 de novembro de 2008.

⁴⁵ O termo homossexualismo vem sendo cada vez menos utilizado, já que corresponde a uma postura de patologização da prática homossexual. A sua utilização no projeto de lei permite entrever uma produção de sentido em que, por ser uma doença, a mesma poderia ser alvo de tratamento a ser realizado por profissionais habilitados. Tal concepção contraria o próprio posicionamento do Conselho Federal de Psicologia que na Resolução CFP n.º01/99 (<http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2008) impede os psicólogos de realizar qualquer tipo de tratamento visando à cura da homossexualidade.

⁴⁶ <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/335867.pdf>>. Acesso em: 20 de novembro de 2008.

Quadro 07: Produção legislativa LGBT

Instância	Proposição	Autor	Conteúdo
Senado	Requerimento 1.054/2003	Arthur Virgílio (PSDB - AM)	Pedido ao Secretário Nacional de Direitos Humanos de informações acerca das investigações policiais em curso e versando sobre o crescimento do número de assassinatos de homossexuais no país.
	Requerimento 1.575/2003	Ideli Salvatti (PT - SC)	Pedido de voto de censura do Senado Federal à iniciativa do Prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Sr. Élcio Berti, ao proibir, através de decreto municipal, a concessão de moradia e a permanência fixa de qualquer elemento ligado à classe dos chamados homossexuais.
Câmara Federal	Projeto de Lei 1.151/95	Marta Suplicy (PT - SP)	Regula a união entre pessoas do mesmo sexo.
	Projeto de Lei 5.003/2001	Iara Bernardi (PT - SP)	Estabelece sanções para as empresas que discriminarem as pessoas por motivo de orientação sexual.
	Indicação 3.306/2002	Nair Xavier Lobo (PMDB - GO)	Sugere ao Poder Executivo a criação do Conselho Nacional dos Direitos dos Homossexuais.
	Projeto de Lei 5/2003	Iara Bernardi (PT - SP)	Torna crime o preconceito ou discriminação em razão de orientação sexual.
	Projeto de Lei 379/2003	Laura Carneiro (PFL - RJ)	Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.
	Projeto de Lei 2.279/2003	Elimar Máximo Damasceno (PRONA - SP)	Torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público.
	Projeto de Lei 3.817/2004	Maninha (PT - DF)	Estabelece como crime hediondo o cometido contra homossexuais em razão de sua orientação sexual.
	Projeto de Lei 4.243/2004,	Edson Duarte (PV - BA)	Torna crime o preconceito ou discriminação em razão de orientação sexual.
	Projeto de Lei 3.770/2004)	Eduardo Valverde (PT - RO)	Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade e preferência sexual.
	Indicação 2.478/2004	Milton Cardias (PTB - RS)	Sugere que o Ministério das Relações Exteriores parabeneze e apóie o presidente dos Estados Unidos, George Bush, quanto à sua manifestação contrária ao casamento entre pessoas do mesmo sexo
	Requerimento 36/2005	Iriny Lopes (PT - ES)	Realização de audiência pública com objetivo de avaliar a implementação do Programa Brasil sem Homofobia e as proposições referentes à promoção dos direitos e da cidadania de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais.
	Indicação 4.823/2005	Comissão de Legislação Participativa	Sugestão ao Ministério da Justiça de criação de Delegacias especializadas em crimes e discriminação contra homossexuais
	Proposta de emenda à Constituição 392/2005)	Paulo Pimenta (PT - RS)	Dá nova redação ao inciso IV do art. 3º e ao inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal, estabelecendo entre os objetivos fundamentais da República a inexistência de preconceito em relação ao estado civil, orientação sexual, crença religiosa e deficiência; proibindo, também, a diferença salarial e a utilização desses critérios para admissão no emprego.
Projeto de Lei 5.816/2005)	Elimar Máximo Damasceno (PRONA - SP)	Prevê apoio psicológico às pessoas que desejarem deixar a homossexualidade	

Fonte: Yanagui (2005). Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/senado/unilegis/pdf/UL_TF_DL_2005_Viviane_Brito.pdf. Acesso em: 20 de dezembro de 2009.

No âmbito estadual, a importância atribuída à interação com o Poder Legislativo pode ser notada desde os primeiros momentos de atuação do movimento LGBT baiano que, inicialmente, restringia sua atuação local à cidade de Salvador. O primeiro grupo organizado do estado, o Grupo *Gay* da Bahia⁴⁷ (GGB), fundado em 1980, foi o primeiro grupo a registrar-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983 e o primeiro a ser considerado de utilidade pública pela Câmara Municipal de Salvador-BA, em 1987. A concentração das ações do movimento em Salvador e a maior facilidade de acesso aos representantes políticos nesse município resultaram na consagração de algumas demandas significativas para o movimento. Isto pode ser percebido ao se acompanhar a sua atuação junto à Câmara Municipal de Salvador, em diversas ocasiões das décadas de 80 e 90: em 1983, com a mobilização de 23 vereadores para a assinatura de um Abaixo Assinado pela retirada do “homossexualismo” da Classificação Internacional de Doenças⁴⁸; em 1984, com a realização da primeira Sessão Solene em comemoração ao Dia do Orgulho *Gay*, no município (projeto apresentado pelo então vereador Raimundo Jorge - PTB); em 1990, com a aprovação da primeira Lei Orgânica Municipal da América Latina que proibiu a discriminação por orientação sexual, por iniciativa da então vereadora Beth Wagner (PT) e do vereador Gilberto Gil (PV); e, em 1997, com a aprovação da Lei Municipal nº 5275/97, de autoria do vereador Maurício Trindade, que penalizou a homofobia em Salvador.

⁴⁷ Dentre os grupos baianos existentes, o GGB é o de maior projeção nacional e internacional. Conforme aponta Conde (2004), sua visibilidade pode ser em boa parte atribuída ao perfil de seus fundadores, militantes intelectuais, que como outros militantes de movimentos de minorias, posicionaram-se de forma estratégica nas relações com a academia científica, com os meios de comunicação, com as organizações de defesa dos direitos humanos, e com o Estado. Um exemplo deste último caso foi a nomeação, por meio do Decreto nº 3.952/2001, de Luiz Mott, liderança mais conhecida da entidade, como membro titular do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, do Ministério da Justiça.

⁴⁸ A ação foi parte de uma campanha pela exclusão da homossexualidade do rol de doenças, no qual era identificada precisamente como *desvio e transtorno sexual*, conforme o código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças (CID). O Prof. Dr. Luiz Mott liderou essa campanha em várias frentes e acabou por receber o apoio de entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs), bem como de várias personalidades e de inúmeros parlamentares. Um abaixo-assinado com dezesseis mil assinaturas apoiava a reivindicação do movimento. O fruto dessa intensa campanha foi uma resolução baixada pelo Conselho Federal de Medicina, em fevereiro de 1985, pela qual a homossexualidade deixou de ser considerada uma doença, e passou a integrar uma das *outras circunstâncias psicossociais*, como o desemprego, o desajustamento social e as tensões psicológicas (CFM, 1985). A decisão do CFM, seguiu-se a Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 1999), que instruiu os psicólogos a se posicionarem de modo a contribuir para o desaparecimento de discriminações e estigmatizações e que também não colaborem com eventos e serviços que proponham o tratamento das homossexualidades.

A Lei Municipal nº 5275/97 institui penalidade à prática de discriminação em razão de “opção”⁴⁹ sexual em estabelecimentos comerciais, industriais, culturais e repartições públicas municipais; entende como discriminação o constrangimento, a proibição de ingresso e permanência, o atendimento selecionado, e o preterimento em situações como aluguel ou aquisição de imóveis. É interessante observar que, nessa lei, não estão explicitadas, por exemplo, questões ligadas ao direito ao trabalho, à saúde e à segurança, o que denota um alcance restrito da mesma no que se refere à garantia dos direitos humanos dessa categoria social.

Com relação às sanções aos estabelecimentos de atendimento público estão previstas advertência, multa, suspensão de funcionamento e, como última medida, a cassação do alvará de licença e funcionamento. Apesar da aprovação da lei, não foi encontrado nenhum caso em que tenha ocorrido a condenação de algum estabelecimento. Esse dado, se confrontado com as manifestações do movimento LGBT baiano contra a discriminação em locais de entretenimento já mencionadas na seção anterior, indica a não aplicação da lei, de fato.

Além de Salvador, outros municípios baianos têm, mais recentemente, aprovado leis que incluem em seu texto a discriminação por “orientação sexual” como conduta passível de penalidade, quais sejam: América Dourada, Araci, Caravelas, Cordeiros, Cruz das Almas, Igaporá, Ilhéus⁵⁰, Itapicuru, Rio do Antônio, Rodelas, São José da Vitória, Sátiro Dias e Wagner⁵¹.

A análise da atuação do movimento no campo legislativo demonstra que a dificuldade para aprovar leis favoráveis aos homossexuais é diretamente proporcional ao maior alcance da lei. No caso do Governo do Estado da Bahia, nenhuma lei específica foi aprovada até o momento. Uma tentativa identificada nesse sentido é o projeto de lei⁵² apresentado, em 1999, pela então deputada Moema Gramacho (PT), que

⁴⁹ O termo constante na lei é opção e não orientação sexual. Este último, atualmente considerado pelo movimento como o mais adequado, só foi adotado de modo consensual posteriormente.

⁵⁰ Ilhéus aprovou no dia 12 de Dezembro de 2007 o Projeto de Lei 043/2007, que institui penalidades à Prática de Discriminação em Razão da Orientação Sexual.

⁵¹ Não é possível afirmar que estes sejam os únicos municípios baianos que tenham aprovado leis que garantem os direitos dos LGBT. Os municípios citados foram aqueles referidos nos documentos analisados pela presente pesquisa sem que tenha sido feito um levantamento exaustivo de todos os municípios baianos sobre esta questão, já que isto extrapolaria os objetivos do presente trabalho.

⁵² <http://www.ggb.org.br/proposta_projleiestado.html>. Acesso em: 10 de dezembro de 2008.

institui penalidade à prática de discriminação em razão de orientação sexual, e é mais abrangente do que a lei aprovada pela Câmara Municipal de Salvador. Inclui a imposição de penalidade tanto a pessoas jurídicas quanto a pessoas físicas; considera que a discriminação abarca a utilização de termos, expressões ou gestos preconceituosos. Ao mesmo tempo, o projeto de lei enfatiza não apenas o acesso a estabelecimentos comerciais, mas também busca assegurar igualdade no tratamento recebido no ambiente de trabalho, como para contratação ou promoção a postos superiores, e no acesso à segurança e saúde, na medida em que prevê punição para funcionários públicos que atuam em delegacias e hospitais. Nesse sentido, pode ser citado, ainda, o projeto de emenda à Constituição do Estado da Bahia, apresentado em 1999 pela então deputada Rosa Rodrigues (PPB), que propõe a proibição da discriminação com base na orientação sexual. Há também o projeto de lei, apresentado no mesmo ano, que dispõe sobre a implementação de um sistema de atendimento telefônico para recebimento e encaminhamento de denúncias de crimes contra homossexuais.

O esforço para aprovar leis estaduais que protejam os homossexuais continua, haja vista a apresentação de novos projetos de lei com conteúdo semelhante, como o recente de 2007⁵³, que se distingue dos anteriores por especificar os diferentes subgrupos reunidos na categoria homossexual, seguindo a tendência atual do movimento de especificação da condição diferenciada de bissexual, travesti e transexual.

Uma faceta relativamente recente da ação coletiva do movimento LGBT é o esforço por conseguir eleger membros para os poderes Executivo e Legislativo, já que o movimento entende a necessidade de não somente estabelecer relações críticas e propositivas de parceria com os governos, mas, também, de ampliar o tipo de participação e ação existente. Além de influenciar o processo decisório, busca-se também participar da decisão, uma forma organizada de intervenção não episódica (Teixeira, 2001). Observa-se, mais uma vez, a necessidade de institucionalização como uma estratégia para dar consistência às demandas do movimento e garantir a implementação de leis e políticas públicas pertinentes. Tal estratégia parece estar

⁵³ <http://www.ggb.org.br/proposta_de_legislacaonabahia.html>. Acesso em: 10 de outubro de 2008.

fortalecida ao longo do tempo por duas razões: a consolidação do que Conde (2004) descreve como a fase mais recente do movimento, fortemente voltada para a questão legislativa; e a consequente percepção de que existe uma enorme resistência para a aprovação de leis que contemplem os homossexuais, motivada, sobretudo, por posturas baseadas na religião. Em decorrência, o movimento denuncia a posição contraditória do Estado, ou seja, o Brasil não vive um Estado laico de fato, vez que, quanto à questão homossexual, a rejeição das propostas tem, sempre, como argumento, questões morais de ordem religiosa, as quais relacionam a homossexualidade ao pecado, à doença e à anomia social (o crime, a violência etc.).

Dessa forma, o esforço para ocupar lugares na política formal tem sido uma estratégia e parte de um repertório da ação coletiva do movimento. Não se trata, apenas, da candidatura de *gays*, lésbicas e apoiadores da causa como uma iniciativa individual ou mesmo gestada dentro dos partidos políticos; trata-se de uma intervenção do movimento para estimular o nascimento de candidaturas diretamente ligadas à causa e motivar os participantes do movimento a votar nesses candidatos, inclusive, como postura de crítica aos candidatos homofóbicos. Tal estratégia é articulada nacionalmente e tem desdobramentos locais com o lançamento de candidatos nos âmbitos estadual e municipal.

A análise dos dados produzidos pelo movimento acerca da busca por um espaço na política formal demonstra que um investimento crescente tem sido feito neste sentido. Entre 2000 e 2008, observa-se um aumento expressivo no número de candidatos de algum modo vinculados à causa. Cabe destacar, aqui, a identificação não apenas dos candidatos homossexuais ou diretamente ligados ao movimento, mas, também, daqueles reconhecidos como aliados. O levantamento para as eleições de 2000 e 2004, por exemplo, mostra candidatos que são assumidamente homossexuais e que advogam mais o seu pertencimento a um grupo identitário reconhecido como minoria do que a convicções político-partidárias.

Em 2000, dos 25 candidatos homossexuais, 21 foram derrotados. Paradoxalmente, dos quatro eleitos – um prefeito e três vereadores –, nenhum é ligado diretamente aos movimentos de direitos humanos para homossexuais ou se elegeu voltando sua campanha para o público *gay*. Apesar da campanha lançada pela ABGLT

em 2004, para estimular que todas as capitais brasileiras tivessem no mínimo um candidato abertamente homossexual, o número de candidatos permaneceu baixo e poucos foram eleitos.

Na eleição de 2008, percebe-se uma mudança de foco. Considerou-se, mais especificamente, o posicionamento dos políticos com relação às reivindicações do movimento por meio de duas estratégias: ter candidatos próprios e ter aliados. Entre estes últimos, é possível perceber uma clara predominância dos partidos de esquerda, especificamente o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em apoio à causa *gay*, o que denota a persistência histórica estabelecida entre a esquerda e a causa LGBT, apesar das divergências significativas entre eles, também construídas historicamente. Ainda assim, o fato é que a dimensão partidária tem aparecido com menor importância na postura dos candidatos, o que resulta em encontrar candidatos filiados tanto a grupos de esquerda considerados como mais radicais, a exemplo do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), quanto de partidos de direita, como o então Partido da Frente Liberal (PFL), hoje Democratas. O quadro abaixo ilustra a questão.

Quadro 08: Total nacional de candidatos às eleições, 2000-2008

Ano	Esfera	Quantidade
2000	Municipal	25 LGBT
2004	Municipal	34 LGBT
2008	Municipal	157 candidatos (87 aliados e 70 LGBT)

Fonte: http://ultimosegundo.ig.com.br/paginas/caderno/materias/194001-194500/194272/194272_1.html; <http://www.abgl.org.br/port/eleicoes2008.php>. Acesso em: 05 de janeiro de 2009.

O crescimento nacional do número de candidaturas corresponde, no âmbito local, a uma multiplicação do número de candidatos e do número de municípios com candidaturas de LGBT ou aliados. Em 2008, o panorama se mostra bastante ampliado nas eleições municipais no Estado da Bahia, conforme mostra o Quadro 09, a seguir:

Quadro 09: Candidatura de LGBTs e aliados em 2008 - eleições municipais baianas

Município	Candidato	Partido	Cargo	LGBT/ Aliado	Eleito
1. Alagoinhas	Conceição	PT	Vereadora	Aliada	Não
2. Cruz das Almas	Marisete Andrade	PT	Vereadora	Aliada	Não
3. Cruz das Almas	Orlandinho	PT	Prefeito	Aliado	Sim
4. Entre Rios	Odevaldo Ferreira	PT	Vereador	G	Não
5. Feira de Santana	Helder Ran	PT	Vereador	Aliado	Não
6. Ilhéus	Valério Bonfim	PR	Vereador	G	Não
7. Ilhéus	Newton Lima	PSB	Prefeito	Aliado	Sim
8. Ilhéus	Alcides Kruschewisky	PSB	Vereador	Aliado	Sim
9. Ilhéus	Marcos Flávio	PPS	Vereador	Aliado	Sim
10. Ilhéus	André Luis Freitas Fonseca	PSOL	Prefeito	Aliado	Não
11. Lauro de Freitas	Franklin Silva	PT	Vereador	G	Não
12. Porto Seguro	Tenente Icaro Ceita	PT	Vereador	G	Não
13. Salvador	Vania Galvão	PT	Vereadora	Aliada	Sim
14. Salvador	Léo Kret	PR	Vereadora	T	Sim
15. Salvador	Antonio Imbassahy	PSDB	Prefeito	Aliado	Não
16. Salvador	Marcelo Cerqueira	PV	Vereador	G	Não
17. Salvador	Marta Rodrigues	PT	Vereadora	Aliada	Sim
18. Salvador	Paulo Mota	PT	Vereador	Aliado	Não
19. Salvador	Walter Pinheiro	PT	Prefeito	Aliado	Não
20. Salvador	Valquiria Costa	PCdoB	Vereadora	L	Não
21. Salvador	Larissa Eller	PSOL	Vereadora	L	Não
22. Salvador	Renato Braga	PSOL	Vereador	G	Não
23. Salvador	ACM Neto	DEM	Prefeito	Aliado	Não
24. Salvador	Hilton Coelho	PSOL	Prefeito	Aliado	Não
25. Salvador	Anderson Silva	PSOL	Vereador	Aliado	Não
26. Salvador	Marcos Mendes	PSOL	Vereador	Aliado	Não
27. Salvador	Raimundo José	PT	Vereador	Aliado	Não
28. Santa Bárbara	Cátia Cirlene Cunha	PT	Vereadora	L	Não
29. Simões Filho	Nino Penteadó	PMDB	Vereador	G	Não
30. Vitória da Conquista	Prof Adão Albuquerque	PV	Vereador	G	Não

Fonte: <http://www.abglt.org.br/port/eleicoes2008.php>. Acesso em: 05 de janeiro de 2009.

Como se pode observar, onze municípios apresentaram candidaturas que consideram a causa LGBT, tanto para a Prefeitura quanto para a Câmara de Vereadores, o que, de certo modo, representa o sucesso da estratégia adotada nacionalmente pela ABGLT e, localmente, por suas entidades filiadas. Três municípios tiveram representantes eleitos – Cruz das Almas, Ilhéus e Salvador – e, entretanto, o número de candidatos eleitos ainda é pouco expressivo. Das trinta candidaturas lançadas, sete resultaram em eleição (23% do total de candidaturas), sendo que seis dos eleitos são, na realidade, aliados. O único caso de um membro da comunidade LGBT eleito, em Salvador, foi o da vereadora Leo Kret, transgênero, que não tem uma história de militância em favor da causa.

Os dados expõem a dificuldade em eleger representantes e aliados da causa LGBT e, conseqüentemente, a diminuição na quantidade de possíveis votos favoráveis aos projetos de lei apresentados nos âmbitos federal, estadual e municipal. Isso impede a consolidação de um estado pluralista e de fato laico, bem como revela o dilema acerca da pouca expressividade da estratégia de ocupação de cargos públicos no executivo e no legislativo. A pergunta que se faz é: por que os *gays* não votam em *gays*?

A resposta a tal questão parece dizer respeito ao grau de adesão dos homossexuais ao movimento e aos elementos a partir dos quais esta identidade LGBT se consolida. Nesse sentido, cabe distinguir a sigla LGBT, de cunho marcadamente político, utilizada pelo movimento na luta por direitos, da sigla GLS (*Gays*, *Lésbicas* e *Simpatizantes*) que, como enfatizado por Trevisan (2000) e, posteriormente, por Facchini (2005), refere-se a uma identidade mais associada à delimitação de um mercado consumidor que inclui a frequência a espaços de socialização específicos, o consumo de produtos culturais, hábitos, vestimentas etc. Pode-se supor, a partir da discrepância observada entre a baixa adesão dos homossexuais ao movimento LGBT, no sentido estritamente político (participação contínua em entidades e/ou nas ações por elas desenvolvidas), e a alta adesão no sentido mercadológico (hábitos de vida e consumo), que a articulação de uma “identidade homossexual” tem ocorrido, predominantemente, a partir deste último sentido, o que não favorece a conquista de espaços no campo político formal.

No que se refere à proposição, execução e monitoramento de políticas públicas, é possível concluir, a partir dos dados analisados, que o Programa Brasil Sem Homofobia, apesar de até o momento ter poucas de suas ações previstas executadas, tem se consolidado como um marco reivindicatório importante para o movimento LGBT. O seu lançamento deu origem, ainda no ano de 2004, à publicação no Diário Oficial da União, de portarias referentes à atuação de alguns dos Ministérios. Podem ser citadas aquelas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

A Portaria Nº 2.227 GM-MS⁵⁴, de 14 de outubro de 2004, divulgada pelo Ministério da Saúde, considera a necessidade de implementação de uma política de

⁵⁴ Diário Oficial da União – Seção 2, Nº 199, sexta-feira, 15 de outubro de 2004, Página 24. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/minsaude.php>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

atenção integral voltada aos LGBT, visando a articulação e o fortalecimento das ações de saúde dirigidas a esse público; aponta para a necessidade de estratégias intersetoriais com base no Programa Brasil Sem Homofobia e constata a reduzida sistematização de conhecimento sobre o tema no país. Tais estratégias, conforme apontadas na Portaria, devem estar relacionadas a estudos sobre o tema e à educação permanente dos trabalhadores da saúde para fomentar valores de tolerância e respeito aos direitos humanos e à escuta dos grupos diretamente envolvidos com a temática. A Portaria prevê a criação, no Ministério, de um Comitê Técnico de Saúde da População de *Gays*, *Lésbicas*, *Transgêneros* e *Bissexuais* (GLTB), tendo como objetivos: sistematizar uma proposta de política nacional que assegure a equidade na atenção à saúde para os LGBT; promover a elaboração de propostas de atenção integral à saúde, de participação e de controle social; incorporar na elaboração da política de saúde subsídios técnico-políticos provenientes do movimento social e do campo da pesquisa; e participar de iniciativas intersetoriais relacionadas à saúde dos LGBT. O Comitê Técnico deve incorporar às suas decisões a consulta ao movimento LGBT e compreender as suas especificidades. Para isso, a Portaria designa militantes do movimento LGBT para ter representados no Comitê os diversos segmentos genericamente agrupados como homossexuais; define dois representantes (titular e suplente) do público *gay*, dois representantes da população *lésbica*, e dois representantes da população *transgênero*.

A preocupação de incluir representantes do movimento LGBT é, também, observada na Portaria Nº 219, de 23 julho de 2004⁵⁵, divulgada pelo Ministério da Cultura. A Portaria cria um Grupo de Trabalho de Promoção da Cidadania de GLBT, com a finalidade de elaborar um plano para o fomento, incentivo e apoio às produções artísticas e culturais que promovam a cultura e a não discriminação por orientação sexual. A composição do Grupo envolve, além de um representante indicado pela Associação Brasileira dos *Gays*, *Lésbicas* e *Transgêneros*, o professor Luiz Mott na qualidade de convidado especial de notório saber. Outro aspecto relevante refere-se à idéia, presente na Portaria, “da preservação de valores culturais e sociais, decorrentes da participação da população homossexual brasileira, a partir de sua história e cultura”. O alcance desse objetivo aparece atrelado à necessidade de capacitar atores da política

⁵⁵ Diário Oficial da União - Seção 1 - Número 145 de 29/07/2004. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/mincultura.php>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

cultural para a valorização dos temas de combate à homofobia e afirmação da orientação sexual LGBT.

A mesma proposta de fortalecimento da interface entre o movimento LGBT e o Estado, visando a elaboração e o monitoramento de políticas públicas pertinentes, pode ser percebida na análise da Portaria nº 4.032 de 24 de novembro de 2005⁵⁶, divulgada pelo Ministério da Educação. A Portaria propõe um Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Programa Brasil Sem Homofobia, no âmbito do Ministério da Educação. Dentre seus membros, destaca-se a presença de especialistas de notório saber com estudos relacionados à causa LGBT e representantes dos distintos subgrupos que compõem o movimento.

Apesar do que se pode chamar de “uma disposição favorável” por parte do Estado para a implementação de políticas públicas que contemplem as demandas do movimento LGBT, conforme mostram os documentos anteriormente analisados, nenhuma informação significativa foi encontrada durante a pesquisa no tocante à efetivação de políticas diretamente relacionadas ao Programa Brasil Sem Homofobia, nos anos de 2004 e 2005. Os dados sugerem que é somente a partir do ano de 2006 que os objetivos do Programa Brasil Sem Homofobia começam a tornar-se mais palpáveis, conforme explicitado em relatório produzido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, referente ao ano de 2006⁵⁷. Esse relatório busca destacar ações realizadas em conjunto com a sociedade civil e com os governos estaduais e municipais, visando a prevenção e o combate à homofobia. Dentre as atividades relatadas, encontram-se: o financiamento de eventos nacionais considerados pela Secretaria como estratégicos para a articulação do movimento LGBT⁵⁸; a realização de pesquisas durante Paradas LGBT (SP, RS, AM, AL), com o objetivo de identificar e conhecer a população LGBT brasileira; a instalação de 45 Centros de Referência de Prevenção e Combate à

⁵⁶ Diário Oficial da União – Seção 2 – Número 249 de 28/12/2007. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/mineducacao.php>. Acesso em 20 de dezembro de 2008.

⁵⁷ <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/area-de-atuacao/dsexuaisreprod/Relatorio%20Brasil%20Sem%20Homofobia%20SEDH.pdf>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

⁵⁸ I Seminário Nacional Afro-GLBT (Dezembro de 2006 / RJ); VI SENAILE – Seminário Nacional de Lésbicas (Maio de 2006 / PE); II Congresso Nacional da ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (Novembro de 2006 / AL).

Homofobia (15 instalados em 2005 e 30, em 2006), apontados no relatório como principal ferramenta de prevenção e combate à homofobia. Há, também, a previsão de criação de seis novos Centros nos estados da Bahia, Pará, Goiás, Rio Grande do Sul, Ceará e São Paulo⁵⁹.

A criação de um Núcleo de Pesquisa e Promoção da Cidadania Homossexual envolve sete universidades federais (Maranhão, Paraíba, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Brasília, Amapá) e uma universidade estadual (Ilhéus-BA), com previsão de instalação de Núcleos de Pesquisa em mais sete estados (Rio Grande do Sul, Pará, Amazonas, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná). No campo da educação, o relatório destaca o repasse de recursos para a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, visando contribuir para a realização de um Edital de Capacitação de Professores da rede pública em diversos estados do país; foram aprovados 15 projetos que, segundo o relatório, seriam implementados em 2007.

O relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos apresenta, ainda, projetos financiados com recursos de 2006 com execução prevista para 2007. Dentre eles, destacam-se: a) o Projeto Somos Lés, de âmbito regional, que tem por objetivo o fortalecimento de grupos de lésbicas e mistos, por meio da realização de cursos de capacitação em desenvolvimento organizacional, *advocacy* e interação da comunidade lésbica; b) a realização de Seminário Nacional de Segurança Pública que leve em conta a temática *gay*; c) a realização do Seminário de Capacitação dos Profissionais dos Centros de Referência e Núcleos de Pesquisa; d) a realização do Projeto Aliadas, que tem por objetivo capacitar as lideranças do movimento LGBT e agentes públicos em ações de *advocacy*, para apoiar a tramitação e aprovação de proposições legislativas e de propostas orçamentárias que garantam a consolidação dos direitos dos LGBT; e, por último, e) a implementação do Monitoramento do Programa Brasil Sem Homofobia, para fortalecer a democratização das informações sobre o Programa e sobre as políticas públicas voltadas à população LGBT.

⁵⁹ Os dados produzidos pelo movimento contradizem a análise otimista da Secretaria em relação à implantação dos Centros de Referência. As discussões travadas nas listas existentes na rede mundial de computadores apontam para a dificuldade de manutenção dos Centros e a insatisfação do movimento a respeito do modo como os mesmos foram implementados.

A esse respeito é interessante notar que o monitoramento do Programa surge por iniciativa da Associação Brasileira de *Gays, Lésbicas e Transgêneros* (ABGLT), em parceria com outras entidades, a partir da criação do Observatório do Programa Brasil Sem Homofobia, uma iniciativa motivada pela necessidade de dotar o Programa de mais recursos e de agilizar a execução de suas políticas. Isso porque, de fato, o Programa foi criado sem dotação orçamentária, em 2004. No ano de 2006, o movimento buscou no Congresso a aprovação de um recurso de R\$ 6 milhões, valor considerado insuficiente pelo movimento, entretanto, para a implementação das ações⁶⁰. A ação do Observatório prevê, ainda, a promoção de ações em âmbito regional, com a realização de seminários nos estados, para a sensibilização das comunidades LGBT locais e para estimular a participação e o controle público de forma permanente. Um desdobramento resultante das ações de monitoramento é a criação da Câmara Técnica Comunitária para Acompanhamento e Avaliação do Programa Brasil Sem Homofobia, que envolve tanto agentes governamentais quanto militantes.

No que diz respeito à efetiva implementação de políticas públicas, os dados identificados informam a realização de ações referentes à educação, à cultura e aos direitos humanos. Para a cultura, foi criado em 2007 o Programa de Fomento a Projetos de Combate à Homofobia, sob a responsabilidade da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC)⁶¹, que previa a realização de editais destinados a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, visando a realização de projetos culturais⁶², Paradas do Orgulho LGBT e outras manifestações que divulgassem expressões artísticas relacionadas à temática.

⁶⁰ O programa nasceu sem dotação orçamentária em 2004; recebeu em 2005 cerca de R\$ 3 milhões e em 2006, cerca de R\$ 7 milhões, oriundos de emendas de comissões da Câmara e de parlamentares. No ano de 2007 houve uma redução dos recursos previstos para o Programa, que passou a contar com R\$4 milhões. De acordo com estimativas realizadas pelo movimento seriam necessários R\$ 30 milhões para a fase inicial de implementação do programa. < http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=987&Itemid=2>; <http://mixbrasil.uol.com.br/upload/noticia/11_101_54878.shtml>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008

⁶¹ De acordo com informações disponibilizadas pelo Ministério da Cultura, os recursos para a implantação das ações são provenientes da Lei Orçamentária da União, consignados à SID/MinC e de parcerias agregadas ao programa. <<http://www.aliadas.org.br/site/textos/clipping.php?id=19>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

⁶² A Portaria que define a criação do Programa de Fomento a Projetos de Combate à Homofobia também restabelece o Edital de Apoio às Paradas do Orgulho GLTB/2005, o 1º Edital de Apoio às Expressões Culturais GLTB/2006 e o 2º Edital de Divulgação da Cultura GLTB/2007.

Em consonância com o Programa de Fomento, a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC) apresentou o “Prêmio Cultural LGBT 2008” e a ação “Apoio a Paradas de Orgulho GLBT 2008”. Dentre as propostas selecionadas destaca-se a IV Parada da Diversidade GLBT do Sul da Bahia, elaborada pelo Grupo Humanos, de Itabuna⁶³.

A mesma perspectiva é observada em âmbito estadual com o lançamento de editais pela Secretaria de Cultura, visando o fomento a iniciativas culturais relacionadas à questão da identidade LGBT. Isto, no entanto, só ocorreu no final de 2008, com o lançamento do Edital nº 29/2008⁶⁴ que teve o propósito de selecionar pelo menos seis projetos culturais, para promover o respeito à diversidade sexual e à afirmação das identidades LGBT na Bahia; foi disponibilizado, para isso, um apoio financeiro total de R\$ 250 mil reais. Um aspecto interessante no que se refere aos critérios adotados pelo Edital é o estabelecimento de um número máximo de três projetos por Território de Identidade⁶⁵, o que favorece a aprovação de projetos culturais elaborados por entidades que atuam no interior do Estado. A Portaria nº 48, de fevereiro de 2009, divulga os projetos habilitados a concorrer no Edital (de entidades ou pessoas físicas) de pelo menos quatro municípios (três do interior e um da capital): a Articulação da Parada *Gay* de Feira de Santana, com o projeto “VIII Parada LGBT de Feira de Santana”; O Grupo Anti-Aids de Camaçari, com a “I Caravana Cultural LGBT – Priscila, Rainha do Sertão”; Marco Antonio Santos Bonfim, com o “Festival de Cultura *Gay* – Prado – Bahia”; e Luiz Mott, com a proposta “Homossexualidade no Brasil: Exposição Itinerante”.

Para a educação, a primeira ação identificada como integrante do Programa Brasil Sem Homofobia data de 2005, quando o MEC abriu uma seleção de projetos de capacitação e formação de profissionais da educação para a cidadania e a diversidade

⁶³ Fonte: Ministério da Cultura, Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. Edital SID/MINC nº 22 de 18 de julho de 2008. Edital de homologação do resultado final do concurso público de apoio a iniciativas culturais voltadas para o combate a homofobia e transfobia – Prêmio Cultural GLBT – 2008.

⁶⁴ <<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/editais/2009/01/lgbt/lgbt.html>>. Acesso em 18 de março de 2009.

⁶⁵ “Com o objetivo de identificar oportunidades de investimento e prioridades temáticas definidas a partir da realidade local de cada Território, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões, o Governo da Bahia passou a reconhecer, em seu Planejamento Territorial, a existência de 26 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade dos arranjos sociais e locais de cada região”. <http://www.seplan.ba.gov.br/mapa_territorios.html>. Acesso em: 20 de março de 2009.

sexual, para serem desenvolvidos por meio de convênios firmados com instituições públicas e ONGs⁶⁶. Em 2006, de acordo com os dados consultados, foi implementado o Curso de Formação de Educadores/as em Gênero, Sexualidades e Relações Étnico-raciais com parceria entre o MEC, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. O projeto piloto do curso, previsto para ser ministrado em regime semi-presencial, com carga horária total de 200 horas, envolveu seis municípios brasileiros – Dourados - MT, Maringá - PR, Nova Iguaçu e Niterói - RJ, Porto Velho - RO e Salvador - BA – e teve por objetivo capacitar 1,2 mil profissionais de educação.

Como iniciativa local, destaca-se a assinatura, em março de 2007, de um termo de cooperação técnico-científica-cultural entre o Instituto Anísio Teixeira / Secretaria de Educação e o Grupo *Gay* da Bahia com vistas a inserir a temática dos direitos humanos, mais especificamente, do respeito à diversidade no que se refere à orientação sexual e à sexualidade, nas oficinas de formação continuada do Programa de Formação de Professores da rede estadual de ensino⁶⁷. De acordo com os dados consultados, a primeira ação realizada através desse convênio foi o 1º Colóquio Direitos Humanos e Diversidade Sexual na Educação, realizado pela Secretaria Estadual de Educação em outubro do mesmo ano, para iniciar o debate sobre preconceito e orientação sexual no ambiente escolar. Além do GGB, outras entidades foram co-responsáveis pela realização do evento, como o Grupo de Lésbicas da Bahia “Palavra de Mulher” e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A ação envolveu, ainda, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a Secretaria da Promoção da Igualdade⁶⁸. Outra ação relacionada ao tema da educação e diversidade sexual foi a realização, em 2008, do Simpósio Direitos Humanos: Homofobia, Trabalho Docente e Cotidiano Escolar, realizado pela Secretaria de Educação e pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com o apoio do PN-DST/AIDS – Ministério da Saúde. Cabe destacar, no que se refere à comissão organizadora do evento, além da presença de representantes da SEC e da UNEB, a participação de uma representante do Fórum Baiano LGBT.

⁶⁶ <<http://gonline.uol.com.br/livre/gnews/html/gnews2557.shtml>>;

<<http://gonline.uol.com.br/livre/gnews/html/gnews2555.shtml>>. Acesso em: 17 de novembro de 2008.

⁶⁷ <http://www.sec.ba.gov.br/iat/SITE_2007/informes_IAT_1.pdf>. Acesso em: 17 de novembro de 2008.

⁶⁸ <www.sec.ba.gov.br/iat>; <http://www.sec.ba.gov.br/iat/conteudo_2007/informes_ggb.asp>. Acesso em: 17 de novembro de 2008.

Já na área da saúde, apesar das intenções explicitadas na Portaria N° 2.227 GM-MS, não foram identificadas fontes e documentos que apontassem para uma concepção mais ampla acerca dos cuidados relacionados à saúde LGBT. As notícias sobre a relação do movimento com o Ministério da Saúde referem-se, basicamente, à realização de ações de prevenção às DSTs/Aids, a exemplo da distribuição de preservativos em parceria com entidades LGBT⁶⁹.

A mesma tendência pode ser observada, no âmbito estadual, nas ações desenvolvidas pela SESAB, como o Processo de Seleção para Projetos de OSC -2006⁷⁰, voltado para a execução de ações de prevenção. Além dos projetos apresentados por entidades diretamente ligadas à causa Aids, como o do GAPA – Bahia e o do GAPA – Itabuna, propostas de grupos LGBT de Salvador e municípios do interior, também, foram aprovados: “Trans em Ação na prevenção”, apresentado pela Associação de Travestis de Salvador (ATRAS) e “A arte multiplicando prevenção às DST e Aids” do Grupo Liberdade e Cidadania Homossexual (GLICH), de Feira de Santana. O EROS – Grupo *Gay* de Ilhéus, também, apresentou dois projetos (que não foram aprovados): “Nos limites da Prevenção” e “Na Cadeia da Prevenção”. A análise das entidades que tiveram seus projetos contemplados permite identificar a continuidade da associação entre a causa LGBT e a Aids. Mesmo as propostas elaboradas por entidades que têm como principal objetivo a prevenção à Aids, dirigem-se, por vezes, especificamente à população LGBT, a exemplo do projeto apresentado pelo Grupo Anti-Aids de Camaçari, voltado aos *gays* e outros HSH – Homens que fazem sexo com homens. Uma outra interface recorrente no âmbito das ações de saúde refere-se à articulação com entidades do movimento de luta pelos direitos de profissionais do sexo, conforme mostra a aprovação do projeto “Porto Seguro”, apresentado pela Associação de Prostitutas da Bahia (APROSBA).

⁶⁹ < <http://www.correiodabahia.com.br/aquisalvador/noticia.asp?codigo=146317>> (25 de janeiro de 2008). Acesso em: 20 de novembro de 2008.

⁷⁰ Seleção Pública para Projetos de OSC – PAM 2006 – Processo de Seleção – 2ª Etapa – Classificação – Relatório Final - Portaria SESAB n° 2.559. Publicada no Diário Oficial da Bahia, em de 28 de novembro de 2006

No que se refere à segurança em âmbito estadual, a primeira ação diretamente relacionada à causa LGBT identificada ocorre no ano de 2008, com a intenção do Governo do Estado da Bahia de adotar o modelo proposto pela Secretaria Nacional de Segurança Pública de investir na formação humana e técnica dos policiais, a partir do fortalecimento da noção de direitos humanos⁷¹, do respeito às diferenças de gênero, do combate à homofobia, dos direitos etários (de idosos e menores) e da igualdade racial.

Ainda assim, a dificuldade de incorporação da demanda LGBT na área de segurança é notória, e pode ser percebida através da tentativa constante, por parte do movimento, de estender ações que já contemplam outros grupos considerados minoritários à população LGBT, muitas vezes sem resultados satisfatórios. É o que demonstra a troca de mensagens entre Luiz Mott, militante do movimento, e a Secretaria da Reparação (SEMUR), da Prefeitura Municipal de Salvador, responsável pela implementação do Observatório da Discriminação Racial e da Violência contra a Mulher.

Sr. João Henrique Carneiro DD. Prefeito de Salvador

"Um governo para todos", como é o lema do atual governo da Bahia, não pode excluir 10% de baianos representados pelos homossexuais. Só em Salvador, os *gays*, lésbicas e travestis devem representar mais de 250 mil indivíduos, mais de 1 milhão no Estado. E não obstante, ao ser instituído o Observatório da Discriminação Racial e da Violência contra a Mulher pela Secretaria Municipal da Reparação, os homossexuais foram mais uma vez discriminados, já que não consta neste observatório o atendimento para os crimes de ódio contra a comunidade GLTB. Que fique registrado nosso veemente protesto contra esta inaceitável manifestação de homofobia institucional e que em qualquer outra iniciativa contra a discriminação racial e sexual em Salvador e na Bahia, os homossexuais sejam incluídos. Atenciosamente, Prof. Dr. Luiz Mott Fundador do Grupo *Gay* da Bahia e Professor Titular da UFBA. Salvador, 2-2-2008.

Disponível em: <http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/50218> (2 de fevereiro de 2008). Acesso em: 15 de novembro de 2008.

A resposta de Antônia Garcia, Secretária da SEMUR, aponta para o interesse da Secretaria em incluir o grupo LGBT na população contemplada pelas atividades do Observatório, e convocar os representantes do movimento LGBT para debater a temática⁷².

⁷¹ Segurança com respeito aos direitos do cidadão (09 de fevereiro de 2008). Fonte: jornal A Tarde.

⁷² <<http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42870>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2009.

Prezado Prof. Luiz Mott,

Compreendo e concordo com sua justa reclamação e espero dialogarmos para resolvermos esta omissão. Na pesquisa que realizamos colocamos questões sobre homofobia, e, ao tornarmos o Observatório permanente, nos interessa incluir esta dimensão. Seria interessante uma reunião entre nós para que a inclusão desta variável esteja dentro da reivindicação do segmento representado pelo professor e outros.

Cordialmente,
Antonia Garcia
(Secretária SEMUR) 09.02.2008

Disponível em: <http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42756>. (9 de fevereiro de 2009). Acesso em: 15 de novembro de 2008.

A questão dos direitos humanos, na perspectiva do combate à violência dirigida aos homossexuais, é dificultada pela concepção predominante nas políticas públicas do Estado Brasileiro de que o desrespeito aos direitos humanos é associado, principalmente, à situação das pessoas privadas de liberdade. Isto pode ser observado tanto no âmbito nacional quanto no estadual, e nos relatórios de atividades produzidos pelo Governo do Estado da Bahia, entre os anos de 2003 e 2007. Considerando que a garantia dos direitos dos homossexuais depende tanto de uma maior visibilidade da população LGBT, quanto da ressignificação da homossexualidade, pode-se considerar uma vitória do movimento LGBT a divulgação, pela primeira vez, em 2007, de dados oficiais sobre casais homossexuais que vivem juntos⁷³, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No tocante à relação entre o Poder Judiciário e o movimento LGBT, as informações indicam que, no período entre 2004 e 2008, houve a intensificação da tática de recursos ao Poder Judiciário para suprir as lacunas na legislação que impedem a garantia de direitos aos homossexuais, já descrito por Conde (2004). Ainda que nem todas as decisões da justiça referentes à causa tenham sido favoráveis, a recorrência de decisões que confirmam direitos ainda não contemplados pela legislação (nacional, estadual e municipal) tem estabelecido jurisprudência que favorece a produção de novas leis. Pode ser citada a decisão da justiça proferida em Tangará da Serra, município do interior do Mato Grosso, em 2008, que determinou, em decorrência do término de um

⁷³ Um retrato sem retoques da realidade GLBT. (29 de dezembro de 2007). Fonte: Jornal O Tempo. <<http://www.otempo.com.br/otempo/noticias/?IdEdicao=781&IdCanal=4&IdSubCanal=33&IdNoticia=65540&IdTipoNoticia=1>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2009.

relacionamento afetivo entre duas mulheres, que uma das companheiras pagasse pensão alimentícia à outra que necessitava de amparo material⁷⁴.

A condenação de empresas ao pagamento de indenização a funcionários demitidos em função de sua orientação sexual também tem crescido. É o caso da decisão proferida pelos juízes da 6ª Turma do TRT-SP (Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo), em 2005, quando um laboratório clínico foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 15 mil a um ex-empregado por danos morais, devido à arbitrariedade da demissão e à violação de sua intimidade, o que foi entendido pelo relator do processo como um prejuízo da honra⁷⁵.

Na Bahia, o exemplo mais emblemático da luta pelo direito a não discriminação no trabalho é o do bancário Antônio Ferreira dos Santos, brevemente citado na seção anterior. A 24ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) emitiu sentença inédita em favor do ex-funcionário que processou um banco por perseguição e humilhação em razão de sua orientação homossexual, sendo apoiado pelo Grupo *Gay* da Bahia. O Banco Bradesco foi condenado a pagar uma indenização de quase R\$1 milhão por danos morais⁷⁶.

Ao mesmo tempo em que situações de discriminação são observadas no que se refere ao direito ao trabalho, por outro lado, há, também, mobilizações pela garantia de direitos promovida pelo movimento LGBT, tanto por meio da sensibilização da opinião pública, quanto da luta no campo jurídico, recorrendo ao Poder Judiciário. Isso tem aumentado a visibilidade do tema e gerado mudanças de atitude por parte de empresas que, frequentemente, passaram a reconhecer a parceria entre pessoas do mesmo sexo para as políticas internas de benefícios trabalhistas. Por exemplo, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, em 2005, aprovaram medidas que conferem aos funcionários homossexuais os direitos dos outros funcionários, tal como ser dependente

⁷⁴ No direito dos homossexuais, o preconceito ainda prevalece no Brasil. (9 de janeiro de 2008). Fonte: Globo Online.

<http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2008/01/09/no_direito_dos_homossexuais_preconceito_ainda_pre_valece_no_brasil-327935549.asp>. Acesso em: 20 de novembro de 2008.

⁷⁵ <http://www.endividado.com/materias_det.php?id=6016>. Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

⁷⁶ GGB ameaça incentivar gays a fechar contas no Bradesco. (30 de julho de 2005). Fonte: jornal A Tarde. <<http://www.trt05.gov.br/sentenca/ssa/J24/S01019200402405008RT.HTM>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

do plano de saúde, tirar licença para acompanhamento do cônjuge, ou faltar ao trabalho em razão do falecimento de algum membro da família do parceiro. A Caixa Econômica Federal, especificamente, atribuiu a essa nova conduta a denominação “Política de Gestão da Diversidade”, que orienta as questões relacionadas ao Plano de Pensão e Previdência e aos direitos referentes aos filhos de casais homossexuais, desde que reconhecida a união estável do casal⁷⁷. Isso envolve o reconhecimento da não violação da privacidade, uma questão relevante no caso da condição homossexual, já que a adoção de iniciativas desse tipo não excluem a possibilidade de discriminação nas relações cotidianas entre funcionários. Por isso, o encaminhamento de pedidos é sigiloso e somente pessoas autorizadas têm acesso ao sistema no qual são incluídas as informações sobre o parceiro do empregado.

No tocante ao reconhecimento em juízo das uniões homoafetivas na Bahia, é de 2006 a primeira decisão favorável aos homossexuais proferida pela 14ª Vara de família de Salvador⁷⁸, em uma questão de disputa de patrimônio entre a família e o parceiro de um homossexual morto em um acidente de carro. Além do processo sobre a herança, foi aberto um segundo processo para o reconhecimento da condição de relação estável. A assessoria jurídica ao homossexual foi prestada pelo GAPA – BA, apesar de nenhum dos envolvidos no processo ser soropositivo; tal evidência aponta, mais uma vez, para as interfaces estabelecidas entre o movimento LGBT e o movimento da Aids⁷⁹, que é muito organizado.

Se por um lado o reconhecimento das relações conjugais homossexuais tem sido cada vez mais recorrente no âmbito do Poder Judiciário, o mesmo não se pode dizer do reconhecimento da parentalidade como um direito. Nesse caso, há mais sentenças negativas proferidas pela justiça. Como exemplo, pode ser mencionada a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 2008, que determinou a retirada da guarda provisória de uma criança de uma transexual de 30 anos, moradora de São José

⁷⁷ Caixa reconhece direitos de casais homossexuais. (11 de outubro de 2005). Fonte: Mix Brasil. <<http://mixbrasil.uol.com.br/mundomix/centralplus/3303.htm>>. Acesso em 22 de novembro de 2008.

⁷⁸ Na Bahia, já havia ocorrido decisões relacionadas à pensão do INSS, mas não o reconhecimento de uma união homoafetiva nos moldes de relação estável.

⁷⁹ Justiça baiana reconhece união homoafetiva. (05 de dezembro de 2006). Fonte: jornal A Tarde. <http://www.ggb.org.br/parceria_justica_baiana_recon.html>. Acesso em: 22 de novembro de 2008.

do Rio Preto. A decisão gerou manifestações de militantes LGBT que protestaram em frente ao Fórum daquela cidade, em ação organizada pelo Centro de Referência em Direitos GLBT de Rio Preto⁸⁰, por considerarem que a decisão discriminou os transexuais, já que o Promotor da Juventude envolvido no caso alegou que a criança não poderia conviver com um casal “anormal”.

As relações do movimento LGBT com o Poder Judiciário caracterizam a consolidação de um espaço de disputa de significados entre indivíduos e grupos favoráveis ou contrários à homossexualidade no que se refere à liberdade de expressão, mesma luta travada no campo do legislativo. A maior vigilância do movimento e o encaminhamento de casos considerados de homofobia ao Judiciário têm gerado a articulação, por parte dos opositores do movimento, de um discurso de perseguição concebido como uma “onda de processos e ameaças contra os cristãos”:

A onda de processos e ameaças contra os cristãos

Recentemente, o juiz Dorival Moreira dos Santos, de Campo Grande (MS), determinou a retirada de circulação do livro *A Maldição de Deus sobre o Homossexual*, de autoria do pastor evangélico Naurio Martins França. A solicitação partiu da Defensoria Pública por considerar que o livro estimula o preconceito e incita a violência. Da mesma forma, os sites *Mídia Sem Máscara*, Ministério Apologético CACP e *JesusSite* foram intimados por terem publicado um texto de Jael Savelli (...) com citações de falas e escritos simpáticos à pederastia, supostamente atribuídos ao professor titular do Departamento de Antropologia da UFBA e decano do movimento homossexual da Bahia, Luiz Mott.

Paulo Zamboni, representante do site *Mídia Sem Máscara* (...) disse que “ainda não existe processo, mas um procedimento administrativo, instaurado pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal na Bahia”.

Disponível em: <http://www.revistaenfoque.com.br/index.php?edicao=75&materia=86>
3. Acesso em: 10 de janeiro de 2009.

A análise dos elementos concernentes à luta pelos direitos dos homossexuais em todos os âmbitos aqui abordados – a busca pela afirmação da legitimidade da causa LGBT perante a sociedade civil e o Estado, por meio da reivindicação de demandas no

⁸⁰ MP contesta guarda provisória por transexual. (8 de janeiro de 2008). Fonte: O Estado de São Paulo. <<http://www.tjm.sp.gov.br/Noticias/0108MP.htm>>. Acesso em: 8 de janeiro de 2009.

campo da legislação, da implementação de políticas públicas e da justiça – demonstra que há um longo caminho a ser percorrido pelo movimento para a concretização de seus direitos. No entanto, é possível entrever uma tendência de fortalecimento do movimento LGBT em nível local e transnacional, delineando talvez, para um futuro próximo, um panorama otimista em relação à afirmação da condição homossexual como uma especificidade equivalente a todas as outras que representam, apenas, as infinitas possibilidades da existência humana. A resistência em reconhecer os direitos dos homossexuais que ora se observa, portanto, dificilmente conseguirá se sustentar por muito tempo, haja vista o poder de transformação da vida social exercido pelos diversos movimentos ao longo da história. É o que parece pensar o movimento LGBT e seus aliados, ao seguirem, bravamente, na luta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos movimentos sociais contemporâneos, tanto no contexto internacional quanto nacional, mostra um panorama no qual transformações e permanências podem ser observadas. A importância do princípio redistributivo nas lutas coletivas mantém-se como um elemento norteador das políticas implementadas pelo Estado, sobretudo, nos países periféricos. Porém, inegavelmente, como bem revela a trajetória do movimento LGBT, é possível afirmar que a idéia de reconhecimento tem, progressivamente, adentrado a esfera pública estatal. As transformações que mais se destacam referem-se à interlocução cada vez mais freqüente entre movimentos sociais, em geral, e o movimento LGBT, em particular, com o Estado. Isso se dá tanto por meios institucionais quanto por meios não convencionais, caracterizando aquilo que Teixeira (2001) afirma como uma concepção de sociedade civil, que deve ser compreendida pelo ângulo da vertente interpretativa *enfática*. Foi uma atuação dessa natureza que permitiu o surgimento do Programa Brasil Sem Homofobia e, mais recentemente, a continuidade da pressão exercida pelos grupos LGBT espalhados por todo o país, nas capitais e no interior, visando a sua efetiva implementação.

No caso da luta em defesa dos direitos dos homossexuais, se for estabelecida uma comparação com os movimentos negro e feminista, a questão do reconhecimento parece assumir uma particularidade que é a do reconhecimento de uma característica cuja definição, por si só, constitui-se como um campo de disputas entre significados: biológico/cultural, normalidade/anormalidade, escolha/determinação. Trata-se de uma diferença, a princípio, não inscrita nos corpos desde o nascimento. Talvez, seja justamente esta a especificidade que dificulta a incorporação de tal luta ao campo das diferenças consensualmente compreendidas como geradoras de direitos particulares. A despeito da atuação do movimento não vincular uma concepção definida ou fechada de homossexualidade à necessidade de garantir direitos para a população LGBT e ao direito à livre expressão sexual como um direito mais amplo, relativo à defesa dos direitos humanos fundamentais, é inegável que o panorama subjacente às suas conquistas e derrotas encontra-se vinculado a tais questões. Pode-se dizer que a ambigüidade apresentada até hoje pelo Estado em relação à temática, haja vista as contradições observadas entre o funcionamento dos Poderes Legislativo, Executivo e

Judiciário, mostra-se como um reflexo de tais disputas, as quais, em alguma medida, também correspondem ao posicionamento da sociedade civil em relação ao tema, especialmente devido a valores religiosos.

Apesar das dificuldades encontradas pelo movimento, pode-se afirmar que, sobretudo a partir da década de 90, assiste-se a um processo de ampliação do campo de legitimação de suas demandas que se inicia na sociedade civil e adentra cada vez mais o Estado. Isso reafirma o lugar dos movimentos sociais como aqueles responsáveis por transmitir à esfera pública os problemas sociais que ressoam nas esferas privadas (HABERMAS *apud* TEIXEIRA, 2001, p.43).

O fortalecimento da causa em tela deve-se ainda, sem dúvida, ao sucesso da estratégia de trabalhar a demanda por reconhecimento como uma questão transnacional que assume contornos locais, assim como o fizeram o movimento negro e o movimento feminista. No caso baiano, nota-se uma correspondência entre as bandeiras de luta internacional e nacionalmente produzidas, favorecidas pelo aumento da interação entre grupos LGBT, devido à popularização das novas tecnologias. Com relação a essas bandeiras, é possível afirmar que a preocupação mais recorrente, em todas as escalas do movimento, refere-se à violação de direitos relacionada à violência física e simbólica a que estão sujeitos os homossexuais, que se traduzem, tanto em nível local como em nível nacional, na demanda pela condenação da discriminação e violência e pela punição dos responsáveis perante a Justiça. Nacionalmente, tal preocupação contribuiu para a construção do conceito de homofobia e mobilizações pela sua criminalização; ademais, o direito à união civil figura como uma das principais demandas do movimento, e vem a ser, talvez, aquela que maior dificuldade encontra para a sua legitimação, haja vista o longo tempo transcorrido desde a apresentação do primeiro Projeto de Lei abordando a questão por Marta Suplicy (PT), em 1995.

Um aspecto evidenciado pelo tema da legitimação das relações amorosas entre pessoas do mesmo sexo é a estratégia assumida pelo movimento de introduzir, progressivamente, suas demandas junto ao Poder Legislativo nos três níveis. A forma de introdução de tais demandas pode ser assim caracterizada, conforme apontam os dados coletados nesta pesquisa, por duas razões: a formulação de propostas que estão aquém do almejado, mas que abrem precedentes para reivindicações futuras e, ainda, a atuação

no nível local para aprovar, em âmbito estadual e municipal, leis de conteúdo similar às que ainda se encontram em tramitação no Congresso Nacional.

Em relação à proposição de leis, cabe destacar, também, a presença de um processo de especificação de demandas consideradas como agravadoras da condição de exclusão social, exemplo observado no caso dos travestis, transexuais, jovens, idosos, portadores do HIV etc. Tal fenômeno se converteu em um outro mecanismo de fortalecimento do movimento já que, nesse caso, o reconhecimento de tais especificidades parece figurar muito mais como um canal de diálogo com outros movimentos do que como um processo de fragmentação capaz de enfraquecer a sua luta, evidenciando a construção de um sentido, por parte de sua militância, de que a luta contra a opressão e a exclusão é uma luta geral.

A análise do contexto de implementação e desenvolvimento do Programa Brasil Sem Homofobia permite afirmar que há uma forte contradição entre a intenção de reconhecimento que pode ser inferida pelo fato de ter sido lançado o Programa, e a negação desse mesmo reconhecimento, perceptível através da não aprovação, até o momento, em nível nacional, de sequer uma lei específica que assegure direitos aos homossexuais. Tal situação é agravada pela dificuldade encontrada pelo movimento em eleger representantes oriundos do próprio segmento LGBT ou favoráveis à causa, apesar dos esforços nesse sentido e do número crescente de candidatos em nível municipal, estadual e federal, o que corresponde à institucionalização como estratégia para dar legitimidade às demandas do movimento e forçar a implementação de leis e políticas públicas. Um último aspecto a ser ressaltado, no que se refere às lutas no campo jurídico, é o fato de que a aprovação de uma lei, por si só, não garante a sua aplicação. A inexistência de qualquer condenação por discriminação contra homossexuais no estado aponta para frouxidão na aplicação da lei.

Apesar dessas contradições, pode-se dizer que as estratégias assumidas pelo movimento – aqui compreendidas através dos eixos território (internacionalização e interiorização) e ator (sociedade civil e Estado) – representam um relativo avanço. Com relação ao eixo território, fica evidente a expansão do movimento tanto em âmbito nacional quanto estadual. A Bahia tem assistido à proliferação de entidades de defesa dos direitos dos homossexuais e de eventos com o objetivo de promover a visibilidade

LGBT e a sensibilização da sociedade civil para a causa, sobretudo nos municípios do interior do estado. Os dados revelam que a expansão do movimento tem ocorrido, por vezes, a partir da implementação de projetos sociais, muitos deles financiados pelos governos, o que, mais uma vez, aponta para as visões conflitantes entre Executivo e Legislativo. É o caso, na Bahia, do Projeto Somos que permitiu a formação de lideranças do interior do estado e deu suporte ao surgimento de organizações LGBT, ainda que a descontinuidade dos recursos aportados em projetos dessa natureza confirmam às entidades LGBT uma certa fragilidade decorrente das dificuldades por elas encontradas para a sustentabilidade de suas ações. É, provavelmente, em decorrência de tais obstáculos que a produção, sistematização e divulgação de informações dirigidas à sociedade civil sobre a própria entidade e sobre a causa LGBT carecem de um maior investimento por parte dos grupos, especialmente no interior da Bahia. Essa situação parece dificultar a interação dos grupos e o estabelecimento de um funcionamento em rede que potencialize o movimento. Talvez, resida aí a explicação do porquê, no caso baiano, as conquistas localizam-se, predominantemente, na esfera municipal. As relações entre organizações de diferentes cidades estabelecem-se de modo esporádico, por meio da realização de ações como as Paradas *Gays* e a I Conferência Estadual GLBT, ocorrida em 2008.

Ainda assim, sem dúvida, as paradas têm sido a estratégia mais consolidada de interação do movimento com a sociedade civil no cenário público. Mais recentemente, outros eventos culturais com o objetivo de defender o direito à livre expressão sexual têm sido realizados na capital e no interior, o que evidencia a importância atribuída pelo movimento à realização de atividades que combinem reivindicar o respeito às diversas orientações sexuais existentes e promover uma transformação dos valores sociais vigentes, a partir da desconstrução das concepções referentes a um padrão de funcionamento social heteronormativo. Tal postura parece apontar para a utilização, simultaneamente, de estratégias que buscam, em curto prazo, a afirmação e, em longo prazo, a transformação – um esforço de conciliação entre as categorias sugeridas por Fraser (2000, 2001) ao tratar de questões dessa natureza.

A realização de protestos motivados tanto por questões locais quanto globais, também, tem sido freqüente na Bahia. Localmente, destacam-se as manifestações que reivindicam o direito de expressar afeto em público e contra a violência. Este último

tema predomina nas manifestações locais, motivadas por questões globais, juntamente com os protestos contra instituições religiosas que condenam a homossexualidade.

A denúncia e o acompanhamento de casos de violência são, ainda, estratégias constantemente utilizadas; estas dizem respeito ao combate dos casos de discriminação e preconceito nas relações interpessoais, sob o prisma da necessidade de reconhecimento intersubjetivo a que se refere Honneth (2003), mas, também, na relação com o poder público, os meios de comunicação e as produções culturais.

Quanto à implementação de políticas públicas que assegurem direitos aos homossexuais, especificamente a operacionalização do Programa Brasil Sem Homofobia, pode-se inferir, a partir desta pesquisa, que há, ainda, um longo caminho a ser percorrido no sentido de sua implementação efetiva, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

Apesar do que se pode chamar de “uma disposição favorável” por parte do Estado para a implementação de políticas públicas que contemplem as demandas do movimento LGBT, conforme analisado, nenhuma informação significativa foi encontrada na pesquisa no tocante à efetivação de políticas diretamente relacionadas ao Programa Brasil Sem Homofobia para os anos de 2004 e 2005. Os dados sugerem que é somente a partir do ano de 2006 que os objetivos do Programa começaram a se tornar mais palpáveis e que os primeiros sinais referentes à realização de ações no campo da educação, da cultura e dos direitos humanos puderam ser identificados.

A mesma perspectiva é observada em âmbito estadual, com o lançamento, por exemplo, de editais visando o fomento de iniciativas culturais relacionadas às identidades LGBT, o que, entretanto, só ocorre no final de 2008. Na área da saúde, não foram identificados documentos que apontassem para uma atuação dirigida por uma concepção mais ampla acerca dos cuidados relacionados à saúde LGBT. Para a segurança pública, a primeira ação diretamente relacionada à causa LGBT identificada é referente ao ano de 2008. A questão dos direitos humanos, trabalhada pelo movimento, sobretudo, a partir da perspectiva do combate à violência dirigida aos homossexuais, é dificultada pela concepção predominante, no Estado Brasileiro e no Governo do Estado

da Bahia, de que a garantia dos direitos humanos encontra-se associada, principalmente, à situação das pessoas privadas de liberdade.

O período entre 2004 e 2008 representou um crescimento da demanda em relação ao Poder Judiciário, uma estratégia para suprir as lacunas na legislação. Ainda que nem todas as decisões referentes à causa tenham sido favoráveis, a recorrência de decisões que legitimam direitos não contemplados pela legislação nacional, estadual e municipal tem, de fato, estabelecido jurisprudência que favorece a aprovação de novas leis sobre a questão.

Cabe, aqui, ressaltar que os resultados obtidos pela pesquisa sofreram a interferência de algumas limitações enfrentadas durante o trabalho de campo, haja vista que a intenção de investigar a atuação do movimento no contexto baiano, a partir da análise dos documentos produzidos para circulação exterior ao próprio movimento, deparou-se com a pequena quantidade de informações produzidas pelos grupos, sobretudo aqueles que atuam no interior do estado. Tal constatação estimula a realização de estudos futuros com a análise de documentos não divulgados pelo movimento e um estudo com os militantes, visando compreender em que medida a realidade de violação dos direitos dos homossexuais tem se transformado a partir da atuação desses grupos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS – ABGLT. Resoluções do I Congresso da ABGLT : avanços e perspectivas. Curitiba: Associação Brasileira de *Gays, Lésbicas e Transgêneros*, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS E TRAVESTIS – ABGLT. Juntos Somos Mais Fortes. Curitiba: Associação Brasileira de *Gays, Lésbicas e Travestis – ABGLT*, 2003.

ANJOS, Gabriele dos. Homossexualidade, direitos humanos e cidadania. *Revista Sociologias*, n.7, p. 222-252. Porto Alegre, 2002.

ARATO, Andrew. Representação, soberania popular, e accountability. *Lua Nova*, São Paulo, n.55-56, p. 86-103. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452002000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 Out 2006. doi: 10.1590/S010264452002000100004.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil: além da dicotomia estado e mercado. In: AVRITZER, Leonardo. *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

_____. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BORGES, André. Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 63, p. 42-67, 2007.

BRYMAN, A. Quality and quantity in social research. London: Unwin Hyman, 1988.

CAMAROTTI, Renata. O direito invisível: representações sociais e violação de direitos de “grupos minoritários”. In: *Diversos Direitos: Revista de Direitos Humanos do GAPA Bahia*. Vol.1, 2004.

CARDOSO, Ruth Correa Leite. A trajetória dos movimentos sociais. In: Dagnino, E. (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 2004.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CONDE, Michele. *O Movimento Homossexual Brasileiro: sua trajetória e seu papel na ampliação do exercício da cidadania*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, 2004.

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O futuro do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOMINGUES, José Maurício. *Interpretando a modernidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FRASER, Nancy. Rethinking recognition. *New Left Review*, may/jun, p.107 - 120, 2000.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org). *Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Ed. UNB, p. 245-282, 2001.

FRY, Peter; MAC RAE, Edward. *O que é homossexualidade*. 7 ed. SP: Editora Brasiliense, 1991.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade*. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GREEN, James N. “Mais amor e mais tesão”: a construção de um movimento de gays, lésbicas e travestis. *Cadernos Pagu*. Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, n. 15, p. 271-295, 2000.

HELD, David. Regulating globalization? The reinvention of politics. In: *International Sociology*, vol.15, p. 394-408, 2000.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MAC RAE, Edward. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da abertura*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. In: *Revista Lua Nova*, n.63: 143-161, 2004.

_____. *A sociologia política do reconhecimento*. São Paulo: Anna Blume Ed., 2006.

MELLO, Luiz. *Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

MELUCCI, Alberto. 1989. *Nomads of the present*. Londres: Hutchinson Radius, 1989.

_____. Movimentos sociais, renovação cultural e o papel do conhecimento. In: *Novos Estudos Cebrap*, n.40. São Paulo: CEBRAP, novembro de 2004.

_____. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MILANI, Carlos R. S., LANIADO, Ruthy Nadia. *Transnational social movements and the globalisation agenda: a methodological approach based on the analysis of the World Social Fórum*. Centro Edelstein de Estudos Sociais e Associação Brasileira de Ciência Política, 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST e Aids. *Aids no Brasil: um esforço conjunto governo - sociedade*. Brasília, 1998.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; PROGRAMA NACIONAL DE DST E AIDS. Projeto Somos Desenvolvimento Organizacional, Advocacy e Intervenção para ONGs que trabalham com GAYS e outros HSH. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A sociedade civil contra a política? In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v.8, nº 2, abr/jun, p.21-25, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo*. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (orgs). *Os sentidos da democracia*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999a.

_____. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In: PEREIRA, Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes (orgs). *Sociedade e Estado em transformação*. São Paulo: UNESP/ ENAP (Brasília), 1999b.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Mobilizações homossexuais e Estado no Brasil: São Paulo (1978-2004). In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.22, nº 63, p. 122-135, fevereiro/2007.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/ IUPERJ, 2003.

TAYLOR, Charles. The politics of recognition. In: TAYLOR, Charles et al. *Multiculturalism, examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press, p. 25-73, 1994.

TEIXEIRA, Elenaldo. *O local e o global: Limites e desafios à participação cidadã*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. *O que é democracia?* RJ: Petrópolis, Vozes, 1996.

_____. *Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999a.

_____. *?Como salir del liberalismo?* Barcelona: Paidós, 1999b.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. A voz do desejo: entre a autonomia e a cooptação. In: GOLIN, Célio; WEILER, Luis (orgs.). *Homossexualidade, cultura e política*. Porto Alegre: Sulina, p.164-205, 2002.

YANAGUI, Viviane Brito. *União Homossexual: necessidade de reconhecimento legal das relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo no Brasil*. Trabalho final de curso. Universidade do Legislativo Brasileiro e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Especialização em Direito Legislativo, 2005.

Sites consultados (por ordem de citação):

<<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/06/07/materia.2008-06-07.2850057054/view>>
 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>
 < www.acapa.com.br/site/noticia.asp?codigo=5705>
 <<http://www.estoufelizassim.hpg.ig.com.br/cronologia2.html>>
 <<http://aliadas.org.br/site/arquivos/ALIADAS-adesao.pdf>>
 <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/brasilem/>
 <<http://br.groups.yahoo.com/group/coletivokiu/message/3974>>
 <http://www.abglt.org.br/port/declaracao_conjunta_63_635.html>
 <<http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>>
 <<http://www.convencion.org.uy/menu1-39.htm>>
 <<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/getPDF.asp?t=45607>>
 <<http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>>
 <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=427692>
 <<http://www.abglt.org.br/port/publicacoes.php>>
 <http://www.abglt.org.br/port/carta_brasilia.html>
 <<http://www.ilga.org/>>
 <http://america_latina_caribe.ilga.org/lac/bienvenid_en_el_sitio_web_de_ilga_lac/miembros/ilga_lac_miembros_membros_members>
 <<http://www.abglt.org.br/port/cartaprinc.php>>
 <www.mixbrasil.com.br>

http://www.sjcdh.ba.gov.br/noticias/noticia01_230408.html
<http://www.interpride.org/171/Missao.htm>
<http://www.abglt.org.br>
www.ggb.org.br
http://www.interpride.org/158/Portugese_Home.htm
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2006.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2007.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2008.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2009.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradasabc.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2006.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2007.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2008.php>
<http://www.abglt.org.br/port/paradas2009.php>
http://www.farofadigital.com.br/direito_bejaco.htm
http://www.ggb.org.br/moviment_glb4.html
http://www.ggb.org.br/gays_querem_direitodefrequentar_praianudista.html
http://www.ggb.org.br/homofobia_ato_piedade.html
http://www.ggb.org.br/sargentos_exercitoato_no%20quatel.html
http://www.ggb.org.br/protest_sangue_ggb.html
http://www.ggb.org.br/ciad_ggb_protesta.htm
<http://www.atarde.com.br/cidades/noticia.jsf?id=842186>
<http://correio24horas.globo.com/noticias/noticia.asp?codigo=12405&mdl=50>
http://www.ggb.org.br/moviment_glb4.html
http://www.ggb.org.br/visita_do_papa_aobrasil_protesto_ggb.html
<http://www.gaybrasil.com.br/esq.arco-iris-ba.asp?Categoria=Pride&Codigo=2378>
http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42761_14
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/colunas/destaquesgls/ult10009u370115.shtml>
<http://www.abglt.org.br/port/IIIcongresso.php>
http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/grupos-de-trabalho/dir-sexuais-reprodutivos/proposicoes_legislativas/noticia_pl_4914.09_uniao_estavel.pdf
http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=-D&Datain=21/11/1995&pagina=5827&altura=700&largura=800
<http://www.revistaenfoque.com.br/index.php?edicao=75&materia=863>
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/335867.pdf>
http://portalsaude.vilabol.uol.com.br/4119_1962.htm
http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao1999_1.pdf
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/335867.pdf>
http://www.senado.gov.br/sf/senado/unilegis/pdf/UL_TF_DL_2005_Viviane_Brito.pdf
http://www.ggb.org.br/proposta_projleiestado.html
http://www.ggb.org.br/proposta_de_legislacaonabahia.html
http://ultimosegundo.ig.com.br/paginas/caderno/materias/194001-194500/194272/194272_1.html
<http://www.abglt.org.br/port/eleicoes2008.php>
<http://www.abglt.org.br/port/minsaude.php>
<http://www.abglt.org.br/port/mincultura.php>
<http://www.abglt.org.br/port/mineducacao.php>
<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/area-de-atuacao/dsexuaisreprod/Relatorio%20Brasil%20Sem%20Homofobia%20SEDH.pdf>
http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=987&Itemid=2
http://mixbrasil.uol.com.br/upload/noticia/11_101_54878.shtml
<http://www.aliadas.org.br/site/textos/clipping.php?id=19>
<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/editais/2009/01/lgbt/lgbt.html>
http://www.seplan.ba.gov.br/mapa_territorios.html
<http://gonline.uol.com.br/livre/gnews/html/gnews2557.shtml>
<http://gonline.uol.com.br/livre/gnews/html/gnews2555.shtml>
http://www.sec.ba.gov.br/iat/SITE_2007/informes_IAT_1.pdf
www.sec.ba.gov.br/iat
http://www.sec.ba.gov.br/iat/conteudo_2007/informes_ggb.asp
<http://www.correiodabahia.com.br/aquisalvador/noticia.asp?codigo=146317>
<http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/50218>

<http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42870>>
<http://br.groups.yahoo.com/group/gaylawyers/message/42756>>
<http://www.otempo.com.br/otempo/noticias/?IdEdicao=781&IdCanal=4&IdSubCanal=33&IdNoticia=65540&IdTipoNoticia=1>>
http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2008/01/09/no_direito_dos_homossexuais_preconceito_ainda_pre_valece_no_brasil-327935549.asp>
http://www.endividado.com/materias_det.php?id=6016>
< <http://www.trt05.gov.br/sentenca/ssa/J24/S01019200402405008RT.HTM>>
<<http://mixbrasil.uol.com.br/mundomix/centralplus/3303.htm>>
<http://www.ggb.org.br/parceria_justica_baiana_recon.html>
<www.revistaenfoque.com.br/index.php?edicao=75&materia=863>
<<http://www.tjm.sp.gov.br/Noticias/0108MP.htm>>

ANEXO – Transcrição de entrevista realizada pela pesquisadora (RC) com o Prof. Dr. Luiz Mott (LM) no dia 01/05/2009, em Salvador/BA.

RC- O movimento muitas vezes tem sido acusado de ser uma causa superdimensionada. Discute-se a legitimidade em relação a outras causas sociais que teriam prioridade no discurso de alguns movimentos sociais e da sociedade civil. Como é que tem se dado a relação do movimento LGBT ou GLBT (que é a nomenclatura que você prefere) com esses outros movimentos ligados ao reconhecimento como, por exemplo, o movimento feminista e o movimento negro, e com os movimentos de demandas mais relacionadas à redistribuição?

LM- Desde a fundação do MHB, do Movimento Homossexual Brasileiro, sobretudo as esquerdas questionam a legitimidade e a urgência dos homossexuais se organizarem. Mais recentemente, são alguns intelectuais de direita, de extrema direita, como Olavo de Carvalho, que também questionam que a orientação sexual seja motivo suficiente para reunir, agregar pessoas e agenda. A nossa resposta é: embora existam lutas extremamente urgentes como a luta contra a fome, pelo trabalho, dos sem terra, dos sem teto, nós não vamos esperar que se resolvam todos os problemas da sociedade para que reivindicamos o elementar – igualdade de direitos –, de modo que o prazer e a vivência de um estilo de vida diferenciado, como é a proposta do movimento GLBT, é uma prioridade para nós, enquanto vítimas de homofobia e de discriminações. Também é uma agenda que colabora com toda a sociedade, com todos os indivíduos, inclusive os heterossexuais, na medida em que reivindicamos o prazer, a igualdade, o respeito e a diversidade, que são corolários de qualquer convivência humana, fraterna e moderna.

RC- Você acha que o MHB tem conseguido fazer parcerias com outros movimentos, nesse sentido?

LM- A primeira vez que o Grupo *Gay* da Bahia – GGB apareceu em público, assim como na primeira passeata do grupo SOMOS em São Paulo, foi ao lado do movimento negro, que também acabava de se constituir no Brasil. O movimento feminista colaborou inicialmente com o Movimento Homossexual, não só sugerindo pautas, mas abrindo espaços para discussão, sobretudo com os *gays*, com um pouquinho mais de dificuldade em relação às lésbicas e, mais ainda, com as transgêneros – as travestis e

transexuais. Eu acho importante essa colaboração, mas é muito mais ideológica e social do que propriamente estratégica e programática, na medida em que cada movimento específico tem tantas bandeiras e tantas agendas urgentes que essa união, muitas vezes, é retórica ou por ocasiões muito importantes, como em festas, em celebrações, em dias nacionais de cada uma dessas minorias e na participação em debates, palestras e seminários. Na prática, o importante é que, por exemplo, o movimento feminista erradique do seu meio a homofobia; que o movimento GLBT erradique o machismo; o mesmo em relação ao movimento negro e demais movimentos sociais.

RC- Você acha que a natureza das demandas do movimento GLBT pode ser considerada igual a de movimentos como o de negro e de mulheres, que têm trajetórias mais ou menos próximas historicamente?

LM- Embora as mulheres representem metade da população mundial, os negros, no Brasil, por volta de 40% da população e os homossexuais, no mínimo 10 %, observa-se que os índios não representam nem 1% da população e tem sido atendidos, de uma forma justa, no que se refere à demarcação do seu território e outras demandas, de modo que eu considero que os direitos humanos são universais e não há oprimidos de primeira, segunda ou terceira categoria. Nós queremos direitos iguais – nem menos, nem mais –, como as demais minorias. Daí a minha posição em relação a cotas também para homossexuais, para obesos, na medida em que nada justifica, a não ser um modismo e uma maior esperteza de alianças políticas, que existam cotas raciais e não cotas por orientação sexual ou, no caso, também para pessoas obesas. Porque se é para reparar injustiças históricas e discriminações graves, os homossexuais são os mais discriminados na nossa sociedade.

RC- Mas a questão é que é uma luta simbólica. Porque se diz, por exemplo, que a mulher não tem como fugir de sua condição. Já no caso da orientação sexual, há a idéia de que tratar-se-ia de uma escolha. Nesse sentido, você considera que são movimentos iguais? O movimento de mulheres, por exemplo, e o movimento *gay*?

LM- Eu não vejo, a não ser raríssimamente, se discutir sobre o fator natural, genético, essencialista da sexualidade humana e da orientação sexual vis-à-vis confrontando com uma outra posição, que seria considerar a homossexualidade como uma escolha, ou

como opção ou como uma possibilidade ou não a ser realizada. Acho que é um debate que está num nível muito mais equivocados, fora do debate político, seja no parlamento, seja no confronto com homofóbicos mais violentos. Enquanto não se define a origem ou a gênese das diferentes orientações sexuais, não há porque argumentar que seria menos legítimo e menos urgente pelo fato de ser eventualmente uma opção sexual.

RC- Apesar do embate histórico entre a esquerda e a militância homossexual na década de 70, hoje em dia os grupos que mais apoiam o movimento são grupos de esquerda. Os parlamentares que compõem a frente, ou que se anunciam como aliados – na campanha de 2008, por exemplo, a ABGLT divulgou uma lista com os candidatos *gays* ou aliados – são, em sua maioria, de esquerda. Como é que você avalia a relação do movimento com os políticos de esquerda e de direita?

LM- A minha posição pessoal e do GGB, assim como a do presidente atual, Marcelo Cerqueira, é a de que o nosso movimento tem que ser suprapartidário e apartidário. Eu participei do PT logo no começo de sua institucionalização na Bahia, a minha ficha de inscrição foi assinada pelo atual deputado federal, Zezéu Ribeiro, mas me afastei alguns anos depois, por discordar de algumas posições do partido em termos de política nacional. Sempre fui aberto a dialogar e sempre estimei que o movimento, enquanto tal, dialogue com todos os partidos, de direita, de centro ou de esquerda, embora constate que, de fato, a partir do primeiro estatuto do PT, no começo dos anos 80, quando se incluiu o respeito à livre orientação sexual em seu estatuto – apesar de algumas declarações homofóbicas e infelizes do Lula e de alguns outros petistas, sobretudo os ligados à movimentos religiosos – os partidos de esquerda ou de centro-esquerda são mais sensíveis. Isso se patenteou logo no começo do movimento em 1985, quando nós lutamos para a extinção do parágrafo 302.0 do CID (Código Internacional de Doenças), que rotulava o homossexualismo como desvio e transtorno sexual, e que houve partidos como o ARENA, na época, que sequer responderam às nossas questões. Obtivemos o apoio, sobretudo, de partidos de centro e de esquerda. Quem fez um excelente trabalho sobre isso, a quem eu considero como o fundador do movimento e seu primeiro decano, foi o doutor João Antonio Mascarenhas, que tem um livro, se não me engano chamado “Terceira Margem”, em que fez um levantamento sobre posições políticas dos nossos deputados amigos e inimigos. Mostra o predomínio da esquerda mas, também, que importantes vitórias foram obtidas através de políticos nitidamente de

centro ou de direita. Em São Paulo, por exemplo, quem fez, propôs e aprovou a lei pioneira do dia internacional do orgulho *gay* foi um vereador de direita, que depois foi até cassado. Outro parlamentar importante, dando apoio a Marta Suplicy, que era da frente do Collor, o Roberto Jéferson, foi quem fez o substitutivo do projeto de Marta. Em outros estados se repete a mesma coisa; o governador do Rio de Janeiro, o único que até agora subiu no carro de uma parada *gay* é do PMDB, enfim, de um partido que não é de esquerda.

RC- E a frente parlamentar? Como você tem visto a atuação?

LM- Eu acho uma idéia brilhante mas, infelizmente, com uma atuação zero a esquerda. Sou extremamente crítico a todas as frentes parlamentares, não só a federal como também a municipal. Eu considero muito mais uma coisa pra inglês ver, mas não deixa de ser importante. Eu aplaudo os deputados e vereadores que têm coragem de se afiliar a essas frentes, porém, elas não se reúnem, seus membros não se fazem presentes no momento de votações importantes, um ou outro têm um contato com o movimento, participando de congressos, mantendo diálogos ou apresentando projetos, como aconteceu com a grande simpatizante e aliada que é a senadora do Acre, Fátima Cleide. Ela esteve agora no congresso da ABGLT em Belém, inclusive com participação em uma mesa, recebeu um prêmio etc. Lastimável é a ausência do deputado do PT baiano que foi candidato à prefeito, Pinheiro, que disse que ia entrar na frente parlamentar LGBT e até agora nada. Eu acho que foi um mero oportunismo o apoio que ele disse ter dado também aos homossexuais.

RC- Em termos legislativos parece que as leis aprovadas são aquelas que, com exceção das leis municipais que criminalizam a homofobia, estão mais relacionadas, por exemplo, à instituição de um dia de combate a homofobia ou dia do orgulho, mas que não se revertem em destinação de recursos, compondo apenas conquistas no plano simbólico. Esta situação é a que parece caracterizar a maior parte das leis até agora aprovadas, não é isso?

LM- Eu creio que a predominância da aprovação de leis de menor impacto estrutural se deve mais à falta de mobilidade e de esperteza política dos próprios militantes *gays* que, na verdade, ou não sabem, ou se esquecem, ou minimizam a possibilidade desses

apoios, de modo que eu não vejo isso como algo que é intencional por parte dos parlamentares. É uma falta de comunicação entre as bases e os representantes do povo.

RC- Como é que você avalia as estratégias que o movimento tem utilizado, já que você disse, em alguns momentos, que elas não têm conseguido mobilizar os representantes? Como você tem avaliado as estratégias? As paradas, a articulação contínua com representantes do governo, o encaminhamento de denúncias...

LM- A agenda do MHB desde a sua fundação, há 30 anos, definiu as suas prioridades básicas, ou seja: a luta contra homofobia, a criação de leis que garantam a cidadania plena, entre elas, a parceria civil, o direito a herança etc. Desde que o movimento se estruturou mais, sobretudo através da ABGLT, da ascensão do PT ao poder e dos diversos militantes *gays* que se filiaram ou já eram filiados há, inegavelmente, uma maior politização do movimento, sobretudo pelo maior conhecimento das estruturas do poder em Brasília e dos meandros da burocracia estadual e municipal, tentando inclusive eleger alguns candidatos LGBT ou aliados. O certo é que há uma política mais inteligente e de captação de recursos por parte do movimento nesse diálogo com poder, a exemplo do Programa Nacional de Direitos Humanos, onde eu participei da primeira comissão dos direitos humanos e reivindiquei que as mesmas ações afirmativas – que eram mais de vinte – que estavam sendo propostas para a população negra e indígena também beneficiassem os homossexuais. O primeiro contato oficial do governo brasileiro com o movimento foi logo no início da AIDS, quando eu vi publicado no jornal a primeira comissão de AIDS, que tinha entre seus membros o Cardeal Arns, de São Paulo, Pelé e um representante do recém fundado Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS, que era também lá de São Paulo. Eu escrevi para o presidente na época, não sei se era o Sarney, dizendo que era fundamental a presença de um homossexual, na medida em que a AIDS estava sendo chamada de peste *gay* e estava atingindo, sobretudo, os homossexuais masculinos. Daí então eu fui nomeado e estive na comissão nacional de AIDS por mais de uma década. Essa foi a primeira brecha que o movimento conseguiu dentro das esferas governamentais. Eu considero que depois que Fernando Henrique Cardoso incluiu (os GLBT), por pressão do GGB, através do subsecretário dos direitos humanos Paulo Sérgio Pinheiro que era do NEV/USP, no Programa Nacional dos Direitos Humanos, na primeira versão e na segunda, de eu ter participado das primeiras reuniões em Brasília de direitos humanos e de, se eu não me engano, em 95, eu ter

aberto na sala principal do palácio do planalto uma faixa “*Gays pedem justiça*”, exigindo maior inclusão da agenda dos homossexuais na pauta do governo, a partir daí, então, FHC foi o primeiro presidente a falar publicamente a palavra homossexual. Isso abriu caminho para o Programa Brasil Sem Homofobia e, depois, para a convocação das conferências, embora eu, assim como acontece com a frente parlamentar, tenha as maiores críticas com relação à primeira e à já proposta segunda conferência, na medida em que eu estou vendo que quase nada sai do papel, que estas conferências têm servido, sobretudo, para empoderar militantes do PT ligados ao movimento GLBT. Eu considero uma verdadeira afronta a convocação de uma segunda conferência enquanto nem 10%, ou 20%, das 550 ações afirmativas propostas, saíram do papel. Considero que temos que esperar e radicalizar, como sugeriu o doutor Perly Cipriano, da própria Secretaria de Direitos Humanos, no terceiro congresso da ABGLT agora no mês de abril, em Belém. Temos que radicalizar nossas reivindicações porque, caso contrário, essas conferências funcionam como um artifício, uma estratégia do governo para neutralizar a ação reivindicativa e a indignação do movimento, numa tentativa de domesticação, de aparelhamento, porque permite que os militantes do PT se destaquem, se empoderem, e o que a gente percebe é um aumento da homofobia, sobretudo depois da proclamação do Brasil Sem Homofobia.

RC- Você disse que quase nada foi feito do Brasil Sem Homofobia. Tem alguma coisa que você destacaria como efeito concreto, um ganho concreto, tanto em nível nacional como em nível local?

LM- Eu sugiro que você consulte a ABGLT e veja o que no site da ABGLT está divulgado, e consulte, também, o Welton Trindade, fundador e líder do grupo Estruturação, de Brasília, que é um dos que mais contesta a conferência, dizendo que a liderança GLBT “tem que ter vergonha na cara” – foi esse o termo que ele usou – para não querer uma segunda conferência enquanto não se concretizarem grande parte das demandas.

RC- Como você vê a relação do movimento com o governo do Estado da Bahia e com as prefeituras? O Programa Brasil Sem Homofobia mudou alguma coisa nesse sentido? Houve algum aumento de recursos para o movimento pós Brasil Sem Homofobia? Foi possível desenvolver mais ações?

LM- O Centro de Referência GLBT proposto pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. Esses centros foram abertos em diversos estados, com uma estrutura extremamente rígida, e que não atendeu absolutamente as necessidades do GGB e de vários grupos que concorreram e ganharam esse projeto. Ele implicou na contratação de um advogado, psicólogo, assistente social e seus respectivos estagiários, propondo um atendimento absolutamente fora da realidade, na medida em que previa uma demanda exagerada e que nós, com experiência de tantos anos de atendimento da população local homossexual, já sabíamos, de antemão, que era estatística para inglês ver. O centro funcionou, prestou contas... funcionou relativamente bem mas, infelizmente, o financiamento terminou e o GGB continua prestando atendimento para demandas relacionadas à violação dos direitos humanos e homofobia sem recursos governamentais, e funcionando dentro desses limites. Eu não vejo, depois da conferência estadual e da promulgação do Brasil Sem Homofobia, um envolvimento maior do governo estadual e municipal, sobretudo municipal. Eu não vejo progresso ou grandes realizações. O governador é uma pessoa de esquerda. A mulher do governador sempre participou da parada *gay* antes da governança, nas últimas já não foi. Nós vamos estimular e insistir para que ambos participem da parada porque é uma forma de politizar mais as paradas, a presença de políticos, sobretudo de chefes do estado.

RC- Já houve algum caso de condenação por discriminação de homossexuais pela lei municipal?

LM- Não. Que eu saiba não. Agora, felizmente, teve esse caso da condenação do Bradesco. Desse funcionário, bancário, que foi durante anos discriminado e conseguiu, vai conseguir, uma indenização bastante significativa. O GGB desde o começo participou, como ele próprio declarou em recente entrevista no site do “A Capa”. Na penúltima parada ele chegou a mandar fazer diversos cartazes com o nome do Bradesco e a suástica Nazista. Tivemos algumas vitórias logo na fundação do GGB, junto ao CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), como no caso de uma propaganda, se eu não me engano, das Casas Bezerra, que mostrava um homossexual estereotipado sendo ameaçado com um revólver, com muito deboche. Nós conseguimos a retirada do ar desse anúncio, mas em termos de legislação... tenho aqui, talvez, quase 10 processos que eu, como autor, denunciei – sejam jornalistas, sejam

órgãos –, como praticantes de homofobia. Nenhum desses processos foi concluído – ou caducaram, ou foram negados – o que mostra, de fato, uma forte homofobia por parte do Judiciário na Bahia.

RC- Em termos de política pública, houve alguma ação que você considera significativa implementada entre 2004 e 2008? No contexto baiano especificamente, você percebe alguma diferença? Alguma ação? Historicamente o movimento é muito mais convocado para ações na área de saúde, mas parece que, recentemente, a educação também tem sido uma área em que começam a surgir algumas iniciativas.

LM- O Grupo *Gay*, através do Marcelo Cerqueira, estabeleceu um convênio com o Instituto Anísio Teixeira. Chegamos a fazer uma ou duas videoconferências para professores do interior, com discussões sobre homofobia, direitos humanos e homossexuais. Parece que esse ano o (Núcleo) Diadorim também participou da formação de professores, mas eu realmente não me lembro de qualquer outra área em que tenha ocorrido algum tipo de ação mais continuada.

RC- O GGB apoiou, ou foi diretamente responsável, pelo surgimento de alguns grupos em Salvador. Mas é a partir do ano 2000 que é possível perceber um aumento da mobilização no interior do Estado, sobretudo através da realização das paradas. Qual a participação do GGB nesse processo?

LM- Nós sempre fomos um grupo “guarda chuva”, pelo fato de ter como fundador e mantenedor um professor universitário – no caso eu – com um salário fixo, sem depender de qualquer financiamento para o grupo e com uma visão da importância da organização de mais grupos. Participamos diretamente da fundação do Grupo Lésbico da Bahia, da Associação de Travestis de Salvador, do Grupo Vida Feliz dos Portadores de HIV/AIDS e do Grupo Quimbanda Dudu de Negros Homossexuais, também tentando fazer essa ligação entre orientação sexual e raça e etnia. Aqui em Salvador, também outros grupos que foram fundados e que tiveram vida efêmera, como o Adé Dudu. Quanto ao interior, nós também tivemos participação – mesmo antes das paradas – em grupos como o de Camaçari. Ajudamos o de Feira de Santana, que teve problemas administrativos, colaboramos para a fundação do atual GLICH, o de Lauro de Freitas, o de Simões Filho e, mais tarde, os de Ilhéus e Canavieiras mandando material, indo

pessoalmente lá pra ajudar, mandando estatutos para que eles se registrassem. Chegamos a, durante anos, pagar caixa postal para o funcionamento de grupos, como o Grupo *Gay* de Aracaju, *Dialogay*. Agora as paradas, de fato, permitiram uma maior visibilidade desses grupos locais, e o GGB, seja emprestando a nossa bandeira – que é um bem caro – seja indo pessoalmente, como no caso da presença de Marcelo e Luiz Mott em cima do trio, em Feira, onde realizei a celebração de uma união homossexual há alguns anos atrás, dando maior visibilidade e brilho aos eventos.

RC - Teve também o projeto SOMOS, no qual vocês foram responsáveis por capacitar lideranças do interior. Você vê relação entre esta ação e a formação dos grupos?

LM- Toda essa parte de interiorização do movimento é Marcelo Cerqueira que foi o grande artífice, eu tive pouquíssima participação, quando muito nos eventos, fazendo alguma palestra ou transmitindo algum conhecimento. Mas foi Marcelo que, através do projeto SOMOS, e tem isso documentado, teve esse papel fundamental, trazendo inúmeras pessoas do interior, capacitando-as, mas com resultados nem sempre satisfatórios. O que eu percebo é que, por exemplo, na primeira conferência estadual foram visitadas, se eu não me engano, 17 regiões, territórios de identidade, contra a nossa vontade. Marcelo propôs que fossem apenas cinco regiões onde já havia grupos, para consolidá-los e, a partir daí, irradiar. Então se gastou muito tempo, energia e dinheiro por conta desse projeto ambicioso, exageradamente ambicioso, e os resultados são poucos. Eu perguntaria: quantos grupos foram fundados? Quantas das lideranças escolhidas – a partir de muito desgaste e debate entre grupos, cada um querendo incluir os seus representados –, quantas dessas pessoas que participaram da conferência estadual e da nacional, continuam, hoje, militando? Eu acho que foi uma mobilização efêmera, que talvez não tenha perdurado.

RC- Em uma entrevista que você deu há cerca de dez anos atrás, acho que para um aluno de mestrado também, você falou da inexistência de lideranças marcantes no GGB e no movimento baiano. Como você vê o panorama hoje? Você acha que o GGB conseguiu formar lideranças, os movimentos no interior têm feito despontar lideranças?

LM- Quanto à questão da formação de lideranças, esta é uma das melancolias que eu tenho, ao avaliar os trinta anos de luta incansável, sem férias e sem trégua, de minha

militância. Não que eu tivesse medo, ou afastasse pessoas competentes de ocuparem postos, de me substituírem, ou ocuparem postos de comando no GGB. Pelo contrário! Eu sempre procurei acolher as pessoas mais dedicadas, mais disponíveis, mais inteligentes, mais escolarizadas. Porém, o que eu percebo, é que sempre tivemos muita dificuldade de penetração no meio universitário. Poucos foram os que se aproximaram do movimento para participar efetivamente da continuação do GGB que tinham, ou que têm, nível universitário. Poucos intelectuais e profissionais liberais se dispuseram, nesses trinta anos, a um trabalho contínuo. Nós tivemos, por exemplo, o atual diretor ou coordenador da pós-graduação de Belas Artes, o professor Luiz Alberto, que foi membro do GGB durante vários anos. O professor Ricardo Líper, de filosofia, da UFBA (Universidade Federal da Bahia), é um dos fundadores do GGB e ainda continua prestando apoio esporádico. Mas, com relação aos nossos melhores quadros acontece, por exemplo, de chegar algum “gringo” para nos visitar, se enamorar, e levar embora pra se casar (risos) – tem um que está na Alemanha, outro que está na Austrália, na França etc. Depois de trinta anos, além do Marcelo Cerqueira – que foi quem dinamizou o grupo em termos de instrumentalizar com projetos e de dar uma estrutura mais moderna e capitalista ao grupo, mas que devido a seu envolvimento com campanhas eleitorais e trabalho em Lauro de Freitas, não tem o tempo suficiente para manter o mesmo ritmo – os quatro ou cinco responsáveis, embora há muitos anos trabalhando no grupo, conhecendo perfeitamente os nossos arquivos e a estrutura de funcionamento, não desenvolveram a habilidade intelectual para elaborar projetos, prestar contas, ou até mesmo fazer uma palestra ou atender a uma entrevista mais profunda, de modo que o GGB atualmente passa por uma grande crise institucional. Essa dificuldade de formar lideranças é um dos graves problemas do GGB, diferentemente de outro grupos, por exemplo, do sul, como Curitiba, Rio de Janeiro, ou mesmo São Paulo, em que mais pessoas intelectuais, mais pessoas com maior escolaridade participam ativamente do movimento local. Não obstante, uma dessas pessoas que eu capacitei, a Keila Simpson, se tornou uma grande líder do movimento das travestis, presidente da Associação Nacional das Travestis – ANTRA – criada pelo GGB a partir do primeiro contato que eu tive com ela no Pelourinho. Felizmente, alguém que tinha capacidade, inteligência e que produziu muitos grupos.

RC – Você diria que existe um movimento *gay* baiano consolidado? Porque o GGB sempre aparece com mais destaque, talvez por ter uma cultura consolidada de

divulgação das ações. Você acha que existe um movimento *gay* baiano atuando conjuntamente, considerando que alguns grupos do interior se constituíram e que em algum momento esses grupos trocam informações, desenvolvem ações conjuntamente?

LM- Nos últimos 12 meses, no movimento da Bahia, sobretudo a partir da convocação da primeira conferência nacional GLBT, um grupo de universitários, que se reunia sob o nome de KIU – sobretudo estudantes da Faculdade de Filosofia da UFBA, quase todos jovens e pertencentes ao Partido dos Trabalhadores, se mobilizou e praticamente monopolizou a organização da primeira conferência e a participação na conferência nacional. Esse grupo não se registrou como sociedade civil por princípio, por ideologia, e embora eu tenha participado de diversas atividades, seja na Universidade Católica, seja na UFBA, inclusive sendo homenageado há dois anos passados com uma placa – deram meu nome a uma praça na UCSAL, Campus Federação – apesar disso, sobretudo por conta da primeira conferência, e por um desejo muito claro de poder, houve um posicionamento radical desses jovens baianos em relação ao GGB, à Associação de Travestis e ao grupo lésbico Palavra de Mulher. Essa divisão se exacerbou a ponto de, durante a conferência, eles terem tanto boicotado de forma injusta e deselegante a participação do decano do movimento na Bahia na abertura da conferência, quanto desejado impedir que eu fizesse a conferência magna. De fato, eu não fui convidado para fazer parte da mesa de abertura; para mim, orgulho ou vaidade à parte, eu me considero como um representante da história do movimento. Foi um vacilo, um gesto que qualifiquei como próprio de “talibãs”. A partir daí, eu rompi o relacionamento e a palavra com essas pessoas, eu deixei de responder aos e-mails etc. Porque enquanto não houver uma retratação pública por esse equívoco assim, de um radicalismo, especialmente do grupo KIU – que agora mudou de nome e passou a se chamar Associação Beco das Cores (ABC), composto basicamente pelo Wesley, o Ricardo, o Vinícius e a Andresa, as pessoas que mais têm participado. Desses, o único com quem eu dialogo é a Andresa porque, apesar de pertencer a esse grupo, sempre reconheceu a importância histórica do meu trabalho e a injustiça que era eu estar sendo humilhado na realização da primeira conferência estadual LGBT. Esse novo grupo re-fundou o Fórum Baiano de Grupos GLBT, fundado por mim e pelo Grupo *Gay* da Bahia, e que ficou inativo durante algum tempo. Tem a ata, tem a fundação, não funcionou por falta de motivação! Porque as coisas quando não funcionam é porque não têm uma função, uma missão importante. E eles, pra legitimar essa ascensão, essa sede do poder – eu

considero isso um verdadeiro golpe de estado – reuniram o Fórum, re-fundaram. O Fórum passou a ser de indivíduos e não mais de grupos organizados e eles, a partir do Fórum, se organizaram para a primeira conferência e até hoje ainda dizem que o Fórum é o órgão mais representativo do movimento na Bahia. Querem tomar a parada *gay*, inclusive mudar o nome para parada GLBT, o que nós achamos que, em termos de propaganda, em termos de política para a grande população, é um equívoco, porque a maioria das pessoas não sabe o que significa GLBT e identifica “*gay*” como guarda chuva que inclui todas as letras do alfabeto.

RC- Isso é um grande dilema dentro do movimento? Como é que no movimento baiano isso se organiza? Essa relação dos trans, dos *gays* e das lésbicas? Essa coisa da unidade como *gay* ou da necessidade de especificar quem são os públicos. Como é isso aqui na Bahia? O movimento lésbico têm tido uma presença constante?

LM- Durante os anos 90 o GLB, Grupo Lésbico da Bahia, foi o mais dinâmico do Brasil, com publicações, cartazes, reuniões, atividades. Mas, infelizmente, estava muito centrado na figura de Jane Pantel, que não foi fundadora, mas que foi a dinamizadora, e da Zora Yonara, que era sua companheira. Depois que as duas se separaram e mudaram, o grupo, infelizmente, teve um retrocesso. Daí o grupo foi re-fundado por uma das participantes, a Valquíria, que foi candidata a vereadora pelo PC do B. Mas o grupo é muito inexpressivo, apesar de ter uma pequena sede no centro de Salvador. O movimento de travestis, também fundado pelo GGB, teve como sua grande estrela a Michele Marie que, durante muitos anos, com pouca capacidade intelectual mas com grande penetração entre as travestis, teve muita ousadia para enfrentar a polícia e delegacia quando as travestis eram presas injustamente. Sempre foram movimentos muito independentes. Apesar de acusarem o GGB de controlar, e eu de manipular, isso não corresponde à verdade. Os grupos sempre se reuniram na sede do GGB, mas com total independência. Eu não participava nas reuniões e não interferia em nada na dinâmica interna, de modo que, nos últimos anos, nós estimulamos a formação de grupos específicos porque achamos que era uma forma de nos liberarmos, também, de tanto trabalho, de estar supervisionando reunião de lésbica, de *gay*, de soropositivo etc. De modo que nunca nos opusemos. Mas, o que a gente percebeu é que, esses movimentos, se não fosse o apoio material do GGB, oferecendo a sede, material de apoio etc., esses grupos não teriam vingado e funcionado durante tantos anos.

RC- Você é co-fundador da ABGLT não é? Como é que você avalia a atuação da associação e a relação da ABGLT com os grupos baianos hoje em dia?

LM- Nos anos 80 eu recebi um telefonema de um *gay* que vivia na Espanha, dizendo que era de Curitiba, que estudava letras e que queria voltar para o Brasil e fundar um grupo. Daí teve, se não me engano, o terceiro encontro nacional do movimento em Recife. O primeiro foi em São Paulo em 80 depois, se eu não me engano, fizemos em 85 aqui em Salvador. Por causa da crise gerada pela AIDS, ficou vários anos sem acontecer; o terceiro, se não me engano, foi em Recife. Ele então, o Tony Reis, e o seu namorado inglês, o David Harad, apareceram nesse encontro em Recife. Discutimos sobre a fundação do grupo lá de Curitiba, sobre o nome Dignidade, etc. Daí eles voltaram, fundaram o grupo e sempre mantiveram um bom contato. O Tony sempre foi uma pessoa muito criativa, cada vez está estudando mais, fez doutorado, etc. Ele percebeu a importância de se organizar nacionalmente, já que tínhamos participado juntos, na Áustria, do encontro da Associação *Gay* Lésbica Internacional, a ILGA, e daí, foi fundada a ABGLT em 95, em Curitiba. Fizemos uma das primeiras manifestações – ainda não era parada naquela época – e daí o movimento cresceu, com alguns presidentes mais ativos, outros menos expressivos, e a ABGLT se tornou essa potência hegemônica que reuniu mais de 200 grupos e que, felizmente, tem definido áreas importantes de atuação e conseguido contatos fundamentais com diversos ministérios, secretarias etc. Eu cheguei a ser Secretário de Direitos Humanos durante mais de um período; Marcelo foi Secretário de Comunicação, infelizmente, sem grande atuação. Devido à chegada de novos militantes, sobretudo de São Paulo, muitos deles ligados ao Partido dos Trabalhadores, com uma política de cooptação e aparelhamento, vários começaram a disputar cargos etc., e houve um afastamento, sobretudo dos chefes. Houve dificuldades de relacionamento de Marcelo com Tony Reis e outras lideranças da ABGLT, de tal modo que o relacionamento da ABGLT é bom comigo mas, com o GGB, sobretudo devido a Marcelo, há certos problemas, “quizilas”, incompatibilidades que eu espero que sejam superadas, mas que também implicam numa luta de poder interna da ABGLT, sobretudo por grupos do sul e sudeste.

RC- O GGB tem mantido uma interlocução contínua com grupos de outros estados do país? Você já falou um pouco disso quando falou da ABGLT, mas com relação a outros países, como tem sido a situação?

LM- Nos primeiros anos nós tínhamos mais esses contatos porque, como havia poucos grupos no Brasil, o GGB se tornou assim, o grupo de referência nacional e na América do Sul. Então nós tivemos convênios com grupos dos Estados Unidos, eu e alguns membros participamos do encontro da Associação de Negros e Brancos “Black and White Men Together”. Três ou quatro convenções com membros de diferentes grupos da Alemanha, Holanda, Estados Unidos e da França vieram participar. No Brasil, o GGB teve uma participação importante. Participou com duas entradas no livro Dicionário da Homofobia, publicado em Paris no final dos anos 90 pelo sociólogo Tin, que foi quem propôs a instituição do dia 17 de maio como dia internacional de combate à homofobia. Eu fui o representante desse grupo no Brasil, tinha participado da elaboração de dois artigos sobre homofobia nesse dicionário, e foi a partir dessa minha interlocução que eu propus nas listas a criação do dia nacional, local, contra homofobia, 17 de maio. Houve certa resistência de alguns grupos, dizendo que já havia o Dia do Orgulho *Gay*. Dia mundial por ser o dia em que a ONU revogou o homossexualismo como transtorno sexual e que, hoje, é um dia cada vez mais nacionalizado, com ações já próprias, se eu não me engano em 17 estados. Acho que até aqui na Bahia, na Câmara, como projeto de lei instituindo o dia municipal contra homofobia, esse que é o da Marta, se não me engano.

RC- Tem mais alguma coisa que você queira dizer? Do que é o movimento *gay* como movimento político. É um movimento muito transnacional, não é? Isso me chama muito a atenção. As demandas, por serem ligadas a esse direito básico de expressão da afetividade, caminham muito juntas, não é? No mundo todo, apesar das especificidades locais. Você vê dessa forma?

LM- É. A gente, assim como o movimento negro e o movimento feminista, aprendeu muito com a experiência, sobretudo dos EUA, um pouco menos da Europa, de modo que o que acontece lá a gente reproduz, na nossa realidade. O movimento *gay* na Bahia teve a chance e a sorte de ter como líder alguém muito corajoso, audaz, persistente. Pelo fato de eu estar antenado com o que acontecia no exterior, nós erramos muito

pouco, diferentemente do movimento da AIDS ou de outros movimentos que tomaram certos posicionamentos e que, às vezes, tiveram que voltar atrás, talvez por um radicalismo anti-governamental na época, ou por alguma falta de informação. De modo que às vésperas de completar 30 anos, que será no carnaval do ano que vem, a avaliação que eu faço, repetindo as palavras do apóstolo Paulo é: combati o bom combate, terminei a minha carreira e guardei a fé. A minha fé é numa sociedade mais justa, mais humanitária e que confira direitos iguais – nem menos nem mais. O GGB, acho, cumpriu o seu papel. Eu não veria como um fracasso que, ao completar 30 anos, (o GGB) saísse de cena, deixando que esses novos baianos que eu, infelizmente, acho às vezes muito tentados pelo radicalismo “talibaiano”, demonstrem a sua capacidade em continuar no protagonismo do movimento nacional e latino americano. Eu, da minha parte, vou continuar sempre militando, mesmo que o GGB resolva, institucionalmente, interromper a sua trajetória. Eu continuarei lutando porque, como paulista, eu carrego um espírito de bandeirante, que não se arrefece diante das dificuldades, e mantenho o mesmo lema dos paulistas: “Non Ducor, Duco” – eu não sou conduzido, eu conduzo! E quem não estiver a fim, que pule pra fora do barco! (risos)

RC- Muito obrigada professor, pela entrevista. Vai me auxiliar bastante na análise dos dados.